DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

DOCUMENTOS DA SECÇÃO
DO ARQUIVO HISTÓRICO

VOL. 37

PUBLICAÇÃO OFICIAL

IMPRES
COMPANHIA BRASILEIRA DE IMPRESSÃO E PROPAGANDA
RUA BARÃO DE CAMPINAS, 320 - FONE 52-7905 - SÃO PAULO
1953

CONVENÇÕES USADAS NO PRESENTE VOLUME

. . . .	Quando rasgado ou comido de traça
— — —	Quando apagado pelo tempo ou por umidade
(ilegivel)	Quando visivel, mas incompreensível
Em grifo	Quando a leitura do trecho só tenha sido possível com o auxílio da lâmpada ultra-violeta.

APRESENTAÇÃO

No desejo de colaborar para o maior brilho das comemorações do 4.º Centenário da cidade de São Paulo, pretendia o Arquivo organizar uma exposição de documentos históricos, devidamente "traduzidos" para a linguagem atual, de modo a dar ao grande público uma noção das dificuldades que o paleógrafo tem de vencer para bem interpretar os antigos códices. Impedimentos de várias ordens, inclusive de caráter econômico, talvez não permitam que essa exposição se efetive.

Não obstante, os servidores do Arquivo buscam colaborar de outro modo para o brilho das festividades: redobram seus esforços no sentido de divulgar, no mais breve espaço de tempo, o maior número de documentos úteis à História de São Paulo. Resultado disso é o presente exemplar dos "Inventários e Testamentos", 37.º da série e o segundo, lido, revisto e impresso neste ano. *Releva notar que temos grandes esperanças de conseguir publicar, ainda em 1953, um terceiro volume desta mesma coleção — sem, evidentemente, descurar as demais.*

Ubirajara Dolácio Mendes
Diretor Substituto

DUAS PALAVRAS

Com o presente trabalho entra a série de "Inventários e Testamentos" em seu volume 37.º, o que demonstra a regularidade com que a Seção do Arquivo Histórico vem desempenhando as suas funções no desejo constante de bem servir aos que se interessam pelo conhecimento do nosso passado.

À semelhança dos volumes anteriores, reune o mesmo vários documentos também do século XVII, pertencentes ao maço n.º 2 dos não publicados e quase ilegíveis, o que tornou necessário o emprêgo da lâmpada ultra-violeta para que pudessem ser lidos e copiados.

Eis a razão do reduzido número de processos coligidos para os volumes desta série de documentos referentes à história de São Paulo, e que constitui destacado repositório, utilíssimo principalmente aos que se dedicam aos estudos genealógicos.

Agôsto de 1953

ANTÔNIO PAULINO DE ALMEIDA
Paleógrafo e Chefe da Seção Histórica

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
BEATRIS MOREIRA
1648

Auto de Inventario que mandou fazer o Juis dos Orfãos Dom Simão de Tolledo por morte e falesimento de Breatis Moreira

- Anno do naSimento de NoSo Senhor Jesu Xpo de mil e seis sentos e corenta e oito annos nesta Villa de São Paulo Capitania de São Vi sente partes do Brazil aos vinte e tres dias do mes de Janeiro da era asima declarada, nesta dita Villa e no termo della na paragem chamada Macuribi donde veio o Juis dos orfãos don Simão de Tolledo com os partidores e avaliadores Domingos Machado e Francisco Preto ao Sito e fazenda que ficou por morte e falesimento de Breatis Moreira e sendo lá no dito Sitio achou o dito Juis o viuvo João Pires Antunes marido da dita defunta aquẽ deu juramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente dese a inventatio todos os bens e fazenda que ficarão da dita defunta, como ouro, prata, peças, e escravos, encomendas e seus prosedidos e todos os bens moves e de raiz que por morte da dita sua molher ficarão e outros quais quer bens que por qualquer via e maneira pertenção a este Inventario, dividas que o Cazal deva ou pelo conseguinte elle a outrem for devedor, e que declarasse e mostrase todos e quaisquer papeis sentensas e conhesimentos que os disos seus filhos

posão erdar ou over e quantos forão os que da dita sua molher lhe ficaram se fizera testamento, sob pena que sonegando ou encobrindo algua couza de emcorrer nas penas da ley e de ser tido por prejuro e declarou que a dita sua molher fizera testamenti e que os filhos que della lhe ficarão erão os abaixo nomeados e que tudo compriria de que fis este auto em que por não saber asinar fes hua cruz com o dito Juis. Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Tolledo
Pizza / **de João + Pires Antunes**

Tittulo dos filhos do primeiro matrimonio da defunta

....
....

Testamento

Em nome de Deos amem. Faço este meu testamento.

Primeiramentes, Encõmendo minha alma a Deus Nosso Snr', q' a criou e Redemio cõ o seu sange presiozo e a Virgem Sacratissima sua may e aos Santos apostolos Sam Pedro e Sam Paulo e aos mais Santos e Santas da Corte do Seus que Rogem a Deus Nosso Snr' por my.

Declaro q' sou cazada cõ João Pires Antunes de quem tenho seis filhos dous Machos e quatro femeas e huma mosa e hu filho mais do primeiro

marido por nome Diogo Morera ho coal he meu Erdeiro e entrara como os mais seus irmãos, seus.

Declaro q' levando me Deus me enterẽ na Igreia Matris e me acompanhe a bandeira da S. Mizericordia e se lhe dara a esmola acustumada.

Declaro q' deicho vinte misas q' se digam por my sinco a........ e outras sinco a Virgem do Rozario outras sinco as almas e outras sinco aos gloriozo S. Migel declaro q' estas misas e as mais se pagará de minha tersa e o Remanesente se Repartirá por meus filhos.

Declaro q' huma mosa por nome Cristina deicho a minha filha Maria e peço as Justisas de Sua Mag.[de], dem e mandem dar comprimento a este meu testam.[to] por ser esta a minha ultima e deradeira vontade e Rogey a D.[os] Garcia asinase por my

Breatris Moreira / D.[os] Garcia / Simão Roiz'
Miguel Roiz' Vr.[a] / Domingos da Roxha /
Ant.[s] Cubas Francisco Martins /

Cumprase cono nele se comtem S. Paulo 20 de novẽbro de 1647 a.[s]

Albernas /

Cumprasse o que nelle se contem. S. P. 27 de Novembro de 1647 annos.

Albernas

Recebi do Snr. Thomas Dias procurador.... .... a q' resebi de Migel Pr.[s] Garcia tres

pataquas da esmola do acompanham.^{to} da defunta Breatis Morera q' Ds' aja e pera sua guarda lhe dei esta em S. Paulo oje 28 de Nob.^{bro}. 1647.

Tomas Dias //

Recebi do Snr' Thomas Dias quatro pataquas e meia do enterro que fis a defunta Breatis Moreira, e dous crusados que resebi de Miguel Gracia p^{a}. sinco missas, e por passar na verdade lhe dei esta por mim feita e asinada, oje 29 de Novembro de 1647.

O Vig.^{ro} Domingos Gomes Albernás //

Resebi do S.^{or} Thomas Dias hua pataqua do enterro da defunta Breatris Moreira e por asim passar na verdade passey a prezente p^{a}. sua descarga, oie 27 de novembro de 1647 annos /

O P.^{e} P.^{o} Glz'...

Recebi de Thomas Dias hua pataqua que deu de esmola a Confraria do Santissimo pelo acompanhamento que se fes........corpo da defunta Breatris Moreira......altar....de Sam Francisco......lhe passei esta por mim feita e assignada oje 29 de novembro do ano de 1647.

....

Recebi de Thomas Dias hua pataqua que me deu do acompanhamento de Breatris Moreira q' D.^{s} tem, oje 29 de Novbr.^{o} de 1647.

Salvador de Lima do Canto //

Recebi a esmola de quinze missas q' me mandou dizer João Pires Antunes pela defunta Breatis Moreira sua molher q' D.[s] tem por asy e por reseber a dita esmola e dizer as missas lhe passey esta quitação por min feita e asinada, oje 6 de dezembro de 1647 a.[s]

O P.[e] ....

/ Diogo Moreira maior de vinte e sinco annos

Filhos do segundo matrimonio

/ João de idade de doze años pouco mais ou menos.

/ Antonio de idade de sete años pouco mais ou menos.

/ Maria de idade de treze annos.

/ Domingas de idade de sinco annos.

/ Thomazia de idade de dous annos.

/ Mesias Antunes cazada con Domingos da Rocha.

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia mes e anno atras declarado pello dito Juis foi mandado aos partidores e avaliadores Domingos Machado e Francisco Preto avaliasem todos os bens e fazenda que lhe fosem mostrados bem e verdadeiramente debaixo do juramento de seus officios o que prometerão fazer de que fis este termo que asinarão con o dito Juis, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Machado / Pretto / Simão de Tolledo Pizza //

Bens moves

/ hua caixa de seis palmos con sua fechadura nova en sua avaliação de mil e seis sentos rs.	1.600
/ Outra caixa piquena de quatro palmos con sua fechadura en sua avaliação de quinhentos rs...........	500
/ hum bofete en sua avaliação de quatrosentos rs.	400
/ hum tiar de teser Redes en sua avaliação de trezentos e vinte rs.	320
/ huas Cazas de tres lanços cubertas de telha con seus Corredores de hua e outra banda de taipa de mão con seu Sitio con arvores de espinho con hun pedaso de vinha e algodoal tudo em sua avaliação de oito mil rs.	8.000
hua prensa uzada en, sua avaliação de oito sentos rs.................	800
/ outra prensa nova en sua avaliação de mil duzentos e oitenta rs.......	1.280
/ oito aRobas de Carnes de porco curada cada aRoba en sua avaliação de seis sentos e corenta rs. que junto soma sinco mil sento e vinte rs.....	5.120
/ hum pedaso de vinha nova en sua avaliação de dois mil rs.	2.000

/ duas correntes de quatro braças cada hua con doze colares cada hua e cada corrente en sua avaliação de quatro mil rs. que junto soma oito mil rs. 8.000

/ oitenta alqueires de trigo en grão cada alqueire a oitenta rs. que junto soma seis mil e quatrosentos rs... 6.400

Porcos

/ Seis cabeças de porcos entre machos e femeas todos en sua avaliação de dous mil e oito sentos e oitenta rs. 2.880

Ferramentas

/ Treze enxadas todas en sua avaliação de mil e quinhentos e sessenta reis 1.560

/ mais sete enxadas todos en sua avaliação de quinhentos e sessenta rs. 560

/ sete foises já gastadas todas en sua avaliação de mil e sento e vinte rs. 1.120

/ Dous machados de lavrar anbos en sua avaliação de seis sentos e corenta rs. 640

// Sinco cunhas novas todas en sua avaliação de seis sentos rs. 600

Dividas que deve esta fazenda

/ Deve Domingos Gracia Velho tres mil e duzentos rs, por hu conhecimento	3.200

Gente forra

/ AnRique com sua molher / Suzana com hua criança / Anna mulatinha / João con sua molher Ursola / Matheus com sua molher Maurisia con hua filha Euzebia / Cristovão con sua molher Camilia / Bastião con sua molher Teodozia / inacio con sua molher Margarida / Paula mosa solta / Vitoria já velha / Felicia negra solta / Anna negra solta / Branca solta / Merencia solta / Maria solta / Ilaria velha / Lucresia velha / Visente rapas / Thomé rapas / Crista mosa solta / José negro solto / Lazaro solto forro / Gonçalo solto / Feliciano solto /

Fogidos

André solto / Jeremias solto / Euzebia solta /

E logo pelo dito Juis foi mandado aos partidores e avaliadores somasem toda a fazenda deste Inventario e della desem partilha aos erdeiros sendo primeiro as partes citadas de que fis este termo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Certifico eu Luis dandrade escrivão dos orfãos desta Villa de São Paulo e seu termo e delle dou minha fé en como citei ao viuvo João Pires

Antunes pera as partilhas deste Inventario e o meirinho Francisco Preto me deu por fé aver citado a Domingos da Rocha e a sua molher Mesia Antunes e a Diogo Moreira pelos quais lhe foi dito que não querião nada desta partilha de que passei a prezente, oie vinte e tres dias do mes de janeiro de seis sentos e corenta e oito annos.

Luis dandrade / /

Aos vinte e coatro dias do mes de janeiro de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de São Paulo e no termo della paragem chamada Macurobu sitio e fazenda que ficou por morte e falecimento de Breatis Moreira donde veio o juis dos orfãos dom Simão de Tolledo pera se continuar no beneficio deste inventario de que fis este termo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Soma a fazenda lançada neste Inventario corenta e hum mil sete sentos e oitenta rs. 41.780

da qual contia se abate de dividas e custa seis mil e duzentos rs. 6.200

/ Fica pera se partir entre o viuvo e menores trinta e sinco mil quinhentos e oitenta rs. 35.580

/ Que partidos pelo meio cabe a parte do viuvo dezasete mil sete sentos e noventa rs. 17.790

/ E de outra tanta contia se tira a tersa que inporta sinco mil nove sentos e trinta rs.	5.930
Fica pera se partir entre sinco menores honze mil oitosentos e sesenta rs. ..	11.860
De que vem a cada hum dous mil e trezentos e setenta e dous rs.	2.372
E da terça se abateu de legados que a defunta deixa en seu testamento sinco mil trezentos e vinte rs.	5.320
Que abatidos dos sinco mil nove sentos e trinta rs. fica de Remanesente pera os menores seis sentos e des rs.	610
De que vem a cada hun sento e vinte e dous rs.	122
Que juntos aos dous mil trezentos e setenta e dous rs. que lhe cabe de legitima ven a cada hum dous mil quatrosentos e noventa e quatro rs................	2.494

Partilha da gente forra

Quinhão do viuvo

/ AnRique com sua molher Suzana com sua filha / Matheus con sua molher Maurisia con hua criansa de peito / Gonçalo negro solto / Lucresia negra solta / Cristovão sua molher Camilia / Paula solta / Branca solta / Merencia solta.

E por esta maneira ficou cheò o quinhão do viuvo da gente forra que lhe coube de que foi logo entrege de que fis este termo que asinou, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

De João + Pires Antunes

Quinhão das peças que couberão aos menores.

/ Bastião con sua molher Theodozia / João con sua molher Ursola / Inacio con sua molher Margarida / José negro solto / Feliciano negro solto / Vitoria negra solta / Anna negra solta / Maria negra solta / Ilario negro solto / Lucresia negra solta /

E por esta maneira ficou cheo o quinhão das peças que lhe couberam aos menores e foram entrege a seu pai con todos os mais bens lançados neste Inventario como seu legitimo administrador e na forma da Ley pera todas as vezes que se cazarem ou amansiparem lhos entregar de que fis este termo que asinou Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

De João + Pires Antunes /

E por esta maneira ouve o dito Juis e partidores estas partilhas por feitas e acabadas e as julgou por sentença en prezença das partes a quem condenou nas custas dos autos con declaração que avendo algu erro nellas a todo o tempo o desfará e protestou o viuvo de que a qual-

quer tempo que lhe lembrase algua couza pertensente a este Inventario o lançaria e não encorreria nas penas da ley de que fis este termo em que asinou con o dito Juis e partidores e pera firmeza de como tudo lhe foi entrege se acharão prezentes por testemunhas o Capitão Grigorio Joze e Graviel Barboza e João Pedrozo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

D.os Machado / Dom Simão de Toledo
Gregorio José / Pizza /
Gabriel Barboza / João Pedrozo Pretto /

Aos trinta dias do mes de marso da era de mil e seis sentos e secenta annos nesta villa de São Paulo pello juis dos orfãos dom Simão de Tolledo foi dado juramento dos santos evangelhos sob cargo do qual lhe emcarregou a teturia deste imventario e lhe entregou as duas orfãs e o orfão emcaregando lhe as mandase imsinar a cozer e a lavar e ao macho a ler e escrever e comtar e hus e outros a todos os bõns custumes apartando os do mal e chegando os pera o bem e lhe emtregar suas legitimas a saber asim conteuda neste imventario como o que ora erdarão de seu pay no imventario apenso a este e elle se deu por emtrege e se obrigou por sua peSoa e bens moveis e de raiz avidos e por aver a tudo comprir e guardar.............. e aprezentou ....
....

A Estevão Ribeiro de Alvarenga o qual se obrigou asim e da maneira que seu fiado a de

tudo dar conta e anbos se desaforarão de juizes de seu foro e de todas as leis liberdades que ora tenhão e ao diante alcansar poSão porque de nada querem uzar senão en tudo comprir e guardar o conteudo neste termo a pé de juizo de que fis este termo em que asinarão com o Juis, eu Francisco da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo
De Domingos + da Rocha **Pizza //**

Estevão Ribero dalvarenga /

(seguem-se linhas completamente rasgadas)

.... Visente .... annos nesta villa de São Paulo Capitania de São Visente partes do Brazil etc. Nesta dita villa em poizadas de Manoel Pret.º donde veio o juis dos orfãos Dom Simão de Tolledo com os partidores e avaliadores Domingos Machado e Manoel Alves de Soiza pera efeito de fazer imventario dos beis e fazenda que ficarão por morte de João Pires Antunes e sendo llá achou o dito Juis a Barbara Ribeira veuva que do dito defunto ficou a que deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe emcaregou que bem e verdadeiramente dese a imventario todos os bẽs e fazenda que do dito seu marido ficarão assim moveis como de rais, dinhero ... . escravos ....

(Seguem-se linhas rôtas completamente)

.... fiscasse erdeiro .... sonegando ou emcobrindo alguma coisa de ficar im-

curso nas penas da lley e de ser tida por perjura e ella tudo prometeo fazer bem e verdadeiramente e Declarou que o dito seu marido fizera testamento que llogo aprezentou e que os filhos do primeyro e segundo matrimonio erão o já abaixo declarados de que de tudo o dito Juis mandou fazer este auto em que asinou e pella dita veuva e a seu Rogo por ella não saber escrever asinou Manoel Preto de Morais, eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

Assino a rogo da Viuva
Barbara Ribeira

M.el Preto de Morais / Dom Simão de Tolledo Pizza /

(Seguem-se linhas completamente rôtas)

com a defunta Breatis Moreira minha molher a facia da egreja Della tive seis filhos duas filhas cazadas as quais filhas cazadas .... Com que posuo q' nosso Sr' me deo declaro q' devo a meo genrro Alvaro Rocha tres mil Reis q' se lhe pagaram de minha fazenda declaro que tenho mais seis filhos da dita molher com que aguora sou Cazado a fasia da egreja a qual deixo por Curadora e testamenteira de seus filhos e os da primeira molher as femeas q' sam duas se emtregaram a suas Irmã com huma pusuedade que lhe cober, declaro q' devo a Manoel Preto de Morais sincoenta mil Reis em dinheiro de contado os quais se lhe pagaram de minha fazenda.

Declaro q' tenho mais huma filha bastarda e asim q' peso aos Senhores ofisiais lhe dem a remasente de minha tersa pelo amor de Ds' pesso q' me mandem dizer cuorenta missas pela minha alma; asim das pesas como do gado q' se acharem faram partilhas por todos os meus erdeiros e cavalduras, declaro q' tenho hum cham na vila do bairro de Nosa Sra. do Carmo partindo com Simão Dias de Moira e seus irmãos e pesso a minha molher pelo amor de Ds' me dei lloguo Comprim.to a este meu testam.to que oje mesmo fizera eu pela sua alma asim Rogei a Belchior da Cunha este por min fizese e asinase como testemunha Eu o escrivão Belchior da Cunha //

(Seguem-se linhas rôtas)

/ Domingas de idade de .... mais ou menos.

/ Antonio de idade de dezanove annos pouco mais ou menos.

/ Tomasia de quatorze annos pouco mais ou menos.

Titollo dos filhos do segundo matrimonio

/ Gaspar de idade de onze annos pouco mais ou menos.

/ Manoel de idade de des annos pouco mais ou menos.

/ Matias de idade de nove annos pouco mais ou menos.

/ Marcos de sete annos pouco mais ou menos.
/ Izabel de idade de oito annos pouco mais ou menos.

....

(Linhas completamente rôtas)

mostrase bem e verdadeiramente o que prometeo fazer de que fis este termo que com o dito as asinarão eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos que o escrevy.

D.[os] Machado // /// Toledo ///
M.[el] Alvres de Soisa /

/ Seis brasas de cham de testada e doze de comprido no Beco da Rua que vai de Nosa Senhora do Carmo para o lugar de Taubatinga junto a Matias Lopes o velho em sua avalisão onse mil reis 11.000

gado vacum

/ onse vaquas com suas crias cada huma em sua avaliasão de dous mil rs. que a dinheiro soma vinte e dois mil rs. 22.000
/ Doze vaquas soltas cada hua em sua avaliação de mil ....
....

(Começa com linhas completamente rôtas)

.... de seis ....
...... a dinheiro soma ....
duzentos e oitenta reis 280

/ hua novilha de dois annos em mil e duzentos reis 1.200

/ hua novilho de dois annos em sua avaliasão de mil e duzentos reis .. 1.200

/ hu boi capado em sua avaliasão de mil e sete sentos e secenta reis 1.760

Cavalgaduras

/ Tres hegoas com suas crias cada huma em sua avaliasão de dois mil reis que a dinheiro soma seis mil reis 6.000

/ duas egoas soltas cada huma em sua avaliasão em mil e seis sentos reis que soma tres mil e duzentos reis 3.200

Ferramentas

/ Seis fouses de rosar cada huma ...... em sua avaliasão de duzentos e corenta reis, que a dinheiro soma mil e quatro sentos e corenta reis 1.440

/ Doze emxadas cada huma em sua avaliasão de sento e secenta reis que a dinhero soma novesentos e sesenta reis 960

/ Tres cunhas cada huma em sua avaliasão de oitenta reis que a dinheiro soma duzentos e corenta reis 240

/ hu machado em sua avaliasão de sento e sesenta reis 160

/ hua folha de sera em sua avaliação de sento e sesenta reis 160

/ hu Sitio com dois lanços de cazas de taipa de mão cobertas de telha, que a dinheiro soma ....

....

(Seguem outras linhas completamente estragadas)

Francisco ....
Marsellino / Ipolito / Felipe / Marina ......com hua Cria / Maria / Ana / Violante / Justina / Deonizia / Floriana rapariga / Pellonia sega.

E logo pello dito juis foi emtrege toda a fazenda lansada neste imventario a Manoel Preto de Morais pera della dar conta todas as vezes que pello dito juis for mandado e elle emcaregou a tetoria deste imventario emquanto se não fas partilha, e mandou se citasem as partes pera ella o que tudo pormeteo fazer e de como tudo recebeo asinou com o dito Juis e eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos e escrevy.

// Toledo //   M.^el Preto de Morais /

(Principia com linhas todas rôtas)

.... avaliadores Domingos Machado e Manoel Alves de Soisa pera efeito de continuar no beneficio deste imventario o que mandou o dito juis fizesem de que fis este termo

que asinarão eu Franciŝquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

// Toledo // M.[el] Alvres de Sousa / D.[os] Machado //

Mais bens

/ hu vestido de baeta uzado capa e calsão e Roupeta em sua avaliasão de dois mil reis	2.000
/ hua meas de seda verde uzada em sua valiasão de dous mil rs.	2.000

Dividas ....

Deve a seus filhos de primeiro matrimonio a saber: Antonio, Domingas e Tomasia: sete mil quatro sentos e oitenta e dois reis	7.482
Deve a Manoel Preto de Morais sete mil reis	7.000
Deve ao dito Manoel Preto dezasete mil reis	17.000
Deve a Francisquo Roiz' da gera dois mil reis	2.000
Deve a Lourenso Castanho dezimeiro sei sentos e corenta	640
Deve a Domingos da Rocha tres mil reis	3.000
Deve mais por hũ credito na Cidade da Baia seis mil reis	6.000

.... Francisquo da Costa escrivão dos orfãos desta villa de São Paullo ....em sua avaliasão de ....

(seguem-se 3 linhas completamente rôtas)

Fr.co da Costa Pachequo //

Termo da Curadoria alidem aos orfãos do primeiro matrimonio

E logo no dito mes e anno asima e atras escrita e declarado pello juis dos orfãos dom Simão de Tolledo foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Domingos da Rocha pera que nestas partilhas procurase todo o direito e justisa por parte dos orfãos do primeiro matrimonio, e elle o prometeo fazer de que fis este termo em que fis este termo eu Francisquo da Costa em que asinou com o dito Juis eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

// Toledo //

.... dos orfãos do segundo matrimonio

Aos trinta dias do mes de março de mil e seis sentos e secenta annos o Juis dos orfãos deu juramento dos Santos Evangelhos a Manoel Preto de Morais pera que nestas partilhas procurase todo o direito e justisa por parte dos orfãos do segundo matrimonio e elle prometeo fazer de que fis este termo que asinou com o dito Juis eu Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

// Toledo // M.el Preto de Morais //

Termo do procurador a Viuva

E no mesmo dia mes e anno asima declarado o dito Juis deu juramento dos Santos Evangelhos a Manoel de Soisa pera que nestas partilhas .... todo o direito e justiça e ele prometeo fazer asim de que fis este termo em que asinou com o dito Juis eu Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

// Toledo // M.[el] de Sousa //

E logo pello dito juis foi mandado aos partidores e avaliadores Manoel Alveres de Soisa e a Domingos Machado somasem toda a fazenda lansada neste Imventario e della fizesem partilhas entre a viuva e erdeiros o que elles prometerão fazer de que fis este termo em q' asinarão com o dito Juis eu escrivão o escrevy.

D.[os] Machado // Toledo //
M.[el] Alveres de Soisa /

/ Soma a fazenda lansada neste imventario conforme adisois delle setenta e sinquo mil e oitosentos e sesenta reis 75.860

/ Da qual contia se abate de dividas e Custas quorenta e sete mil e sento e vinte e dois reis 47.122

/ Fica pera se partir pello meio vinte e oito mil e sete sentos e trinta e oito reis 28.738

/ que partidos pello meio cabe a veuva quatorze mil trezentos e sesenta e nove reis 14.369

/ e de outra tanta contia se tira a tersa que sam quatro mil sete sentos e oitenta e nove reis 4.789

/ Fica liquido pera se partir entre nove por tantos serem os orfãos nove mil e quinhentos e setenta e oito reis.. 9.578

/ De que vem a cada hum mil e sesenta e quatro reis 1.064

Do que ficão inteirados pellas adisoies ....

E logo pello procurador dos orfãos do primeiro matrimonio e bem asim como do segundo e procurador da veuva foi dito que os beis herão muito poucos e herão contentes se ficase a veuva com elles pagando em dinheiro de contado des mil e seis sentos e setenta e quatro reis aos orfãos do primeiro matrimonio a saber tres mil e sento e noventa e dois que herão neste imventario de seu pay e sete mil e quatrosentos e oitenta e dois, que o defunto lhos deve da legitima de sua may que tudo fas soma de des mil e seis sentos e setenta e quatro e aos orfãos do segundo matrimonio a todos tres digo seis, seis mil trezentos e oitenta e quatro reis o que pagaria as dividas e llegados e que visto pello dito juis mandou a dita veuva com efeito tratase de pagar as legitimas aos ditos orfãos e as entregase ao seu curadores pera se meterem .... e

que as dividas pagase por mandados e não de outro modo ella tudo prometeo fazer de que fis este termo em que com o dito juis asinarão os ditos procuradores e pella dita viuva e a seu rogo por não saber escrever asinou Manoel Alveres de Soiza eu Fran digo de que tudo fis este termo eu Fransisquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza /

A rogo da veuva Barbara Ribeira

M.el Preto — **M.el Alveres de Sousa /**

+

Crus de Domingos da Rocha. — **M.el de Sousa /**

Partilha de gente Forra

Justina: Francisco: Anna: Mariana: Marsellina: Floriana:

E por esta maneira ficou cheio o quinhão da veuva o que llogo lhe foi emtrege e de como o resebeo asinou por seu porcurador, de que fis este termo Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

M.el de Souza — **Tolledo //**

Quinhão dos orfãos do primeiro matrimonio

Gervasio: Denisia : E por esta maneira ficarão cheos os orfãos do primeiro matrimonio de que lhe coube da legitima de seu Pay

que foi emtrege a Domingos da Rocha de que fis este termo em que asinou eu Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

/ Toledo // +
De Domingos da Rocha

Quinhão dos orfãos do segundo matrimonio

Marsellino: Ipolita: Felipa: Violante: Pellonia:

E por esta maneira ficarão cheios de seu quinhão que foi emtrege a sua mai como curadoura e testamenteira e de como o resebeo asinou por ella seu procurador Manoel de Soisa de que fis este termo eu escrivão o escrevy.

Toledo // M.el de Sousa

E logo pellos partidores e avaliadores foi dito que elles tinhão satisfeito com a partilha deste inventario e que avendo algu erro nella a todo o tempo se desfaria de que fis este termo em que asinarão eu Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

Toledo // D.os da Rocha //
M.el Alveres de Souza /

E logo no mesmo dia mes e anno asima e atras declarado eu escrivão fiz este imventario ao Juis dos orfãos Dom Simão de Tolledo pera nelle prover como lhe pareser justisa de que fis este termo de concluzão eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

Vistos estes autos de imventario partilha neles feita na forma do estilo com as partes sitadas julgo as ditas partilhas por boas firmes e valíozas e mamdo se cumpram e pagem as partes as custas dos autos em q' os Comdeno. S. Paulo 30 de março 660.

Dom Simão de Toledo Piza //

Foi publicado a semtensa asima do Juis dos orfãos dom Simão de Tolledo e mandou se cumprise como nella se comtem de que fis este termo eu Francisquo da Costa escrivão o escrevy.

E logo pello dito juis foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Viuva Barbara Ribeira para que fose tutora e Curadora de seus filhos na forma do testamento os quaes lhe emtreguei emcomendando lhe os mandase imsinar os machos a ler e escrever e contar e as femeas a coser e lavar e a todos os bons custumes apartando os do mal e chegando os pera o bem e lhe emtregou as legitimas dos ditos orfãos e que os trouxese o mais prestes que pudese pera se meterem na arqua ella tudo pormeteo fazer bem e verdadeiramente e renumsiou o beneficio do senatus consulto Veneano consedido em favor das molheres e apresentou por seu fiador e principal pagador a Manoel Preto de Morais pello qual foi dito que elle dava conta de tudo como que se fora a mesma pesoa da veuva de que fis este termo, Francisquo digo em que asinárão com as testemunhas Domingos da Rocha, Francisquo de Gouveia e Estevão Ribeiro de Alvarenga e pella dita veuva e a seu rogo por ella não saber escre-

ver asinou Manoel de Soiza eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos o escrevy.

Asino a rogo da Veuva
Barbara Ribeira

M.el de Souza — **Dom Simão de Toledo Pizza /**
Estevão Ribero dalvarenga /
De Domingos + da Rocha
M.el Preto de Morais

E logo por Domingos da Rocha foi dito que elle protestava de a todo o tempo dizer alegar e requerer da Justisa dos orfãos do primeiro matrimonio e de o aver por quem direito for e pello Procurador da veuva foi dito e requerido que protestava de a qualquer tempo que lhe lembrar algua coisa que ficase por lansar neste imventario de o fazer a todo o tempo e não ficar imcurso nas penas da lei e que visto pello dito juis mandou a mim escrivão lhe tomase seus portestos em que asinou com os portestantes eu Fransisquo da Costa escrivão que o escrevy.

+ — **Dom Simão de Toledo Pizza /**
De Domingos da Rocha
M.el de Souza /

Dis Barbara Ribeira Viuva que ficou de João Pires Antunes que ela Suplicante tem dado a inventario os beis e fazenda que do dito seu marido ficaram e para se poder fazer partilha deles lhe é neçesario mandar citar os filhos do dito seu marido do primeiro matrimonio.

Pelo que pede a Vm. mande pasar mandado para se fazer as ditas citaçõis as pesoas que a Suplicante der por um rrol no que

Rm.

Pase mandado como pede 23 de fever.º 660 a.s //

Tolledo

Dom Simão de Tolledo Piza Juis dos orfãos nesta villa de São Paullo e seu termo / por este meu mandado sendo primeiro por mim asinado mando ao escrivão que este por seu ou outro qualquer oficial de Justisa a quem este for apresentado com elle notefiquem as pesoas conteudas e declaradas no rol junto pello conteudo na petisão da Sup.te Barbara Ribera, veuva que ficou de João Pires Antunes: e das sitasois que fizerem pasarão sertidão nos autos deste mandado em modo que fasa fee Dado nesta villa sob meu sinal somente em vinte e tres de fevereiro de mil e seis sentos e secenta annos eu Francisquo da Costa escrivão dos orfãos que o escrevy.

As quais pessoas são as seguintes

Antonio Antunes — Maria Antunes — Domingas Moreira — Thomazia Moreira — Mesia Antunes cazada com Domingos da Rocha.

Dom Simão de Tolledo
Pizza //

.... Damazio Mascarenhas ....
nesta villa de São Paulo e seu termo e dele dou minha fé que hé verdade que Eu citey a Domingos da Rocha e sua mulher Mesia Antunes e sua cunhada M.ª Antunes e os mais horfõns e a outra cunhada o sitei por elas y na forma do dito mandado p.ª as partilhas da petisão do Suplicante y ele se deu por sitado em fé do que pasey prezente por mi somente asinada em os dezaseis dias do mes de marso de mil e seys sentos e secenta annos.

Damazio Mascarenhas

Contas que dá a Curadora Barbara Ribeyra

Aos vinte e hu dias do mes de marsso de mil e seis sentos e sesenta e hu anos nesta aldea de Nossa Senhora da Conseisam donde veyo o Juis dos orfãos Dom Simão de Tolledo para efeito de tomar contas a Barbara Ribeira dos orfãos seos filhos de que lhe era dever e seus beñs e dividas pera o que lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe emcarregou dese as ditas contas bem everdadeiram.te o que ella prometeu fazer e os digo fazer e os deu na maneira seguinte.

E perguntado pellas pessoas dos orfãos dise que hyam aprendendo a ler e escrever e que os piquenos se hiam criando e que todos eram vivos e que estavam ensinados a todos os bons costumes //

E perguntado pello quinham das dividas dise que tinha pago ao orfãos do primeiro matrimonio sete mil e quatrosentos e oitenta e dous

rs. que o defunto seu pay lhes devia mil e seis sentos e tres digo tres mil e duzentos e dous rs. que tudo fazia soma de des mil e seis sentos e setenta e quatro rs. a qual contia resebera de Domingos da Rocha tutor e curador dos orfãos do primeiro matrimonio, como constava da quitasam ao pé da folha de partilha que aprezentava //

/ E perguntado pellas dividas que devia a Manoel Preto dise que os tinha pagos como consta do manda e com quitasam que aprezentava // / Perguntado pella divida de Fran.co Roiz da guerra dise que nam estava paga / e que tinha pago tam a Lourenso Castanho // e a Domingos da Rocha / /
e que a divida de seis mil rs. da Bahia estava por pagar //

/ E perguntado pellas legitimas de seos filhos dise que os tinha em seu poder e que todas ellas montavam seis mil trezentos e oitenta e quatro rs. os quais estava prestes pera os entregar todas as vezes que lhe fosem pedidas, como tambem duas dividas que estavam por pagar que emportavam oito mil rs. //

/ Perguntado pellas pessas que couberam aos orfãos dise que todas eram vivas o que visto pello dito Juis mandou que dentro em os primeiros nove dias primeiros seguintes na forma da ordenasam acostase os mandos e quitasõis das dividas que tem pago e entregase ao novo curador que se fizese as pessoas dos orfãos e suas legitimas asim os seis mil e trezentos e oitenta e quatro rs.

como os oito mil rs. das dividas e suas pessas o que tudo prometeo fazer dentro do dito termo debaixo da fianssa que tinha dado de sua Curadoria da qual o dito Juis o ouve por removida e lhe ouve estas contas por tomadas em que asinou com o dito fiador e eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevy

M.el Preto

Dom Simão de Toledo Pizza //

Termo de tutoria e Curadoria aos orfãos filhos de Joam Pires Antunes

Aos vinte e seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e sesenta e hu annos nesta villa de Sam Paulo em pouzadas do Juis dos orfãos dom Simão de Tolledo ante elle pareseu Manoel Preto a quem o dito Juis deu juramentos dos Santos Evangelhos pera que fosse tutor e Curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto Joam Pires Antunes elle ouve por entregue os ditos orfãos e seus bẽns encarregando lhe que por elles olhase e os regese e governase de maneira que por sua Culpa ou negligencia nam resebesem os ditos orfãos perda algũa sob, pena que a todo tempo q' resebesem de pagar e por sua pessoa e bens mandando os machos a ensinar a ler e escrever e contar e as femeas a cozer e lavar apartando os do mal e chegando os pera o bem pera o que obrigou sua pessoa e beñs asim moves como de Rais e para mais seguransa de tudo fes Ypotequa de hũ lanso de Cazas que nesta villa tem en que de prezente vive e aprezentou por ser fiar e prinsipal pagar

a Ant.º Ribr.º Cavaco pello qual foi dito que elle se obrigava asim e da maneira que seu fiado pera o que fes Ypotequa de todos os seos bẽns aSim moves como de rais avidos e por aver e hua e outra se desaforaram do Juis de seu foro e de toda lei liberdade que ora tenham e ao diante alcansar posam que de nada querão fazer se não em tudo dar e comprir ao pé de juizo o Conteudo neste mandado da Curadoria a Barbara Ribeira Antunes tutora e curadora, que de tudo fis este termo em que asinou com o dito Juis, Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevy.

M.el Preto //
Cruz de Ant.º + Ribr.º Cavaco
Dom Simão de Toledo Pizza //

Dom Simão de Toledo Juis dos orfãos proprietario nesta villa de São Paulo e seu termo pello Marques de Cascais e bem asim por Sua Magestade F. a todos os Coregedores provedores ouvidores julgadores juises justisas e pesoas destes Reinos e Senhorios de Portugal a que esta minha Carta de sentensa de folha de partilha virem e for aprezentada e o conhecimento della deva e aja de pertenser e seu cumprimento se pedir e requerer so a ele faso saber que neste meu juizo e perante min se trarão e finalmente sentensearão hũs autos de inventario que forão ordenados por morte e falesimento de João Pires Antunes pellos quais termos deles se mostra que sendo em o anno do nasimento de Nosso Senhor Xpt.º de mil e seis sentos e sesenta annos nesta villa de São Paullo Capitania de São Visente e

partes do Brazil nesta dita villa nas moradas de Manoel Roiz de .... partidores e avaliadores..................................

....

Emventario dos bẽns e fazenda que ficarão por morte do dito João Pires Antunes e sendo lla achar a Barbara Ribeira veuva que do dito defunto ficou a quem deu o juramento dos Santos Evangelhos sub cargo do qual lhe emcarregou que bem e verdadeiramente dese a inventario todos os bens e fazenda que do dito seu marido avião ficado asim moveis como de rais dinheiro ouro prata pesas escravas e da terra emcomendas e seus prosedidos escreturas cartas de data e outros qualquer bẽns que por qualquer via ou maneira ao Casal pertensesen dividas que a elle se devesem ou pello conseginte elle a outrem fose devedor e que declarase o dito seu marido se fizera testamento e os filhos que lhe ficarão e erdeiro sob pena que sonegando ou emcobrindo algua coisa de ficar emcluza nas penas da lei de ser tido por prejuro e ella tudo prometera fazer bem e verdadeiramente e declarara que o dito seu marido fizera testamento que apresentava que os filhos do primeiro matrimonio e segundo matrimonio ....a

....

fazer auto em que asinara e pella dita Veuva e a seu Rogo por ella não saber escrever asinara Manoel Preto de morais e sendo asim como dito he se fizera titollo dos filhos do primeiro e segundo matrimonio e se achara serem do primeiro Mesia Antunes casada com Domingos da Rocha,

Maria Moreira casada com Francisquo Martiz Pereira Dominga Antunes de idade de dezesete annos Antonio Antunes de idade de desanove annos Tomazia Antunes de idade de quatorze annos e do segundo matrimonio se achou Gaspar de onze annos Manoel de dez annos Matias de nove annos Marquos de sete Izabel de oito Bras de seis todos pouco mais ou menos com o que se fizera termo de avaliadores e avaliarão toda a fazenda ate que se chegou a fazer soma della e acharão importar setenta e sinquo mil e trezentos e secenta rs. de que se abatera de divida e custas quarenta e sete mil he ......e vinte e seis rs. e ficara para se repartir pello meio vinte e oito e sete sentos....................................

Da veuva quatroze mil trezentos e secenta e nove reis e de outra tanta contia se tirara a tersa pera pagamento dos legados que emportara quatro mil e setesentos e oitenta e nove rs. e ficara liquido pera se partir entre nove orfãos nove mil e quinhentos e setenta e oito reis de que viera a cada hu mil e secenta e quatro reis de que forão inteirados pella mão da veuva a consentimento das partes, a vista a lemitasão dos bens como tãobem se fizera partilha da gente forra e por que era Domingos da Rocha me inviou a dizer por sua pitisão que elle como curador dos orfãos que ficarão do dito João Pires Antunes do primeiro matrimonio que por quanto só avia feito imventario e partilhas da dita fazenda me pedia mandase pasar folha do que cabia aos ditos orfãos pera o aver as suas mãos da cabesa de Cazal a qual petisão sendo por mim vista nella pronunsiar por

meu despacho se lhe passasse esta na forma custumada em que tudo he qual lhe mandei passar a prezente que sendo primeiro por mim asinado della da com efeito que ante mim serve......
Ribeiro ....
Entrege ao dito curador Domingos da Rocha tres mil sento e noventa e dois reis que tantos couberão aos tres orfãos do primeiro matrimonio por morte do dito seu pai e bem asim sete mil quatrosentos e oitenta e dois reis que o dito defunto é a dever aos ditos seus filhos da legitima de sua may Beatris Moreira e outro sim lhe fará entrega das pesas do gentio da terra que por morte da dita sua mai lhe couberão e se acharem vivas e os que novamente erdarão por falesimento do dito seu pai a saber — Gervazio e Denizia o que tudo melhor e mais cumpridamente dos ditos autos se contem e comteudo e declarado as quais sendo findos se me fizerão comcluzos e sendo por mim vistos nelles pronunsiara por minha sentensa e do teor seginte-

Vistos estes autos de imventario partilha nelles feita na forma do estillo com as partes sitadas juntas as ditas partilhas por boas firmes e waliozas e mandose cumprão e pagem as partes as custas destes autos em que as condeno São Paulo trinta de marso de mil seis sentos e secenta. Dom Simão de Tolledo e para a qual sentensa ....
dada fora por mim ....
....
Da qual mando a dita Barbara Ribeira pasase a emtrega sem embargo nẽ contradisão em que

a elle se venha e requeiro a todas as justisas de diferentes jurisdisão a fasão comprir e guardar e a esta minha mando a dê emteira e devida execusão que a mesma pasei sendo me de sua parte requerida Dada nesta dita villa sob meu sinal e sello que ante mim serve em o deradeiro dia do mes de marso anno do nasimento de NoSo Senhor Xpt.º de mil e seis sentos e secenta annos Fransisquo da Costa a fes por meu mandado escrivão de meu juizo a escreveo.

Valha sem selo
Ex Cauza //

Toledo ///

Dom Simão de Toledo
Pizza //

Digo Eu D.os da Rocha q' he verdade q' como titor dos orfãos meus cunhados filhos q' fiquarão do defunto João Pires Antunes Resebi da Viuva Barbara Ribr.a o conteudo da folha de partilhas atras feita e por aSim ser verdade lhe dei este por mim feita e aSinada digo por não saber escrever Rogei a M.el daguiar que esta por mim fizese e asinasse como testemunha oje vinte e hũ de abril de seis sentos e sesenta Annos.

M.el aguiar /

he de D.os + da Rocha //

Recebi a esmola de duas missas, q' disce pella Alma de João Pires Antunes, e por verdade me assino hoje 27 de novembro de 659 a.s

Fr. Angelo de Jesus M.a

Certifico eu Fr. João de Christo Religiozo de N. Sr.ª do Carmo da villa de S. Paulo q' eu Recebi a esmola de sinco missas de Barbara Ribeira pela alma de seu marido João Pires q' D.ˢ aja E por dada lhe paSei a prezente em 29 de março de 1660.

Fr. João de Christo //

Disse tres missas pela alma de João Pires Antunes das quais resebi a esmola de hum selo e por asi pasar na verdade passei esta por mim aSsinada oie 27 de novbr.º de 1659.

Fr. M.el da Cõseiçam /

Disse hua missa pella alma do defunto João Pires Antunes da qual recebi a esmola e por verdade me asino oie 27 de novembro de 1659. a.ª

Fr. Bernardo das Chagas //

Disse trinta e tres missas pela alma de João Pires Antuns q' sua molher Barbara Ribeira lhe mandou dizer de que resebi a esmola e por passar na verdade lhe dei esta quitasam por mim feita e asinada oje 12 de Julho de 1660.

Fr. Manoel da Cõseisam /

Recebi quatro missas as quais disse pella Alma de João Pires Antunes q' mandou dizer sua molher Barbara Ribeira e por pasar na verdade passei esta por mim feita e asinada oie 13 de Dezembro de 659.

Fr. Ant.º da Cruz /

Recebi hũa pataca de esmola de duas missas que mandou dizer, Barbara Ribr.ª pella alma de seu marido João Pires Antunes que D.ˢ tem, e por me ser pedida a presente a pasei hoje 22 de Dezembro de 1659.

Fr. Bento da Victoria /

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
GASPAR DE CUBAS
1648

Inventario que mandou fazer o Juis dos orfãos dom Simão de Toledo por morte e falesim.[to] de Gaspar Cubas o velho.

Ano do nasimento de NoSo Senhor Jesus Cristo de mil e seis sentos e quarenta e oito annos aos vinte hũ dias do mes de Setembro da dita hera nesta villa de Sam Paullo da Cap.[ta] de Sam V.[te] estado do Brazil nesta dita villa nas Cazas que ficaram do defunto Gaspar de Cubas o velho que D.[s] tem a donde veyo o juis dos orfãos Dom Simão de Tolledo Comigo t.[am] ao diante nomeado com os mais ofisiais pera efeito de fazer Inventario dos bens que ficaram do defunto Gaspar de Cubas o velho..........juis dos orfãos ....
hũ livro delles .... Gaspar Cubas o velho.............. testamentos ....
defunto.............. Caterina ....
como cabessa de Cazal sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiram.[te] desem a Inventario todos os bens asim moves como de rais que ficaram por morte do dito defunto dr.[o] ouro prata pessas forras ou escravos asucares e emcomendas e seus prosedidos e todas as mais couzas tocantes e pertensentes a este Inventario sob pena que incobrindo ou sobnegando algũa cousa de incorrer nas penas da lei de os aver por per-

juros e se fizera testam.[to] o dito defunto e os erdeiros que lhe ficaram o que elles tudo prometeram fazer e dar a Inventario debaixo do juramento que tinham resebido que o defunto fizera testamento que he o que ao diante se segue

....

....

........auto de inventario que asinou com os ditos testamenteiros e a dita Catarina Cubas por não saber asinar, asiney eu t.[am] por ella e a seu rogo. Eu Domingos Machado t.[am] do p.[co] do judisial e notas que o escrevy por ausensia e inpedim.[to] do escrivam dos orfãos.

Asino a rogo de
Caterina Cubas

Fr.[co] Cubas //
Dom Simão de Toledo
Pizza //

D.[os] Machado /
Gp.[ar] Cubas Fr.[a] /

Titollo dos filhos

/ Fran.[co] Cubas

/ Izabel de Cubas já defunta

/ ....

/ .... depozitario ....

/ Hũa sobrinha de ....
ficou de Joam Baptista

/ Catherina Cubas solteira

/ Gaspar Cubas Frr.[a] cazado

Filhos bastardos

Bras e Pedro digo Bras de idade

E llogo no mesmo dia mese e ano atras escrito e declarado eu t.[am] acostei a este Inventario o testam.[to] do defunto Gaspar Cubas que he o que ao diante se segue de que fis este termo eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

....

Ano do nascimen.[to] de Noso Sr' Jesus Xpt.[o] de mil e seis sentos e corenta e oito annos aos 3 dias de Maio do dito anno estando eu Gaspar Cubas m.[or] na Villa de S. P. em a minha faz.[da] em hũa cama enfermo de doença q' Deos me deu determinei fizesse testam.[to] p.[a] descargo de minha Conciencia e declarou na forma seguinte —

Primeiramen.[te] digo e confeso Creió tudo o q' Cre e tem a S. Madre igreja Romana Catholica e apostolica e como cristam protesto nella viver e morrer sujeito a S.[ta] Fé... miserricordioso ao Eterno e poderoso Deus q' me perdoe meus pecados pellos mercim.[tos] de seu onigenito filho e de sua sagrada paixão e sange cõ q' minha Alma foi remida e me leve a Gloria Ebemaventurança p.[a] onde a Criou e pela Virgem M.[a] nossa Sr.[a] Sua Santissima Mãe seia minha avogada e enterceçora diante de seu Pedr.[zo] Filho aqẽm Encomende jun.[te] com os S. Apostollos S. Pedro e S. Paulo e ao Anjo da minha goarda e ao S.[to] do meu nome e mais Sanctos da Corte dos Ceos aqẽ me Encomendo o q' tudo pesso estando em

meu verdadr.ro Juiso e intendim.to q' Noso Snõr me deu.

/ Declaro q' sou f.o de Diogo Gonssalves Ferreira e de Francisca Cubas moradores q' forão na Villa de Santos já defuntos avindo de legitimo matrimonio.

/ Declaro q' fui casado na Villa de S. Paulo cõ Isabel Sobrinha q' Deos aja, e entre ambos divemos os filhos seguintes q' hoje sam vivos a saber Fr.co Cubas, Gaspar Cubas Ferreira, Izabel Cubas, M.a Cubas, e Anna Sobrinha.

....
.... a dita Izabel he ja..........

/ Declaro q' a dita minha f.a Izabel Cubas casei ....cõ Sebastião da Costa já defunto o qual .... falesim.to de sua mãe a torney a cazar cõ Luis Soares........ .... lhe prometi em cujo tempo Deus..........

/ Declaro q' outrosi em vida de sua sobrinha.. .... M.el Homẽ Albernás e lhe tenho dado seu dote.

/ Declaro outrosi q' casei Francisca Cubas cõ Gaspar Homẽ .... em vida de sua mãe Izabel Sobrinha e lhe tenho dado tudo o que lhe prometi conforme a qitassão q' delle tenho nas .... Rol do que lhe dey.

/ Declaro que Casei Anna Sobrinha cõ Joam Bautista .... do felesim.to de Izabel Sobrinha e lhe tenho dado seu dote........ aq.l entrou A legitima q' lhe tocou a de sua mãe.

/ Declaro q' tenho pago a meu f.º Gaspar Cubas Ferreira a legitima q' lhe coube erdar por morte de sua mãe depois que casou.

/ Declaro q' tenho pago a legitima q' lhe tocava por morte de sua mãe Izabel Fr.co Cubas.

/ Declaro q' devo a legitima q' lhe coube por morte de sua mãe a minha f.ª Catherina Cubas. Asim qero e mando q' seja interada de sua legitima e do q' de mĩ lhe tocar nas cazas e quintal que moro na villa por ser molher mal desposta e imferma e até agora me aompanhar e servir as quaes legitimas interarão nas ditas Casas nasq' foram avaliadas e ficando algũa contia se lhe inteyrara do remanessente.

....
.... e pago as quais pago ....
.... as quais .... e legitimas se de logo a entregue.......... se saber reger e governar a Irmã declaro............ Anna de Reis e outros beneficios as que................
..............de que está entrege empossada a saber .... Irmã Brisida, Domingas, Margarida, e Jenerosa..................
criança de peito Estas q' não entrem em partilhas .... declarando q' a f.ª de Jenerosa por nome..................com sua mãe e marido q' as mais pessas q' lhe couberem......
serão, M.el, Jorge, Anna, e Rogo a meus f.os ......
.... isto por estar minha v.te

Declaro q' lhe tenho dado mais trese culheres de prata e .... garfo de prata e hũa Tambo-

ladeira de prata q' tenho a m.to tempo cõ sua cama q' lhe tem feito por sua morte Roupa branca e vestidos brancos e hũ pavilhão e hũa cama de meu uso outro si lhe deixo de meu uso e ......

E Rogo a meus filhos não vão contra isto con ....de benção q' sam pocos e p.a emparo e agasalho de sua......e gasto por ser de pouca saude e elle não querer........por me servir e acompanhar mando q' nunca a obriguem nẽ constranja a casar poes eu não casei por ella...... qero como casava como as mais irmans.

/ Deixo e nomeio por meus Testamenteros a meos filhos ambos juntos e cada hu por si A saber Fr.co Cubas, Gaspar Cubas Ferreira e fassão comprir este meu testam.to como eu por elles faria por....................................
que tenho dois filhos naturaes q' .... deve .... nome Bras, e outro p.r nome Pedro os quaes juntos e a ....e sua irmã Chaterina Cubas .... de esmola de meu fato de meu uzo e brim branco como do Reino declaro que hũa espingarda q' dei a Bras a m.to tempo he sua ....

Mando q' o dia do meu interram.to, q' será na Matris desta ....na cova de minha molher Isabel Sobrinha se me diga hũ ofisio de tres lisçoins huma missa com seu Responsso....... cantado. E asim me dirá por minha Alma trinta missas de Regina Resadas cõ seu Responsso na dita Cova. Mando se dê a Casa da S.ta Misericordia mil rs. de esmola he a S.Migel mil rs. o q' se pagara em gado.

/ Declaro q' não deixo dividas mas constando por Escrito ou Asinado meu ou cousa m.[to] serta ou justificada se dem de minha faz.[da]

Mando q' os serviços q' ficarẽ a meus Erdeiros de minha administrassão os não vendão e lhes dem bom trato ensine a doutrina Christã como fosem p.[r] Snrs forros por descargo de minha Conciencia e sendo caso q' eu faça ou mande faser Rol por mĩ aSinado a modo de Condiçilho pesso as Justissas de Sua Mag.[de] asim eclesiasticas como seculares lhe dem inteyro........ e credito e mande-comprir em tudo.......... esta minha ultima e derradr.[a] v.[de]

....em q' ....do .... testam.[to] antes deste tenha .... e só espero q' valha .... como .... E mandoq' a dita minha F.[a] Catherina Cubas reparta meu fato entre seus irmãos........e pedro como lhe pareser E asim mando e........a Tristão hacompanhe sua Irmã Catherina Cubas e Anna Sobrinha fasendo como ordeno. E deixo a meu f.[o] Fr.[co] Cubas por seu Titor e curador os ditos mossos p.[a] q' olhe por ellas como irmãos q' sam seus E rogo a Estevão Sanches e Pontes q' he o meu Testamentero me escrevesse e Asinasse cõmigo como Test.[o] q' o fis por mes e anno atras escrito.

E asim mando q' nenhũ de seus irmãons não as contranja as ditas minhas filhas digo a q' se saião desta Caza e faz.[da] onde as deixo porq' qere viver juntas e olhar hũa por outra o q' outro sim encomendo aos ditos seus irmãons não vão

contra isso o q' Asinamos como dito he neste mes e anno atras escrito cõ as test.as abaixo declaradas.

Gp.ar Cubas //
Preto //
Belchor da Cunha /
Ant.o de Siqr.a Caldr.a //

Estevão Sanches E Pontes ≴
Gp.ar Cubas Fr.a //
An.to Soares //
Ant.o Prz' de Siqr.a //

Cumprasse este testamento como nelle se conten. S. Paulo 6 de Agosto de 1648 Annos //

+
Lima //

Cumprase como nelle se contem. S. Paulo 5 de agosto 1648 a.s
Costa //

Sedola e testamento de Gaspar Cubas //

....

o Juis dos orfos don Simão de Tolledo foi mandado aos partidores e avaliadores Antonyo de Siqueira Caldeira e a Antonio Soares que fasam auto de digo que avaliasem todos os bẽns que lhe fosem mostrados a quem o dito juis deu juram.to dos Santos Evangelhos sobre hũ livro delles sob cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiram.te avaliasem tudo o que lhes fosse mostrado o que elles prometeram fazer debaixo do juram.to que tinham recebido de que fis este termo em que asinaram com o dito Juis eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Dom Simão de Tolledo
Pizza //

Ant.o de Siqr.a Caldr.a //
Ant.o Soares //

Beñs moves e de Raiz

/ Foram avaliados hũas Cazas de taipa de pillam de doos lanssos e hua dellas com seu sobrado corredor com hũ aposento .... cobertas de telha com .... que de hũa banda partem com cazas dos erdeiros de Joam Pedroso e da outra com Cazas de ma .... dos Juiz com declarasam que os ditos dous lansos de Cazas sam asoalhados de taboas tudo em sua avaliasam de sincoenta mil rs. .... 50$000

/ Foram avaliadas seis cadeiras de estado de uzo antigo já velhas to digo cada hũa em quatro sentos rs. que soma a dr.º dous mil e quatrosentos rs. 2.400

/ Foi avaliada hũa cadeira raza em sento e sesenta rs. 160

/ Foi avalido hũ baú com duas fechaduras e duas chaves com suas argollas de ferro tudo bronzeado e estragado em tres mil e duzentos rs. .... 3$200

/ Foi avaliado hũ bofete em ....

/ Foi avaliado hũ manto de tafetá com sua renda de ponto - novo em sete mil rs. .... 7$000

/ Foi avaliado hũ vestido de molher com a saia e botam de veludo azul

o saio e treze espigilhas de ouro sobre tafetá asul e o saio com a mesma espigilha e o botam o pos amarado com pasamane de prata forrado de tafetá asul tudo novo em trinta e dous mil rs. .... 32$000

/ Foi avaliado hũa saia de damasco forrada de tafetá asul com doze pasamenes largos de ouro nova que o pasamane he de ouro e prata em doze mil rs. .... 12$000

/ Foram avaliados hu calsam e Roupeta de Portolegre já uzado e do outro digo com hũ gibão de berbutina picado e hũas mangas de tafetá preto uzado ....

/ Foi avaliado hũ calsam de berbutina picado do uzo antigo em seis sentos rs. $600

/ Foi avaliado hũa Capa e Roupeta de baeta uzada do uzo antigo em mil seis sentos rs. .... 1$600

/ Foi avaliado dous chapeos já uzados pretos em nove sentos e sesenta rs. $960

/ Foi avaliado hũ pavilhão de pano de agodam com sua franja ao Redor em quatro mil rs. .... 4$000

/ Foi avaliado hũ traveseiro e hũa almofadinha lavrada de asul linhos da

terra com sua renda ao redor a novesentos e sesenta rs $960

/ Foram avaliados dous lansois de pano de algodam em quinhentos rs. cada hũ que soma dr.º mil rs. ...... 1$000

/ Foi avaliado hũ cobertor ....

/ Foi avaliado hũa Caixa de seis palmos e meio com sua fechadura em dous mil e quinhentos e sesenta rs. 2$560

/ Foi avaliado hũ castisl de bronze em quatro sentos e oitenta rs. $480

/ Foi avaliado hũ catre de mam em quatro sentos rs. $400

T.

Aos vinte e dous dias do mes de setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta Villa de Sam Paullo no termo e limite della na paragem chamada gaibi a simga no Sitio e caza da fazenda que ficou do defunto Gaspar Cubas o velho adonde veio o Juis dos orfãos dom Siman de Tolledo e por elle foi mandado aos partidores e avaliadores Ant.º Soares e a Ant.º de Siqueira Caldeira avaliasem todos ....
.... de que fis este termo eu Domingos Machado t.am do Judisial e notas que o escrevy.

Mais bens moves

/ Foi avaliado hũ vestido de damasquilho verde meyas anagoas com

seu chouriso de veludo azul com seu galam de ouro no saio e todo agaloado de ouro com seus frollos de lizes e bordado de tafetá azul e seu gibão .... apasamanado de pasamanes de prata tudo em vinte e dous mil rs.	22$000
/ Foi avaliado hũa toalha de mesa com suas rendas pello meio e sua franja ao Redor em seis sentos e quarenta reis	$640
/ Foram avaliadas duas toalhas de rosto com seus	
....	
/ Foram avaliados dous lansois de pano dalgodam já uzado em seis sentos e quarenta rs. ambos	$640
/ Foi avaliado hũ Chapeo coberto de veludo verde e forrado de tafetá verde todo pasamanado e com seu veo de pasamane de prata e ouro em quatro mil rs.	4$000
/ Foi avaliado hũ colcham de lam em dous mil e quinhentos e sesenta rs.	2$560
/ Foi avaliado hũa espingarda de seis palmos em sete mil rs.	7$000
/ Foram avaliados quatro arateis de polvora cada hũ em duzentos e corenta rs. que a dr.º soma novesentos e sesenta rs.	$960

/	Foi avaliado hũ pavilham de tafezira da India com .... com sua franja ao redor em dois mil rs.	2$000
/	Foi avaliado hũ tacho de cobre que pezou onze livras cada hua duzentos e quarenta rs. que soma a dr.º dois mil seis sentos e quarenta rs. ..	2$640
/	Foi avaliado outro tacho que pezou sete arateis cada hũ em duzentos e quarenta rs. que soma a dr.º mil e seis sentos e oitenta rs.	1$680
/	Foram avaliados sete arateis de digo estanho dous pratos grande hũ jaro e hũ serviso cada livra em sento e sesenta rs. fas soma a dr.º mil sento e sesenta digo e vinte rs.	1$120

Prata lavrada

/	Pezaram treze colheres de prata e hũ garfo e hũa tamboladeira a vynte e oito onssa que a dr.º importa onze mil e duzentos rs.	11$200
/	Pezaram ....oito oitavos e meia cada oitava seis sentos e sesenta rs. que a dr.º soma sinco mil e seis sentos e des rs.	5$610
/	Foi avaliado hum lambique destilar fiel em mil e duzentos e ointenta rs. ..	1$280

/ Foi avaliado um brasso de ferro com meia aRoba de pezo em mil e seis sentos rs. .... 1$600

Ferramenta

/ Foram avaliados dezaseis enxadas cada hũa duzentos e corenta rs. que soma a dr.º tres mil e oito sentos e quarenta rs. .... 3$840

/ Foram avaliados oito foisses de rossar cada hũa em sento e sesenta rs. que soma dr.º mil e duzentos e oitenta rs. .... 1$280

/ Foram avaliados quatro machados cada hũ duzentos e quarenta rs. que soma dr.º nove sentos e sesenta rs. $960

/ Foram avaliados ....

/ Foram avaliados .... de cada hũa oitenta rs. que soma dr.º quatro sentos e oitenta rs. $480

Porquos

/ Foram avaliados quatorze cabessas de porquos todos em dois mil e oito sentos rs. .... 2$800

/ Foram avaliados sincoenta alqueires de trigo em grão cada alqueire sem rs. que emporta dr.º sinco mil rs. ... 5$000

/ Foram avaliados as Cazas da Rossa de taipa de mam cobertas de telha de dous lansos seus corredores em des mil rs. .... 10$000

/Foram avaliados quatro brassos e meia de chãos que estam na villa que de hũa banda partem com Cazas de Fran.[ca] Cubas e da outra com Rua que vai p.[a] a Igreja Matris em des mil rs. 10$000

/ Foi avaliada hũa tassa de prata sobre duas rodas que pezou em dr.[o] quatro mil rs. .... 4$000

Aos vinte e tres dias do mes de setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta villa de Sam Paullo no termo della na parajem chamada goibimatinga pello dito Juis dos orfos dom Simão de Tolledo foi mandado aos partidores e avaliadores avaliasem todos os bens que lhe fosem mostrados o que elles prometeram fazer de que fis este termo Eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Gado vacum

/ Foram avaliados dezasete vaquas com suas crias cada hũa em mil e sento e vinte rs. que a dr.[o] importa desanove mil e quarenta rs. .... 19$040

/ Foram avaliados desasete vaquas soltas cada hũa novesentos e sesenta

rs. que a dr.º soma dezaseis mil e trezentos e vinte rs. .... 16$320

/ Foram avaliados nove bezerros de 6 .... quatro sentos e oitenta rs. que soma dr.º quatro mil e trezentos e vinte rs. .... 4$320

/ Foram avaliados dois novilhos de dous anos cada hũ a oito sentos rs. que soma dr.º mil seis sentos e quarenta digo rs. .... 1$640

/ Foram avaliados tres novilhos de sobre ano cada hũ em quatro sentos e oitenta rs. que soma dr.º mil e quatrosentos e quarenta rs. .... 1$440

/ Foram avaliados quatro bois colhudos cada hũ em mil e duzentos e oitenta rs. que soma a dr.º sinco mil e sento e vinte rs. .... 5$120

/ Foram avaliados tres novilhos de dous anos cada hũ oitenta digo cada hũ oito sentos rs. que soma dr.º dous mil e quatrocentos rs. .... 2$400

Aos vinte e quatro dias do mes de setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta villa de Sam Paullo no termo e limite della na paragem chamada Goibinasinga Sitio caza e fazenda do defunto Gaspar Cubas o velho pello juis dos orfos foi mandado aos partidores e avaliadores avaliasem todos os bens que lhe fosem mostrados

de que fis este termo eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Gente forra

/ Manoel solto / - Jorge solto / - Paulo solto / - Joam solto / Marqueza com seu filho Ilario / — Illaria com seu filho Domingos / - Angella / - Sezillia / Brizida // Domingas / Margarida / Generoza com sua filha Izabel / Luzia / Lucresia / Ana / Tomazia /

Fogidas

/ Damazo / Gravriel e Grasia / ....

Dividas que deve esta fazenda

/ Deve a sua filha Catarina Cubas da legitima que lhe coube por morte de sua mai trinta mil e trezentos e trinta rs. .... 30$330

Deve a Jorge Glz' do tempo do seu aRendamen.to mil e sento e sincoenta rs. 1.150

/ Deve a seu filho Fran.co Cubas sete mil e quarenta rs. de dr.o de emprestimo .... 7$040

Sertefico eu Domingos Machado t.am p.co do judisial e notas nesta Villa de Sam Paullo e seu termo que sitei aos erdeiros desta fazenda e bem asim a Antonio Soares por si e por seus irmãos

orfos e por todos juntos me foi dito que nam queriam nada e sobm.[tes] Fran.[co] Cubas Gaspar Cubas e Caterina Cubas me foi dito qeuriam erdar do que .... aprezente aos .... aos vinte dias do mes de Setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos.

D.[os] Machado //

Termo de procurador alidem a Catarina Cubas

Ellogo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado pello juis dos orfãos dom Simão de Tolledo foi dado juram.[to] dos Santos Evangelhos sobre hũ livro delles sob cargo do qual lhe encarregou digo a Giraldo Correa o velho sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiram.[te] procurasse nestas partilhas todo o dr.[to] e justissa por Caterina Cubas o que elle prometeu fazer de que fis este termo que asinou com o dito Juis eu Domingos Machado t.[am] o escrevy.

Dom Simão de Toledo
Pizza // **Geraldo Correa Sardinha /**

Termo do Procurador alidem ao orfão filho que ficou de Luis Soares

Aos vynte e quatro dias do mes de setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito annos pello juis dos orfãos dom Simão de Tolledo pello dito foi dado juram.[to] dos Santos Evangelhos sobre h*u* livro delles a Ant.[o] Soares para procurar nestas partilhas todo o dr.[to] e justissa por seu irmão or-

fão o que elle prometeo fazer de que fis este termo que asinei com declarasão que me dise que nam queria nada por parte do dito orfão eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Dom Simão de Tolledo
Pizza // **Ant.º Soares /**

E logo depois disto no mesmo dia mes e anno atras escrito e declarado pello juis dos orfãos Dom Simão de Tolledo foi mandado aos partidores e avaliadores Ant.º de Siqueira Caldeira e a Ant.º Soares somasem toda a fazenda lansada neste inventario e della desem partilhas oje aos erdeiros a cada hũ o que lhe coubesse por seus quinhoĩs e acharam emportar a fazenda lansada neste imventario duzentos e sesenta e sete mil e oito sentos e des rs. .... 267$810

Da qual contia se abateu de dividas que devia a fazenda trinta e oito mil e quinhentos e vinte rs. .... 38$520

E ficou liquido pera se tersar duzentos e trinta e nove mil duzentos e noventa rs 239$290

Da qual contia se tirou a terssa que importa setenta e nove mil trezentos e sesenta e tres rs. .... 79$363

E ficou para se partir entre tres erdeiros sento e sincoenta e oito mil sete sentos e vinte e seis rs. .... 158$726

Que partidos pelos tres erdeiros cabe a cada hũ sincoenta e dous mil nove sentos e tres rs. .... 52$903

Quynham da terssa

/Lhe deram em sua avaliasam hum manto de tafetá em sete mil rs. .... 7$000

/ Lhe deram o calsam e roupeta de pano portalegre e gibam com suas mangas de tafetá prata em sua avalisam de dous mil rs. .... 2$000

/Lhe deram o Calsam de berbotina em sua avaliasam de seis sentos rs. $600

/ Lhe deram a Capa e roupeta de baeta em sua avaliasam de mil e seis sentos rs. .... 1$600

/Lhe deram os dous Chapeos pretos em sua avaliasam de novesentos e sesenta rs. $960

/ Lhe deram o pavilham de pano dalgodam em sua avaliação de quatro mil rs. 4.000

/ Lhe deram o traveseiro e almofadinha em sua avaliasam de novesentos e sesenta rs. $960

/ Lhe deram quatro lansois de pano dalgodam em sua avaliasam de quinze digo de mil e seis sentos e quarenta rs. 1$640

/ Lhe deram hũ cobertor branco em sua avaliasam de dous mil rs. .... 2$000

/ Lhe deram hũ castisal em sua avaliasam de quatro sentos e oitenta rs .. $480

/ Lhe deram o vestido verde saio saia e gibam em sua avaliasam de vinte e dous mil rs. .... 22$000

/ Lhe deram a toalha de meza e de rosto em sua avaliasam de mil e sento e vinte rs. .... 1$120

/ Lhe deram o Chapeo de velludo em sua avaliasam de quatro mil rs. .... 4$000

/ Lhe deram hũ colcham em sua avaliasam de dous mil e quinhentos e sesenta rs. .... 2$560

/ Lhe deram hũa espingarda em sua avaliasam de sete mil rs. .... 7$000

/ Lhe deram treze colheres e hũ garfo e hũa tamboladeira de prata em sua avaliasam de onze mil e duzentos rs. 11$200

/ Lhe deram hũa gargantilha de ouro em cem pezo em sinco mil e seis sentos e des rs. .... 5$610

/ Lhe deram o estanho em sua avaliasam de mil e sento e vinte rs. ...... 1$120

/ Lhe deram dous tachos em sua avaliasam de quatro mil trezentos e vinte rs. .... 4$320

E por esta maneira fichou cheio o quinham da terssa o qual logo foi entregue a Fran.co Cubas e a Gaspar Cubas como testamenteiros para que pagem os legados e o mais entregem a Cata-

rina Cubas e aos bastardos no termo do testam.[to] do defunto de que fis este termo em que asinaram eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Gp.[ar] Cubas Fr.[a] / Fr.[co] Cubas /

Quinham das dividas

/ Lhe deram as 10 vaquas soltas em sua avaliasam de oito mil e seis sentos e quarenta rs.	8$640
/ Lhe deram o Sitio da Rosa em sua avaliasam de dez mil rs.	10$000
/ Lhe deram a criasam de porquos em sua avaliasam de dous mil e oito sentos rs.	2$800
/ Lhe deram quatro machados em sua avaliasam de novesentos e sesenta rs.	$960
/ Lhe deram oito foisses de Rossar em sua avaliasam de mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
/ Lhe deram dezaseis inxadas em sua avaliasam de tres mil e oito sentos e quarenta rs.	3$840
/ Lhe deram o brasso do ferro em sua avaliasam de mil e seis sentos rs.....	1$600
/ Lhe deram o lambique em sua avaliasam de mil e duzentos e oitenta rs...	1$280
/ Lhe deram o pavilhão de tafesira da india em sua avaliasam de dous mil rs.	2$000

/ Lhe deram a polvora em sua avaliasam de novesentos e sesenta rs......... $960

/ Lhe deram seis cadeiras de estado e hũa rasa em sua avaliasam de dous mil rs. .... 2$000

/ Lhe deram hu baú em sua avalisam de tres mil e duzentos rs. .... 3$200

/ Lhe deram hũ bofete em sua avaliasam de quatrosentos e oitenta rs......... $480

E por esta maneira ficou cheo o quynham das dividas o qual logo foi entrege a Catarina Cubas para pagar as dividas e pagarsse o fim da legitima que lhe coube por morte de sua mãi de que fis este termo que por ella asinou seu procurador Giraldo Correa o velho eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Geraldo Correa Sardinha /

Quynham de Caterina Cubas

/ Lhe deram as Cazas da Villa em sua avaliasam de sincoenta mil rs....... 50$000

/ Lhe deram a Caixa da villa em sua avaliasam de dous mil e quinhentos e sesenta rs............................2$560

/ Lhe deram o quatre da villa em sua avaliasam de quatro sentos rs....... $400

E por esta maneira ficou cheo o quinham de Catarina Cubas o qual logo lhe foi entrege e de como o resebeo asinou por ela seu procurador Giraldo Correa o velho, de que fis este termo eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Geraldo Correa Sardinha /

Quinham de Fran.co Cubas

/ Lhe deram o saio vermelho com pasamanes de ouro em sua avaliasam de doze mil rs. .... 12$000

/ Lhe deram o trigo em grão em sua avalíasam de sinco mil rs. .... 5$000

/ Lhe deram a tassa de prata em sua avaliasam de quatro mil rs........... 4$000

/ Lhe deram nove vaquas com suas crias em sua avaliasam de des mil e oitenta rs. .... 10$080

/ Lhe deram nove vaquas soltas em sua avaliasam de oito mil e seis sentos e quarenta rs. .... 8$640

/ Lhe deram nove bezerros de sobre ano em sua avaliasam de quatro mil trezentos e vinte rs. .... 4$320

/ Lhe deram quatro bois grandes em sua avaliasam de cinco mil e sento e vinte rs. .... 5$120

/ Lhe deram tres novilhos de dous anos em sua avaliasam de dois mil e quatro sentos rs.......................... 2$400

/ Lhe deram tres novilhos de sobre ano em sua avaliasam de mil e quatrosentos e quarenta rs.................... 1$440

Epor esta maneira ficou cheo Fran.co Cubas de seu quinham como se vê por suas adisoĩs do qual logo foi entrege e de como o resebeo fis este termo em que asinou eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Fr.co Cubas //

Quynham do orfão Gaspar

/ Lhe deram o vestido de Velludo azul saio e saia com seu corpete em sua avaliasam de trinta e dois mil rs..... 32$000

/ Lhe deram os Chãos da vylla em sua avaliasam de des mil rs............. 10$000

/ Lhe deram oito vaquas com crias em sua avaliasam de oito mil nove sentos e sesenta .... 8$960

/ Lhe deram duas novilhas de dous anos em sua avaliasam de mil e seis sentos rs. .... 1$600

/ Lhe deram seis collares de ferro em sua avaliasam de quatro sentos e oitenta rs. $480

E por esta maneira ficou cheo o quinhão do erdeiro Gaspar Cubas do qoal logo se ouve por entregue e de como o Resebeo fis este termo que asinou eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Gp.[ar] Cubas Frr.[a] /

Partilha da gente forra
Quinham da tersa

/ Manoel / SeSilia / Brizida / Domingos / Jorge /

E por esta maneira ficou cheo o quinham da terssa das pessas forras o qoal logo foi entrege a Caterina Cubas pellas as deixar o defunto nomeado em seu testam.[to] pera ella de que fis este termo em que por ella asinou seu procurador Giraldo Correa o velho de que fis este termo eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Giraldo Correa Sardinha /

Quinham de Catarina Cubas das pessas forras

/ Generoza / Ana / Tomazia / Luzia /

E por esta maneira ficou cheo o quinham das pessas de sua legitima que lhe entregou e por ella se ....este termo eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Giraldo Correa Sardinha /

Quinham das pessas forras que couberam a Fran.co Cubas

Damazio / Pascoal / Matheos / Angella e ficou cheo de seu quinham que llogo lhe foi entrege e asinou Domingos Machado t.am que o escrevy.

Fr.co Cubas /

Quinham de Gaspar Cubas

/ Paullo / Joam / Illaria / Marqueza e ficou cheo de seu quinham que lhe foi entrege e asinou eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Gp.ar Cubas Frr.a /

E por esta maneira deu o dito Juis e partidores estas partilhas por feitas e acabadas e as julgou por sentensa em prezensa das partes a quem condenou nas custas dos autos e mandou se comprise com declarasam que avendo algum erro a todo o tempo se des digo se desfara de que fis este termo em que asinou o dito Juis e partidores eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Ant.o de Siqr.a Caldr.a /
Dom Simão de Toledo Pizza /
Ant.o Soares //

Aos vinte e sinco dias do mes de Setembro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta villa de Sam Paullo no termo e limite della na paragem chamada Goibinasinga....................

que ficaram ......o juis dos orfãos Dom Simão de Toledo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Fran.co Cubas para tutor e Curador dos orfãos seus Irmãos bastardos Bras e Pedro sob cargo do qoal lho encarregou que bem e verdadeiram.te administrasse os ditos orfos seus irmãos e os ensinase os boĩs costumes apartando os do mal e chegando os ao bem como Curador testamenteiro que he o que elle prometeo fazer debaixo do juram.to de que tudo fis este termo em que asinou com o dito Juis eu Domingos Machado t.am do p.co e judisial e notas que o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza / **Fr.co Cubas //**

Fr. Angelo dos Martyres Prior do Conv.to de Nossa Sr.a do Carmo da Villa de São Paullo .... Recebemos do S.or Gaspar Cubas Fr.a como testamentr.o de seu pai Gaspar Cubas dois mil quinhentos e oitenta rs. dos quais os dois mil rs. são do acompanham.to e a pataca e meia pr. sua alma q' lhe dissemos na Matriz no dia de seu enterro.

E por verdade lhe passamos a prezente em 22 de Agosto de 1648 a.s

Fr. Angelo dos Martyres Prior /
Fr. Anastacio da Pied.e /

Recebi do S.or Capp.am Fr.co Cubas como testamenteiro do d.o Gaspar Cubas seu Pai .... pataquas do emteram.to que fis com a Crus e a

esmolla de trinta misas q' o dito defunto deixou se lhe desesse mpor sua alma, e a Esmolla de hũa ....tres lisõens com sua missa cantada E por verdade lhe dei esta por mim feita e asinada oje 22 dias de Agosto de 648 anos.

Vigr.º Domingos Gomes
Albernás //

Resevi do Cap.am Fran.co Cubas testamentero de Gaspar Cubas defunto que D.s aja uma pataca........ e por verdade lhe paSey a prezente oje 27..........1648 anos.

....

Recebi do S.or Fr.co Cubas testamenteiro de seu pay Gaspar Cubas........................ e por verdade lhe paSsei a prezente por mim...... .... 22 de Agosto de 1648 annos.

O L.do ....

Recebi do Capitão Fran.co Cubas testamenterio de Gaspar Cubas q' Deus aja hũa pataca do acompanham.to do R. Marcos Mendes de Olivr.a por lha dar por estar absente e por verdade passei a prezente hoje 22 de Agosto de 1648 annos.

Salvador de Lima do Canto /

Resebi do Capytão Fr.co Cubas testamenteiro de Gaspar Cubas que D.s tem quatro pataquas do acompanhamento da tumba e asi mais mil rs. que

deixou de esmola e como tezoureiro da Santa Caza de Miziricordia de que fis esta quitasão por mim feita e asinada oje treze de setembro de seis sentos e corenta e oito anos.

Estevão Frz' Porte

Reseby do Sr. Gp.ar Cubas Fr.a como testam.tr de seu pay Gaspar Cubas q' D.s aja em gloria pataqua e meia do acompanham.to que lhe fis com a Confraria do Sant.mo Sacram.to e lhe dei esta p.a seo Resguardo esta quitasão como tezoureiro q' sou da dita Confraria oje .... de setr.o de 1648 a.s

D.os Cot.o

.... desta villa .... do S.or Fr.co Cubas como testamentero.................... Resebi .... mil reis que o dito defunto deixou no seu testamento dese de esmola a dita Comfraria........ .... pataqua que se deu de esmolla da .... acompanhamento que se fes ao corpo do defunto .... Resebi das ditas esmolas como tezoureiro da dita Comfraria lhe dei esta para sua descarga...... de Setembro de 1648 a.s

Jorge de Souza //

Pr. Rardo

Diguo eu Domingos tapanhanuno que como tezoureiro do bemaventurado São Bento que eu Resebi hũa pataqua que me deve o Snr' Fr.co Cubas

de esmola do acompanhamento que se fes ao defunto seu pay por a dita Comfraria por ter resebido a dita esmola mande dar esta p.ª sua descarga e por não saber ler Rouguei a meu....que esta fizese por mĩ e que asinase como testemunha fiz esta aos 12 de setembro de 1648 a.s

Domingos tapahumeno **Jorge de Souza /**

Pr. Rardo

Resebi do S.or Fr.co Cubas ....
........da Çomfraria dos abemaventurado......
................com a Crus da ditta Comfraria..
.... do defuntto Sõrseu pai e por ter Resebido
................lhe dei por seu descarguo como testamenteiro que he......................... como Tezoureiro da dita Comfraria fis este ...... de setembro de 1648 a.s

Jorge de Souza /

Reseby do Sõr Fran.co Cubas hũa pataqua que ....de esmolla a Comfraria de Sam Justo do acompanhamento que se fes com a Cruz da dita Comfraria ao Corpo do defunto o Snr. seu pay e por estar Resebida a dita esmolla lhe dei esta por seu descarguo como testamenteiro que he eu lhe dei esta como tezoureiro da dita Comfraria feita oje 20 de setr.o de 1648 anos

+
D.os Cot.o

Aos trinta dias do mes de Março de mil e seis sentos e sesenta e dois annos nesta villa de Sam Paulo em vizita q' nella fazia o Illm.º S.ʳ Prelado o Doutor Manoel de Souza de Almada forão apresentados este autos de testamento Emventario do defunto Gaspar Cubas de que he testamenteiro seu filho Fran.ᶜᵒ Cubas de que fis estes comclusos ao dito Curador para em seu cumprimento mandar o que lhe parecer justiça de q' fis este termo concl.ᵒˢ Antonio Rapozo escrivão dos Reziduos e Capellas que o escrevy.

V.ᵗᵃ ao promotor São Paulo 30 de Março de 662

O Prelado Administrador

E logo em virtude do despacho assima dey vista destes Autos ao promotor para responder para o q' fis este termo Eu o P.ᵉ Ant.º Rapozo q' o escrevy.

Vista ao promotor

Falta neste testam.ᵗᵒ quitação de como se entregarão a dous f.ᵒˢ naturais a sua roupa d eseu uzo, e ha hũa sua f.ª que não cazou lhe deixa certas couzas que lhe não entenda com elles, não tem clareza de como entregou sua filha Catherina da legitima de sua may deve a Jorge Glz'.......... 11000

Deve a seu f.º Fr.ᶜᵒ Cubas 7000

E' o q' deve da clareza destas mandas

Reseby ....
sua quitação São Paulo 31 de Março de 1662.

O Promotor //

Foram me tornados estes autos pelo promotor e com sua resposta fis estes autos comcluzos ao Illm.º S.ºʳ Prelado de que fis este termo eu o P.ᵉ Antonio Rapozo que o escrevy.

Vista ao Testamentr.º São Paulo 31 de Março de 662

O Prelado Administrador //

E logo em virtude do despacho asima dey vista ao testamentr.º de q' fis este termo Eu o P.ᵉ Ant.º Rapozo que o escrevy.

Vista ao testamenteiro

Caterina Cubas está entrege de tudo o que o testador fas mensão em seu testamento antes estava entrege de tudo e coando faleseu o defunto meu pai e por ella não saber ler, fiz esta como seu procurador em seu nome a roupeta se deu aos filhos bastardos de que ....caso lhe não pedir quitasão. E por paSar na verdade pasei esta sertidam de minha letra e sertidão oje 3 de abril de 662 a.ˢ

Gp.ᵃʳ Cubas Fr.ᵃ

Forão me tornados estes autos p.lo testamentr.o e com sua resposta os fis comcluzos ao Ill.mo S.or Prellado, Eu o P.e Ant.o Rapozo que o escrevy.

Vista ao promotor. São Paulo 3 de Abril de 662.

O Promotor.

Tem satisfeito o testamentr.o com o termo que he asima, e a divida q' se deve a Fr.co Cubas elle mesmo he o testamentr.o e diz que elle esta pago que não he necessario quitação pede a V.S. mandar lhe passar hũa quitação e dezobrigar o dito tes.ro São Paulo, 1 de Abril de 662 a.s

O Promotor.

Feito este testamento quitações e mais papeis vistos com o despacho do Promotor me disse ter o testamenteiro satisfeito todos os legados e mais obrigaçõis do testam.to e assi o julgo por comprido, e ao testamentr.o por dezobrigado da conta delle e mando com pena de excomunhão a todas as justiças seculares ecc.as lhe não pessão mais conta delle porq.to a deo neste visto competente o promottor passe sua quitasão .... São Paulo 4 de Abril de 662.

O Prelado Administrador.

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
IZABEL DE PROENÇA
1648

Inventario que na Villa de S.ta Anna da Parnaiba se fes dos bens e faz.da que ficarão por morte e falesim.to de Izabel de Proença com seu marido Pedro de Miranda a q' a este Juizo se advocou por Mandado do Dez.or Manoel Pereira Franco.

Anno do nassimento de NoSso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e quarenta e oito annos aos vinte dias do mes de agosto da dita era nesta Villa de Sam Paullo da Capitania de Sam Vicente do Estado do Brazil em as cazas da morada do doutor Manoel Pereira Franco do Dezembargo del Rei Nosso S.or ouvidor Geral com alçada do dito estado e por comissão por elle foi mandado a mim escrivão ao diante nomeado fazer este auto em como por vertude de hum mandado seu ouveram a doações neste Juizo e a instancia e requerimento de Pedro de Miranda da Villa de Santa Ana da Parnaiba fez auto de Inventario que com elle e como cabessa de Cazal se fizerão os bens e fazenda que por morte e falesimento de sua molher ficarão Izabel de Proença e Resam de nelle não estar feito partilhas e dizer que naquella Villa não alcançar justiça e pera o dito dezembargador a fazer e dar a cada hum o que direitamente lhe pertenseSe mandara vir ante sy os partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado aquem

mandara que fizessem partilhas dos ditos bens lançados no dito Inventario entre o dito Veuvo e menores seus filhos o que lhe se encarregou debaixo do juramento de seus officios de que já tinha Recebido o que prometerão fazer e mandara que pera as ditas partilhas fose citado o dito Veuvo e bem asy noteficado Baltezar Frz' pera que como avô dos menores fosse curador alidem delles e procurasse por seus bens peSoas direito e justiça, e sendo prez.[tes] lhe dera ao dito B.[ar] Frz' juramento dos Santos evangelhos pera que sob cargo delles procurase o bem dos ditos menores o que prometera fazer e asy mais a seu Requerim.[to] dera juramento ao dito Veuvo pera que declarase se tinha mais bens que dar a Inventario que os que nelle estavão lançados sob pena que sonegando algũs incorrer nas penas da ley pello qual fora declarado que não tinha nem sabia mais senão que os que estavão lançados no dito Inventario em fe do que todos asinarão com .... Dezembargados ....

Autuar o dito Inventario por bem de q' o fis Manoel Coelho da Gama escrivão que hora aSinno dalçada e por comiSam Sua que o aSiney.

Manoel Pr.[a] Franco / P.[o] de Miranda /
D.[os] Machado /
Balthezar Frz' Manoel da Cunha

E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado por Dom Simão de Toledo Piza com lisensa do dito dezembargador em nome do veuvo Pedro de Miranda por não saber procurar e requerer foi

dito que em nome de seu constituinte protestava haver por o dito Balthezar Frz' e seus bens todas as perdas e damnos que lhe havia cauzado em Impedir o beneficio deste Inventario Rosas lavouras e Sementeiras serviço das pesas que em seu poder lhe tinha resto do dote que lhe havia prometido e asim mais de que lembrando lhe couza algũa ou sabendo que a a ouvese pertencente ao Cazal e que não estivese lançada em Inventario de o fazer a todo o tempo .... e incorrer em pena algũa que por hora .... o dava a Inventario .... hum Cavalo alasam com sua estrela nas costas quatro cadeiras de estado, hum Guayano pedro torto de hum anno que estava em poder do dito Baltesar Frz' e hũas vacas que forão dadas a sua molher as quaes na verdade se achasem o qual protesto o dito Dezembargador lhe mandou tornar hescrever e lançar os ditos bens neste Inventario; e pelo dito Baltesar Frz' curador alidem dos menores foi dito que digo e requerendo ao dito dez.or que por quanto o dito Pedro de Miranda hera natural de Reino estranho e poderia aconteser se quisese auzentar pera aonde por haver divisam e innimizade senão poderia alcançar nem haver delle os beñs dos menores sendo que lhe foram entregues; mandase por em boa segurança e arrecadasam os ditos beñs e se depozitase e entregasem em mão de peSoa que a seu tempo os ditos menores os pudesem haver com todos os seus mandamentos o qual protestou o dito dez.or lhe mandara tomar de que tudo se escreveo este protesto e o fiz em que asinarão com o dito dez.or Manoel Coelho da

Gama escrivão que hora sirvo dalçada e por comiSam que o escrevy.

Manoel Pr.ª Franco // **Balthezar Frz' P.º de Miranda //**

Treslado do testamento de Izabel de Proensa já defunta.

Saibão quantos este publiquo estrom.^{to} de Sedola de testam.^{to} virem que no ano do naSimento de NoSo Snõr Jezus Christo de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta fazenda de P.º de Miranda termo da Villa de Stana da Parnaiba Capitania de São V.^{te} partes do Brazil etc. nesta dita fazenda em os vinte e hũ dias do mes de abril da dita hera na dita fazenda onde Eu t.^{am} ao diante nomeado fui chamado pella dita Izabel de Proensa molher de P.º de Miranda e eu t.^{am} achey a dita Izabel de Proensa doente em ũa cama de doensa aqual estava com todo o seu perfeito juizo que D.^{s} NoSo Snõr lhe tinha dado e me pedio que fizeSe o seu testam.^{to} o qual testam.^{to} declarou Primeyramen.^{te} dise não sabia a ora e quando D.^{s} NoSo Snõr podia fazer della o que fose de seu Santo Serviso que pera iSo fazia este seu testam.^{to} da m.^{ra} seguinte — Primeiram.^{te} dise que era .... emcomendava sua alma a Santa Senõra .... em nome do Padre Filho, Espirito Santo e a virgem Senõra Mãi de D.^{s} e ao Anjo de sua guarda e a Santa de seu nome e a todos os Santos e Santas da Corte do Séo queiram todos com a Virgem Mãi de D.^{s} rogem por sua alma .... e que prometia

de Novena a Santa ...... hum Gayano Manoel que hera bautizado .... S.[ra] santa Anna da Parnahyba.

Disse que hera filha de .... e do seo legitimo matrimonio ....

Com P.º de Miranda hum ....
do dito seu marido tinha dous filhos hum por nome João e outro por nome Pedro e que os ditos seus filhos erão seus Erdeiros em sua fazenda, que fazendo Ds' algua couza della mandava que seu Corpo fosse emterrado na Igreja Matris desta villa e que sendo oras para iSo lhe disesem hua miSa de Corpo prezente.

/ Dise que lhe disesem tres miSas a NoSa Snora da do Rozario rezadas.

/ Dise que lhe disesem tres miSas a NoSa Snora da Conseisão rezadas.

/ Dise que lhe disesem tres miSas a NoSa Snõra do Desterro rezadas.

/ Dise que lhe disesem tres miSas a NoSa Snõra da Escada de Maruheri rezadas.

/ Disse que lhe disesem tres miSas a noSa Snõra da Llus rezadas. E todas estas miSas dise lhe disesem em onra dos quinze misterios de Christo por sua alma.

/ Dise que lhe disesem sinquo miSas ao .... dos Santisimos sinquo Chagas de Cristo rezadas.

/ Dise que lhe disesem hũa miSa ao anjo da sua guarda rezada.

/ Dise que lhe disesem hũa miSa a Santa Izabel Santa de seu nome.

/ Dise que lhe disesem duas mīSas pellas almas do foguo do purgatorio rezadas.

/ DiSe que lhe disesem pellas almas de todos os indios e indias que lhe morerão em sua Caza.

/ Dise que lhe disesem tres miSas a todos os Santos da Corte do Seo rezadas.

/ Dise lhe disesem hũa miSa cantada ...... pellos seis.

/ Dise que lhe acompanhe a Sera das Confrarias e que se pagase o Custo dellas a risquo e ao P.e Vig.ro desta villa lhe rogava acompanhase seu corpo e se lhe pagase o custumado que lleva de mais pre diguo mais pregizos seus.

/ Dize que fazia por seu testamentero a seu marido Pedro Miranda e que nelle confiava fará niSo como bom christão, que o mesmo faria ella sendo pello dito seu marido encomendado ho pedido.

/ DiSe que dixava de esmolla a hũa pobre Castelhana por nome Madanella Urtis que está em Casa de Fr.co Chaves de agillar hũa saya de pano de grize emtrapado cor sobre o preto e hũ sayo de baeta e que tudo lhe deixava pello amor de Ds.

/ Declaro que meu pai me prometeo quatro diguo seis sentas brasas de terras rio abacho era pura verdade lhe disse e hũas cazas de dous llansos na villa de Santos e quatrosentos alqueires de farinhas postas em Santos e que o dito seu pai lhe

prometera feram.^{ta} pera seu serviSo e que lhe não dera tudo e que deixava em Ds' sua consiensia do dito seu pai dise e declarase o que lhe devia da feram.^{ta} e que das Cazas nem das terras nomeadas asima lhe não tinha feito escritura, dise que o dito seu pai lhe prometera hũas Cazas na rib.^{a} cubertas de telha e que não sabia de quantos lansos que ele mesmo disese o dito seu pai e que D.^{s} desse conSiensia.

/ DiSe que lhe prometera hũ negro por nome Gonsallo e que nunqua lhe dera.

/ DiSe que lhe dera em dote o muinho que está junto ao muinho do dito seu pai com seu sitio do dito .... seus legados todos ....

/ Dise deixava .... que ....
e seu marido Pedro Miranda pello bem que delle espero .... que ao dito seu marido .... e que lhe encomendava a encomendaSe a D.^{s} Noso Snõr.

/ E com todas estas declarasoĩs diSe que dava por acabado este seu testam.^{to} e que tudo o nelle conteudo era a sua ultima vontade e quero e pesso as justisas de Sua Mag.^{de} asim seculares lhe dem todo o comprim.^{to} como nelle se contem e aSim o mesmo pedia aos prellados Vig.^{ros} fizesse como testemunhas que se asinarão com a dita testadora Izabel de Prohensa, P.^{o} de Agiar giráo e P.^{o} de Gomes Camaxo e Domingos Viera ...... digo e Domingos Camaxo todos moradores nesta dita Villa e pessoas reconhesidas de mim t.^{am} por não saber aSinar a dita testadora rogou a mim t.^{am} do

publiquo e do judisial que o escrevy Corry e aSino pella dita Izabel de Proehnsa e a seu roguo, Ascenso Luis Grou P.º de Agiar Giráo, P.º de Gomes Camaxo, Domingos vihera .... digo, Domingos Camaxo, o qual treslado de testam.to Eu t.am tresladei do proprio que está no meu livro de notas e vai na verdade sem couza que duvida fasa a que me reporto em os vinte e tres dias do mes de mayo da dita Era e me asinei de meus sinais publiquo e razo que tais são t.am dito o escrevy.

Ascenso Luis Grou //

Consertado comiguo T.am

Ascenso Luis Grou //

Cumprasse como neste se contem. Santa An.a da Parnaiba, 22 de maio de 1647 a.s

....

....

Cumprasse como nele se contem.

....

Saibão quantos este condisilho virẽ em como no anno do nasim.to de NoSo Snõr Jesu Cristo de mil e seis sentos e çorenta e oito annos aos vinte e oito digo vinte e nove dias do mes de abril estando eu Izabel de Proensa com testam.to feito e achar que nelle avia declarado que meu pai me era a dever algũas couzas que em dote de Cazam.to me avia prometido he vendo eu que pr.a minha ConSiensia me hera nesesario fazer esse Condesilho pera clareza he bem de minha alma declaro que tudo quanto na materia das dividas que no

testam.[to] trata deverme meu pai ei por re vogado he som.[tes] o dito meu pai declarara porque Comigo o não tratou nem me declarou o que me dava quando me cazei he a respeito de ho ouvir a meu marido o mandei por no testam.[to] he vendo me em termos de dar conta aNoSso Snõr he não saber a serteza e quando hera de mais do testam.[to] ei por bem se lhe de enteiro credito he este comdisilho sera aprovado pelo tabalião com as testemunhas que estão prezentes Fr.[co] Borges, Lorenso Castanho Taques, D.[os] Dias Dinis, Fr.[co] de alvarenga Pr.[a] o que Rogei a meu tio Paulo de Proensa dabreu que este fizesse he por mĩ asina por não saber escrever pelo que pesso as justisas de Sua Mag.[de] em tudo lhe dem Comprim.[to] e asino pela testadora Izabel de P.Ensa.

Paulo de P.Ensa dabreu / /

Saibão quantos este publiquo estrom.[to] de aprovasão de Condisilho arriba escrito virem que no ano do naSimento de NoSo Snõr Jesu Christo de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta vila de S.tana da Parnaiba Capitania de São V.[te] do estado do Brazil etc. Ja nesta dita Villa aos vinte hum dias do mes de abril da dita Era em pouzadas de Baltezar Frz' onde Eu T.[am] fui chamado por Izabel de Proenza molher de P.[o] de Miranda e me disse que ella tinha feito seu testam.[to] E que nelle deichava asentado as couzas que seu Pai lhe prometera mais que Ds' em sua consiensia achava que seu Pai lhe não dera o que tinha dito porquanto elle dito seu Pai não tratara nada com ella e me pedia da parte de Sua Mag.[de] lhe apro-

vase o Condisilho que tinha feito atras e que as Justisas de Sua Mag.[de] lhe dem emtero comprim.[to] como nelle se contem o qual condisilho aprovei e lho aprovo todo o Conteudo nelle e me asinei de meus sinais publiquo e razo que tais são com as testemunhas no Condisilho nomeadas eu aSenso Luis Grou t.[am] que o escrevy.

Fr.[co] de Alvarenga // **Ascenso Luis Grou //**
L.[ço] Castanho Taques / **D.[os] Dias Dinis //**
de + Fr.[co] Borges //

AUTO DE INVENTARIO
DE
IZABEL DE PROENSA

Auto de Inventario que mandou fazer o Juis Ordinario e dos orfãos Martim da Costa por morte e fallesim.to de Izabel de Proensa já defunta.

Ano do naSimento de NoSo Snõr Jesu Christo de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de S.tana da Parnaiba Capitania de São V.te do estado do Brazil etc. nesta Fazenda do Capitão P.o de Miranda mandou o Juis Ordinario e dos orfãos Martim da Costa fazer auto de Emventario da fazenda que fiquou de Izabel de Proensa já defunta e pera se dar partilhas aos herdeiros e dar a parte a seu marido o Capitão P.o de Miranda e emventariase toda a fazenda que se achar de que fis este auto de Emventario em que o dito juis asinou Eu aSenso Luis Grou t.am que o escrevy.

Martim da Costa /

Autuasam de testam.to que o Juis Martim da Costa mandou fazer.

Ano do NaSim.to de NoSo Snõr Jesu Christo de mil e seis sentos e corenta e oito anos em os tres dias do mes de mayo da dita Era nesta fazen-

da de P.º de Miranda o Juis ordinario e dos orfãos Martins da Costa mandou autuar este testam.to de Izabel de Proensa já defunta por ser asim bem de justisa e pera com o dito testam.to haver e Emventariar toda a fazenda que se achou entre o Capitão P.º de Miranda e a dita defunta de que fis este autuam.to de testam.to em que o dito Juis asinou Eu Asenso Luis Grou t.am e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Martim da Costa /

Em os tres dias do mes de Mayo da dita Era o juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa deu juramen.to dos Santos Evangelhos ao Capitão P.º de Miranda para dizer e declarar toda a fazenda que pesuhião entre ele e sua molher a defunta Izabel de Proensa o qual juram.to lhe deu sobre hũ llivro delles e elle ditto Capitão prometeo de declarar e dizer do quanto vivem de que fis este termo Em que aSinou com o dito Juis Eu Asenso Luis Grou t.am e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Martim da Costa // P.º de Miranda //

Em o mesmo dia mes e ano aSima escrito o dito Juis fes por avalliadores desta fazenda a Matheus Neto e a Lourenço Castanho Taques para avalliarem toda a fazenda que o dito Capitão P.º de Miranda lhes apresentou pera o que lhes deu juram.to dos Santos Evangelhos em que pozerão a mão sobre hũ llivro delles da avaliação da fazenda avalliasem tudo quanto lhes aprezentasem e fizese aquillo que Ds' lhes desem a entender de

que fis este termo em que aSinarão com o dito Juis Eu Asenso Luis Grou t.am e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costa //
L.co Castanho Taques // Matheus Netto /

Herdeiros nesta fazenda

/ João / Pedro.

Avalliasão da Fazenda

/ Foi avaliado hũ Sitio com suas Cazas de palha cubertas com duas portas com suas arvores e hũ bananal e hũ algodoal em mil e seis sentos reis 1.600

/ hũa Caxa velha de sinquo palmos sem fexadura em seis sentos e corenta reis 640

/ Outra Caxa velha de quatro palmos velha com fexadura em seis sentos e corenta reis 640

/ hũ manto de tafetá roto em mil e seis sentos reis 1.600

/ hũ cobertor de papa em mil e seis sentos reis 1.600

/ dous pratos de llosa com duas galhetas e hũ pires em trezentos e vinte .. 320

/ Dous pratos de llosa razos ambos em seis sentos rs. 600

/ hũa frasquera uzada com seis frascos pequenos em mil e seis diguo em mil duzentos e oitenta rs. 1.280

/ hũa Caxa pequena de dois palmos e meyo sem fexadura em mil e sesenta rs. 1060

/ hũ espelho pequeno em oitosentos rs. 800

/ oito facas velhas e dellas quebradas em seis sentos e corenta rs. 640

/ oito olhos de enxadas em quatro sentos e oitenta reis 480

/ hũ faquão pequeno ẽ oitenta reis 80

/ tres facas de sigar triguo todas as tres em sesenta reis 60

/ Sinquo maxados velhos em quatro sentos reis 400

hũ pedaso de ferro que pouquo mais ou menos tem hũa aroba em duzentos rs. 200

/ hũa corrente de tres brasas craveiras com seis collares em mil rs. 1.000

/ Sinquo Cabesas de porquos a trezentos e vinte hũs por outros em mil e seis sentos rs. 1.600

/ hũ sesto de amendoĩs com casca em sento e sesenta reis 160

/ hũa aRoba de algodão em duzentos e corenta reis 240

Em os tres dias do mes de Junho de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta Villa de S.[tana] da Parnaiba o Juis ordinario e dos orfãos Martin da Costa mandou aos avaliadores que avalliasem a fazenda que se achou e o dito P.º de Miranda aprezentar de que fis este termo Eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costa

/ Foi avalliado todo o triguo que se achou pouquo mais ou menos em duzentos e sinquoenta alqueires a seissentos rs. monta em tudo quinze mil reis 15.000

/ Foi avaliado hũas Cazas de taipa de pillão cubertas de telha de dous lansos com tres rollisas com tres portas e hũa janella em dezeseis mil reis .. 16000

/ Foi avalliado duas pedras de muinho a saber maxo e femea com o Sitio do mesmo muinho donde elle estava em des mil reis 10.000

/ Foi valliado pello pezo hũa salva com seu pucaro que pezou des mil e oito sentos reis tinha já avalliado 10.800

/ Foi avalliado duas cadeiras de estado em seis sentos e corenta cada hũa .. 1.280

/ Foi avalliado dous escabellos em quatrosentos e oitenta rs. cada hũa 960

/ Foi avalliado hũ bofete em seis sentos e corenta reis 640

/ Foi avalliado hũ espelho de vistir dourado em oito sentos reis 800

/ Foi avalliado hũa saya e gibão guarnecido de paSamane de prata em catorze mil reis 14.000

/ Foi avalliado hũ tapete em quatro mil rs. 4.000

/Foi avalliado oito varas de fita encarnada estreita em sento e sesenta reis 160

/ Foi avaliado hũa gargantilha de ouro pello peso que se achar pezar oito oitavaş que monta no avalliado sinquo tostois, quatro mil reis 4.000

/ Foi avalliado hũ par de pendentes com duas arcadas C.ª hũa de hũa alsa pello pezo que pezarão tres oitavas que monta pello pezo de sinquo tostois mil e quinhentos reis. 1.500

/ Foi avaliado hũ poldro manso de tres p.ª quatro anno em tres mil reis .. 3.000

Aos treze dias do mes de Julho de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de S.tana da Parnaiba o Juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa mandou avaliar as mais fazendas que se achar por morte e falesim.to de Izabel de Proensa de que fis este termo Eu ASenso Luis Grou t.am e escrivão dos orfãos o escrevy.

Costa /

/ Foi avalliado hũa selà bastarda velha com hũas estriveras bastardas e hũ freio velho tudo em mil e seis sentos reis 1.600

/ Foi avalliado hũa sella gineta velha com suas estriveras ginetas em mil e seis sentos reis 1.600

Em os vinte e sete dias do mes de Julho de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de Stana da Parnaiba o Juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa mandou botar neste Emventario a mais fazenda que avia pera se botar neste Emventario e as peSas do gentio da terra de tudo fis este termo em que o dito Juis asinou Eu ASenso Luis Grou t.[am] e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costa /

/ Foi botado tres vacas diguo .... tres vaquas todas tres em dezaseis pataquas e mea cada hũa vaqua por sinquo pa.[cas] e meya que fas soma de sinquo mil e duzentos e sesenta reis 5.260

Foi botado neste Emventario as dividas do viuvo

/Dezaseis mil reis a Antonio Correa me deu em Santos 16.000

/ Des mil reis dise que devia a Simão Ribero Castanho me deu em Santos	10.000
/ A Ant.º Vas o manquo novesentos rs.	900
/ Ao defunto Antonio Gomes Barbosa sinquo mil reis	5.000
/ A Antonio pardo des mil reis	10.000
/ Ao alfayate Geronimo Dias a repollas mil oito sentos reis	1.800
/ Ao alfayate Domingos Fr.ª dous mil e duzentos reis	2.200
/ A Manoel Frz'Llima tres mil reis	3.000
/ A Mariano Llopes trezentos reis	300
/ A João M.des o moSo sento e sesenta rs.	160
/ A Gl.do de Azevedo duzentos e corenta rs.	240
/ A João Luis Bejarano mil e seis sentos rs.	1.600
/ A P.º .... Gomes mil e duzentos reis	1.200
/ A Llourenso Castanho Taques nove mil e corenta reis	9.040
/ A João Barreto vinte cargas de farinhas de trigo de dous alqueires a carga que fas soma de corenta alqueres	
/ Dise que devia a P.º de Morais M.ra Dantas o moSo oito sentos reis	800

Dividas que declarou o Viuvo que lhe devião

/ DiSe que lhe devia Pascoal lleite de miram sete sentas mãos de milho e que lhes vendera o milho a des reis que fas soma de sete mil reis	7.000
/ DiSe que lhe devia P.º Frz' Ramos vinte e hũa pataqua em dinheiro que monta seis mil sete sentos e vinte reis	6.720
/ Dise que lhe devia João de Gomes dous mil e sem reis.	2.100

Foi botado o gentio que ouve neste Emventario

/Jeronimo e sua molher Lluzia / Christovão e sua molher Lluiza e hũa filho por nome Bernabé / hũ macho por nome Graviel / hũ rapagão por nome Simão / hũa mosa por nome Izabel e quatro diguo com sinquo filhos / hũa filha já mosa por nome Frorensia e hũ filho por nome Valerio e Fr.co e hũa rapariga por nome .... e hũ filho por nome Llazaro / hũa negra por nome Thomazia com seu marido Martinho que está no Sertão hũa negra por nome Ursulla e hũa menina sua filha por nome Maria / hũa negra por nome Ana e seu marido por nome Roque que está no Sertão e hũ menino seu filho por nome Belchor / hua negra por nome Caterina com duas filhas mosas a saber Ana e outra por nome Custodia / Agostinha com duas filhas mosas hũa por nome Ambrosia e outra por nome Sesillia / hũa negra guaiana por nome ASensa com dous filhos hũ por nome

Silvestre e hũa Menina por nome Maria / hũa mosa por nome Angela guaiana hũa raparigua guaiana por nome Moniqua / Marta e seu marido por nome M.el com hũ filho por nome Amaro / Pascoal que está no Sertão com hũ filho por nome Brás mais outro negro que esta no sertão por nome Inasio / mais outro negro por nome Domingos que está no Sertão / mais outro negro que está no sertão por nome Damião / M.el piqueno e sua molher Sesillia / Asencia filha de Marta /

Em os vinte e oito dias do mes de Julho de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de Stana da Parnaiba o Juis ordinario e dos orfãos mandou fazer Contas de toda a fazenda que está botado neste emventario e mandou fazer as contas pera se ver na verdade o que toqua a cada Erdero de que fis este termo em que o dito Juis asinou Eu ASenso Luis Grou escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costa /

Soma a fazenda segundo parecer conforme as avalliasoĩs, sento e hũ mil sete sentos e sesenta reis e asim mais tenho meu das dividas que devião ao dito viuvo P.o de Miranda quinze mil e oito sentos e vinte reis juntos com a soma que fes sento e dezasete mil e quinhentos e vinte e oito reis e desta conta abateu o dito Juis oito mil reis pera se pagarem aos ofisiais que trabalharão neste Emventario fiqua lliquido como parese sento e nove mil e quinhentos e oitenta reis e asim mais

as dividas que deve o dito viuvo comforme as adisoĩs soma como parese sesenta e dous mil e duzentos e corenta reis abatidos de sento e nove mil e quinhentos e oitenta fiqua lliquido como parese corenta e sete mil e trezentos e corenta reis partido esta fazenda em dous quinhoins monta cada quinhão vinte e treis mil seis sentos e oitenta reis fas saldo de vinte e treis mil e seis sento e oitenta reis fiqua lliquido como parece a tersa oito mil e oito sentos e noventa reis fiquão aos orfãos lliquido como parese quinze mil e oito sentos e oitenta reis repartidos entre dous cabe a cada hũ sete mil e oito sentos e noventa reis e asim fiquou as contas feitas e rematadas em que o dito Juis asinou e os avalliadores. Eu t.am Escrivão dos orfãos que o escrevy, Eu Asenso Luis Grou t.am escrivão dos orfãos que o escrevy.

Costa // **L.ço Castanho Taques //**

Em os vinte e oito dias do mes de Julho de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de Stana da Parnaiba apareceu Baltezar Frz' em pouzadas de mim com o dito juis ordinario e dos orfãos por Sua Mag.de em auzensia de Antonio Pr.a de Azevedo, Martim da Costa e por elle foi dado juram.to ao dito Baltezar Frz' que bem e verdadeiram.te disese e declarasi a Curadoria e tinha prometido a sua filha em dote de Cazam.to ou por algũ rol e a dita filha he Izabel de Proenza que cazou com P.o de Miranda o qual juram.to lhe dei sobre hũ llivro dos Santos Evangelhos perante mim t.am e escrivão dos orfãos e elle dito Baltezar Frz' jurar e diSe que pello juram.to que

resebia que lha não devia nada e que lhe prometera vinte pesas e que lhas tinha dado mas antes que por amor de seus parentes se lhe overão em sua Caza entre as tantas pouquas mais ou menos ou o que na verdade se achar no dito Emventario de que fis este termo de juram.[to] e declarasão em que assinarão Eu Asenso Luis Grou t.[am] e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Balthezar Frz' / **Costa** //

Em o mesmo dia mes e ano asima declarado o dito Baltezar Frz' requereo ao dito Juis dizendo que tinha embargos as partilhas e toda a fazenda q' está emventariada por morte e falesim.[to] de sua filha e o seu viuvo diSe que nas legitimas embargas que avia de vir poderia provar em como não cabia nem podia declarar o que cabe a parte de P.[o] de Miranda o qual .... reis que trouxer e asim requereram ao dito Juis mandase botar mandado de pasar toda a fazenda em mão abonada até determinar a cauza e asim requereo mais lhe dese o dito Juis desp.[o] p.[a] vir com os ditos embargos v.[to] não ser lletrado que se queria aconselhar o que v.[to] pello dito Juis mandou que dentro em quinze dias vieSe com os legitimos embargos e não vindo com elle dise o dito Juis proseder contra elle o que S. Mag.[de] deu pareser v[to] em pasar lhe as partilhas que queria fazer com os Erderos de que de tudo fis este termo em que asinarão Eu Asenso Luis Grou t.[am] escrivão dos orfãos que o escrevy.

Balthezar Frz' // **Costa** //

Selario do Escrivão e mais oficiais, q' trabalharão neste Emventario ao Escrivão do auto termo sinco dias e asentadas e mais despesas roes tudo soma mil e oitosentos rs. aos avaliadores a hũ deles Lourenso Castanho Taques e Mateos Neto montase a anbos dois mil oito sentos e sesenta rs. e ao juis q' fes o Emventario de tudo o q' mandou fazer e dias q' gastou dois mil e oito sentos rs. o que tudo ganharão até este tenpo contado por min Juis, por não aver contador nesta villa oje coatro de agosto de 1648 annos.

Ant.º Correa da Silva //

Visto o requerimento do Embargante pello tempo q' lhe foi dito o q' vy E só com o dr.[to] q' tiveSe não comclue pello q' mando q' as justissas se faSão o Emventario se aCave visto aver orfãos p.[a] se por em arecadasão a fazenda deElrey e no tocante ao dr.[to] das partes o requeyrão ordinariamente na forma q' Sua Mag.[de] manda. Santa Anna da Parnaiba oje 9 de Agosto 1648 a.[s]

Martim da Costa //

Aos vinte dias do mes de agosto de mil e seis centos e quarenta e oito annos nesta Villa de Sam Paulo em pouzadas do Dezembargador Manoel Pereira Franco ouvidor geral com alçada e por comisam deste estado do Brazil por seu mandado os partidores e avaliadores Manoel da Cunha e D.[os] Machado atras declarados pera efeito de se fazerem partilhas entre o Veuvo Pedro de Miranda e seus filhos orffãos menores dos bens e fazenda que por falesimento de sua molher Izabel de

Proensa ficarão e para que foi citado o dito Veuvo e curador alidem dos menores Baltezar Frz' de que dou minha fee; Somarão os ditos avaliadores toda a dita fazenda que acharam importar sento e nove mil duzentos e quarenta rs. de que se abateram de dividas e custas setenta mil e sete sentos entre o Veuvo e menores trinta e oito mil quatro centos e noventa rs. q' repartidos pello meyo cabe ao dito veuvo dezanove mil e duzentos e quarenta rs. e de outra tanta quantia se tira a tersa que importa seis mil quatrocentos e quinze rs. ficando pera os dous menores doze mil oito centos e trinta rs. e cabe a cada hum seis mil e quatro centos e quinze rs. de q' todos foram inteirados na maneira ao diante de que fis este termo de partilhas Manoel Coelho da Gama escrivão dalçada que o escrevy e por comisão.

Quinhão das dividas

/ Lhe deram as Cazas que estão na villa de Santa Ana da Parnaiba em sua avaliação de dezeseis mil rs.........	16$000
/ Lhe deram o tapete em sua avaliação de quatro mil rs..................	4$000
/ Lhe derão o trigo em sua avaliação de quinze mil rs.	15$000
/ Lhe derão cinco cabesas de porcos em sua avaliação de mil e seis centos rs.	1$600
/ Lhe derão meya arroba de ferro em sua avaliação de duzentos rs.	200

/ Lhe derão tres fouses de segar trigo em sua avaliação de duzentos rs.	200
/ Lhe deram hũa arroba de algodão em sua avaliação de duzentos e quarenta rs.	240
/ Lhe deram dous escabelos em sua avaliação de novesentos e sesenta rs. ...	960
/ Lhe deram hum bofete em sua avaliação de seiscentos e quarenta rs.	640
/ Lhe deram o espelho de vestir em sua avaliaçam de oito centos rs.	800
/ Lhe deram hũ saya e gibam guarnecido de seda em sua avaliaçam de quatorze mil rs......................	14$000
/ Lhe deram oito varas de fita encarnada em sua avaliaçam de cento e sesenta rs..	$160
/ Lhe deram os pendentes de ouro em sua avaliação de mil e quinhentos rs	1$500
/ Lhe deram o poldro em sua avaliação de tres mil rs.	3$000
/ Lhe deram duas sellas em sua avaliação de tres mil e duzentos reis	3$200
/ Lhe deram a Salva e pucaro de prata em sua avaliação de des mil e oito centos rs.........................	10$800
/ Lhe derão em mão dos menores trezentos e trinta rs. que tornarão de seu quinhão	$330

/ E ficou cheo o quinhão das dividas que ao todo monta sesenta mil sete centos e noventa rs. de que fis este termo Manoel Coelho da Gama que por comisão fas o oficio de escrivão dalçada que o escrevy.

Quinhão do Veuvo

/ Lhe derão em mão de Pascoal Leite tres mil e quinhentos rs..................	3$500
/ Lhe derão em mão de Pedro Fernandes Ribero tres mil e tresentos e sesenta rs.	3$360
/ Lhe derão em mão de Joam de Gomes mil e sesenta rs.	1$060
/ Lhe derão o Cobertor em sua avaliação de mil e seiscentos rs.	1$600
/ Lhe deram a Caixa velha e fechadura em sua avaliaçam de seis centos e quarenta rs.	$640
/ Lhe deram as pratos e duas galhetas em seiscentos digo em sua avaliação de trezentos e vinte rs.	$320
/ Lhe deram oito fouses velhas de Rosar em sua avaliação de seis sentos e quarenta rs.	$640
/ Lhe deram dois pratos em sesenta rs.	$060
/ Lhe derão o espelho de vestir em oitenta rs.	$080

/ Lhe deram o facam piqueno em oitenta rs.	$080
/ Lhe deram a sesta de amendoins em sento e sesenta rs..................	$160
/ Lhe deram duas cadeiras de estado em sua avaliaçam de mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
/ Lhe deram as pedras de moinho em sua avaliação de des mil rs.	10$000

E ficou cheo de seu quinhão o dito Veuvo e torna o que leva de mais a tersa tres mil e quinhentos e setenta e cinco rs. *de que* fis este termo Manoel Coelho da Gama q' ora sirvo de escrivão dalçada em comiSão que o escrevy.

Quinhão dos menores

/ Lhe deran em mão de Pascoal Leite de Miranda	2$000
/ Lhe derão em mão de Pedro Fernandes Ramos dous mil rs.	2$000
/ Lhe derão em mão de Joam de Gomes mil rs.	1$000
/ Lhe derão o Sitio da RoSa com sua caza de palha em sua avaliação de mil e seis centos rs.	1$600
/ Lhe deram hũa Caixa velha em sua avaliaçam de seis centos e quarenta rs.	$640

/ Lhe deram hũa frasqueira com seis frascos em sua avaliação de mil e duzentos e oitenta rs. .... **1$280**

/ Lhe deram hũa caixa piquena de dous palmos e meyo em sua avaliação de cento e sesenta rs. **$160**

/ Lhe derão cinco machados em sua avaliação de quatrocentos e oitenta rs. **$480**

/ Lhe derão hũa gargantilha em sua avaliação de quatro mil rs. .... **4$000**

E ficarão cheios de seu quinhão e tornarão o que leva de mais as dividas trezentos e trinta rs. de que fis este termo Manoel Coelho que em comiSam serve de escrivão dalçada que o escrevy.

Quinhão da tersa

/ Lhe derão em mão de Pascoal Leite Miranda mil e quinhentos rs. 1.500

/ Lhe derão em mão de Pedro Fernandes Ramos mil e trezentos e setenta rs. .... 1$370

/ Lhe derão em mão do Veuvo que leva de mais em seu quinham tres mil e quinhentos e setenta e cinco rs..... 3$575

E ficou cheo de seu quinhão a tersa que lhe devia de mais vinte rs. que tornara e de que fis este asento e termo Manoel Coelho da Gama que hora sirvo de escrivão dalçada e por comisção que o escrevy.

E declarou o dito Veuvo que o que tinha mais que lançar como atras fiqua dito hera hum cavalo alazam com hũa estrela nas Costas e quatro cadeiras de estado, hum guayano torto de hum ano por nome Pedro e hũas vacas que a sua molher forão dadas por hum tio seu sendo menina para ajuda de seu dote com as multiplicações dellas que se achasem e na verdade fosem e asim mais quatrosentos alqueires de farinha de trigo que seu sogro Baltesar Fernandes lhe prometera em dote e lhe não dera; dous lanços de Cazas na Villa do Porto de Santos de pedra e cal dous llanços de Cazas de taipa de pilam cubertas de telha na Villa de Santa Ana da Parnaiba he seis centas braças de terras.......... alem das ferramentas que lhe não derão que suposto que sua molher em seo Solemne testamento declarara que o dito seu pai e sogro lhe não dera estas e outras cousas que lhe prometera; e lhe fizerão fazer tendo delle noticia hum condicilho Revogatorio contra forma de direito e Lei do Reino e elle por ser nulo e de nenhum vigor e protestava haver elle e os menores seus filhos as ouverão aqui lançadas dos bens do dito Baltesar Fernandes pera dellas se fazerem partilhas e asim mais de hũa caza de trigo que teria pasante de tresentos alqueires em palha e em outra cincoenta em grão e em palha e oito arrobas de algodão alem de vinte que se perderão por falta de gente de seu serviço que o dito Baltesar Fernandes levou para sua caza e fazenda e que o não colheram das ....como milhor *de tresentas mãos* de milho que ficarão nas Rosas cincoenta alqueires de feijões mais e outros tantos que se

lhe perderam e hũa rosa de mandioca muito grande que pasava de anno a metade; E cincoenta cabeSas de porcos por não haver quem os apastorace se emventarão que tudo pertencia a elle e aos menores e que de liquido se devia fazer partilhas e asy o requerera ao dito Dezembargador....
.... mandarão ....
Requerimento de declaração e protesto por bem de que fis este termo Manoel Coelho que por sua ComiSão hora sirvo de escrivão dalçada que o escrevy, dis o emendado e riscado tres mil mãos de milho.

PeSas forras
Quinhão da terSa q' cabe e pertence ao Veuvo—

/ Hieronimo e sua molher Luzia / Agostinha com duas filhas Ambrozia e Sesilia / Domingos que está no Sertam.

E ficou cheo o quinhão da tersa de que fis este termo Manoel Coelho da Gama escrivão que o escrevy.

Quinhão do Veuvo

/ Christovão e sua molher Luisa com seu filho Bernabé / Gabriel moso solto / Simão solto / Martinho que está no Sertão e sua molher Clemensia / Ursula e sua filha Maria / Roque que esta no sertão Com seu filho Belchor / Caterina com duas filhas Ana e Costodia / ASensa guayana com dous filhos Silvestre e Maria / Inacio que está no Sertão / Manoel e sua molher Sesilia /

E ficou cheo de seu quinhão de pesas de que fis este termo Manoel Coelho escrivão que o escrevy.

Quinhão dos menores

/ Pascoal que está no Sertão e seu filho Bras / Izabel com cinco filhos a saber Matias, Francisco, Lazaro, Florêsia e Clara / Angela Guayana / Monica rapariga / Manoel que está no Sertão e sua molher Marta com seu filho Amaro e Damião que está no sertão /

Branca solta / E fico cheo de seu quinhão os menores de que fis este termo Manoel Coelho da Gama escrivão que hora sou dalçada que o escrevy.

E por esta maneira ouve o dito dez.[or] as ditas partilhas por feitas e acabadas e as ey por julgar por sentença a Reveria das partes e mandou que no toquante aos protestos que por ellas se fizerão para diffirir a elles com justiça lhe fosem estes autos concluzos, e condenou aos Erdeiros nas custas de que fis este termo Manoel Coelho da Gama escrivão que hora sou por Comisam sua da alçada que o escrevy.

D.[os] Machado //

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil e seis centos e quarenta e oito annos nesta Villa de Sam Paulo fis estes autos concluzos ao Des.[or] e Doutor Manoel Pereira Franco de que fis este termo, Manoel Coelho da Gama escrivão que o escrevy.

V.tos estes autos de inventr.o e partilhas e como forão feitas e acabadas e asinadas pellos partidores eu as julgo por boas feitas e acabadas fiqando seu direito reservado as partes pera requererem em just.a obre o protesto q' tem feito e pagem os autos S. Paulo 20 de Ag.to de 1648.

Manoel Pr.a Franco //

Aos vynte e sinco dias do mes de agosto de mil e seis sentos quarenta e oito annos nesta villa de Sam Paullo em pouzadas de myn t.am ao diante nomeado pareseram Baltezar Frz' e Pedro de Miranda anbos moradores na vylla de Parnaiba e por elles anbos juntos e cada hũ por si foi dito que elles estavam avindos e consertados amigavelm.te e tinham feito entre si com justisam nas dividas e demandas que entre elles se movia e por que dellas nam poderiam mais tratar se davam por quites e livres hũ a outro de tudo o que nas ditas demandas se pedia das quais nam tratariam agora nem em tempo algũ antes queriam que nellas se puzese por pertensese sempre como se movidos nam foram com tal declarasam que ficava obrigado o dito Baltezar Frz' a entregar ao dito Pedro de Miranda todas as pessas do gentio da terra os coais beñs lansados neste Inventario que em seu poder fica de que mandaram fazer este termo em comprim.to do qual obrigaram suas pessoas e bens moves e de Rais avidos e por aver desaforar se do Juis do seu foro e de toda a liberdade que ora tenham ao diante alcansar possam em tudo que asinaram com ....Domingos Machado t.am p.co do judisial o escrevy.

P.o de Miranda // **Balthesar Frz' //**

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil e seis sentos e sincoenta e sinco annos nesta V.ª de S.ta Anna da Parnaiba ante o Juis ordinario e dos orfãos Aleixo Leme e Alvarenga pareseo Pedro de Miranda e por elle forão aprezentadas hũas quittaçõis alegando que pagou o testam.to da defunta sua molher conteudas, requerendo ao dito Juis mandasse fazer termo de declaração dellas e pello ditto Juis foy mandado a mi t.am e escrivão dos orfãos fazer, este termo em o qual se comtem as seg.tes quittaçõis hua quitação escrita de letra de Fran.co Sanches de Aguilar, em a qual declara aver o ditto Pedro de Mir.da entrege a Madalena Ortis hũa que a defunta sua molher lhe deixara, q' vem a ser hũ Roupão de baetta e hũa saya de pano — E asim mais outra quittação do defunto o P.e vigario q. foy Alvaro Neto Bicudo .... de enterro, e covagẽ, que tudo avia, satisfeito e asim mais outra quittação de P.e Frey Geronimo do Rozario da Ordem do Patriarcha São Bento em que declara Recebera do dito Pedro de Miranda a esmola de trinta missas pella alma da ditta defunta, as quais quittaçõis torney a entregar ao dito Pedro de Miranda, de que fis este termo que asinou com o ditto Juis e eu Inacio Gomes Telles t.am e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Aleixo Leme de Alvarenga //

P.º de Miranda //

Aos dezassete dias do mes de Mayo de mil e seis sentos e sesenta e dous anos nesta Villa de Santa Ana da Parnaiba em vizita q' nella fazia o Ill.mo S.r Prelado Ad.or Manoel de Souza de

Almeida forão aprezentados estes autos de testamento e imventario da defunta Izabel de Proensa de quem he testamenteiro Pedro de Miranda os quais fis comcluzos ao Ill.^{mo} S.^{or} Prelado para em seu comprimento os Sentenssiar como lhe paresser justiça de q' fis este termo Eu o P.^{e} Antonio Rapozo escrivão dos Reziduos e Capellas que o escrevy.

E loguo em virtude do despacho aSima dey vista destes autos ao Promotor para responder de que fis este termo Eu o P.^{e} Antonio Rapozo que o escrevy.

Ajuntou o testr.^{o} as quitações dos legados deste testam.^{to} nellas se mostra ter satisfeito os legados todos pode V. S.a mandar lhe passar sua quitação geral e desobrigar o testr.^{o} Parnahyba 18 de Mayo de 1662.

O Promottor //

Forão me tornados estes autos p.^{lo} Promotor com sua Resposta os quais fis comcluzos ao Ill.^{mo} S.^{r} Prelado de q' fis termo Eu o P.^{e} Antonio Rapozo que o escrevy.

Visto este testam.^{to} quitaçõens e mais papeis juntos com a resposta do promotor mostrasse ter o testamentr.^{o} satisfeito todos os legados e mais obrigaçoens do d.^{c} testam.^{to} e assĩ o julgo por cumprido e ao testamentr.^{o} por dez obrigado das obrigaçõis delle e mando com penna de Ex.^{am} a todas as Just.^{as} assĩ seculares como eclesiasticas não tomem mais conta do d.^{o} testr.^{o} p.^{lo} haver dado

neste nosso juizo competente e o escrivão lhe passe sua quitação g.^{al} e pague as custas. Parnaiba 19 de Mayo de 1662 a.^{s} //

Requerim.^{to} que fes Pedro de Miranda

Aos vinte e seis dias do mes de out.^{o} de mil e seis sentos e sincoenta e cinco annos nesta V.^{a} de S.^{ta} Anna da Parnaiba ante o Juis ordinario e dos orfãos Aleixo Leme de Alvarenga paresseo Pedro de Miranda e por elle foy ditto ao ditto Juis que a elle como verdadr.^{o} Curador e administrador de seus filhos orfãos e dos Bens que lhe couberão em legitima por morte de sua pr.^{a} molher, Izabel de Proença lhe entregarão toda a p.^{te} que aos dittos seus filhos orfãos lhe coube e porq.^{to} morava longe desta V.^{a} não lhe era facil fazer, a meudo este caminho por cuja cauza athe aprez.^{te} não viera dar conta de algũas pessas dos orfãos que erão mortas, p.^{a} que os Juises paçados lhe mandassem dar Baixa dellas no inventario pello que requeria ao ditto Juis lhe mandasse preguntar t.^{as} que aprezentasce e constando por seus dittos lhe mandasce dar Baixa das dittas pessas no Inventario, e os nomes dellas são os seg.^{tes} — Paschoal — Angela — Monica – Manoel – Damião – Asenço — estas são as pessas que morrerão dos orfãos e o que visto pello ditto Juis mandou se preguntassem as t.^{as} que aprezentassem e tudo se lhe fizesse comcluzo p.^{lo} que do que dellas constasse pernunciar como lhe paresser justiça de que fis este termo em que asinou com o ditto Juis eu Ignacio

Gomes Telles t.[am] e escrivão dos orfãos que o escrevy.

P.º de Miranda / **Aleixo Leme de Alvarenga** //

E logo no mesmo dia mes e Anno atras declarado o ditto Juis commigo t.[am] e escrivão dos orfãos preguntou e inquirio as t.[as] seg.[tes] de que fis este termo eu Ignacio Gomes Telles t.[am] que o escrevy.

João Colasso nesta V.[a] m.[or] de idade que disse ter vinte e quatro Annos pouco mais ou menos t.[a] jurada aos S.[tos] Evangelhos em que pos a mão e prometteo dizer verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse e do custume disce ser primo com irmão da molher do ditto Pedro de Mir.[da]

E preguntado a ele t.[a] pello conteudo no Requerim.[to] atras disce elle t.[a] que sabia como vezinho que sabia erão mortas as pessas que o dito Pedro de Mir.[da] declarava em seu Requerim.[to] e que, nunca, soubera delle, nem ouvira dizer que elle desse pessa nenhũa dos orfãos nem menos as desse e al não disce e se asinou com o ditto Juis e eu Ignacio Gomes Telles t.[am] e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Alvarenga // **João Colaço Lobo** /

Fran.[co] Barboza de Abreu nesta V.[a] m.[or] de idade que disce ter de vinte e oito Annos pouco mais ou menos t.[a] jurada aos S.[tos] Evangelhos em que pos a mão e prometteo dizer verdade do que

soubesse e lhe fosce preguntado e do costume disce nada.

E perguntado a elle t.ª pello conteudo no Requerim.to atras de Pedro de Mir.da que tudo lhe foy lido e declarado disce elle t.ª que esteve em sua Caza e Faz.da hũ pouco de tempo e que nunca soubera nem ouvira dizer que o ditto Pedro de Mir.da ouvesse vendido pessas nenhũa dos orfãos nem Alheado que outro sim lhe ouvira dizer ele que lhe erão mortas Algũas pessas dos orfãos, e al não disce e se asinou com o ditto Juis e eu Ignacio Gomes Telles t.am e escrivão dos orfãos que o escrevy.

Alvarenga / **Fr.co Barboza DeaBreu /**

Manuel Anttunes Lobo nesta V.ª m.or de idade que disce ter de vinte e hũ Annos pouco mais ou menos t.ª jurada aos S.tos Evangelhos em que pos a mão e prometeo dizer verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse e do costume disce ser primo dos orfãos filhos do dito Pedro de Mir.da

E preguntado elle t.ª pello requerim.to do Sup.te digo requerente e do comteudo nelle disce elle t.ª que sempre ouvira dizer, que erão mortas seis pessas e as que couberão a p.te dos ditos orfãos e que nunca ouvira dizer que dera nem alheara, o ditto Pedro de Mir.da pessa nenhũa, sua nem dos orfãos e al não disce e do costume digo e eu Ignacio Gomes Telles t.am e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Manoel Anttunes Lobo **Alvarenga //**

E logo no mesmo dia mes e Anno atras declarado fis tudo comcluzo ao dito Juis p.ª pronunciar como lhe paresser justiça de que fis este termo, eu Ignacio Gomes Telles t.ªm e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Pelo que consta da emquirisão de testemunhas atras escritas julgo por desobrigado a Pedro de Miranda tutor e Curador de seus filhos menores das seis pesas nomeadas em seu Requerim.to visto constar pelo dito das testemunhas por min inquiridas e mandase de baixo delas no emventario q' se prosesou por morte e falesim.to da defunta sua molher Izabel de Proensa e estes autos se juntem ao dito emventario p.ª que a todo tempo conste Santa Anna da Parnaiba 26 de outubro de 1655 a.s

Aleixo Leme de Alvarenga //

Aos quinze dias do mes de mayo de mil seis sentos e sesenta e dous anos nesta V.ª de Santa Ana da Parnaiba em vizita que nella fazia o Ill.mo S.r Prelado ad.tor Manuel de Sousa de Almada forão em visita aprezentados estes autos de testamento digo Emventario da defunta Izabel de Proenssa de quem he testamenteiro seu marido Pedro de Miranda os quais fis comcluzos ao dito Senhor p.ª em seu comprimento mandar o que lhe paresser justiça de que fis este termo Eu o P.e Antonio Rapozo escrivão dos Reziduos e Capellas que o escrevy.

Vista ao Promotor Parnaiba 18 de Mayo de 1662 a.s
O Prelado Administrador //

E loguo em virtude do despacho assima dey vista destes autos ao promotor para responder de q' fis este termo Eu o P.e Antonio Rapozo que o escrevy.

Vista ao promotor

Ajuntou o testr.o as quitações todas dos legados deste testam.to pode V. S.a mandar lhe passar sua quitação geral. Parnahyba 18 de Mayo de 662.

O Promotor //

Forão me tornados estes autos pello promotor e com sua resposta os fis comcluzos ao Ill.mo Sr. Prelado de que fiz este termo eu P.e Ant.o Rapozo que o escrevy.

V.o

Visto este testam.to quitaçoens e mais papeis juntos com a resposta do promotor mostrasse ter o testamentr.o satisfeito todos os legados e mais obrigaçoens do d.o testam.to e assĩ o julgo por cumprido e ao testamentr.o por dezobrigado das obrigaçoens delle e mando com penna de Exc.am e a todas as Just.as assim seculares como ecc.as lhe não tomem mais conta do d.o testam.to p.la haver dado neste nosso Juizo competente e o escrivão lhe passe sua quitação g.al e pague as custas. Parnaiba 19 de Mayo de 1662 a.s

O Prelado Administrador /

Certefico Eu o P.e Pregador Fr. Hy.mo de Az.do Prior e São Christão deste Mostr.o de Nossa Snar. de Monsserrate desta Villa de São Paulo q' neste

Mostrº se disserão trinta missas pela alma de Izabel de Proensa da Villa da Parnaiba as quais mandou dizer seu marido P.º de Miranda e por passar na verdade lhe dei esta pera seu descargo. S. Bento hoje 20 de Abril de 650 annos.

Fr. Hy.mo de Az.do /

Foi este por min feito e asinado digo eu João Luis Homẽ q' he verdade q' eu conforme ao escrito atras de Ant.º pardo da Villa de São Paullo recebi do Capp.am P.º de Miranda dous mil reis de hũs papeis q' o dito Ant.º pardo tinha em seu poder e mos entregou p.a os eu emtregar ao dito Capp.am P.º de Miranda os coais eu emtreguei de q' recebi os ditos dous mil reis e por asi se pasar na verdade lhe dei este por mim feito e asinado oje doze do mes de septenbro de seis centos e cincoenta e coatro annos.

João Luis Homẽ //

O P.e Administrador

Conta Salud d. V.Md; M. Alligrare mucho acompanhada; con la Snra y famillia aqual yo y Julliana Noguera, nos recomendamos de prezente la gozamos a lo Serviço de VM.

Los dias passados bens a esta caza de VMd. Juão Luis con un e sento de que se lhe entregasse Los papelles, y depues del Uno el padre /Alberto Lobo / con otro escrito y pareçendome, estavam bien dados sellos entregue porq.to João Luis Garcia sido fuera della Villa, y me pareçio nolos vendria buenas ey Vm. pellos y diz ciendolle ya el

padre Ls Garcia llevado; me entrego los dos N.. vs' q' usted Me havia mandado ... los qualles le puede usted dar, e agora el cuidado q' en ello devo q' en e Resebere yo merçe, e amy mandarmos muchas cozas de Su Serviçio, q lo dare con .... do aquen ladevina g.[de] e prospere felices anos / S. Paulo 17 de Ag.[to] 668 a.[s]

Ant.º Pardo //

Digo y Fran.[co] Glz' de Aguilar q' es verdad que Resivi da Sra. Madalena Ortis Deleguisamo moça soltera buer .... que esta En companía de mil Suegra, la limosna, á saber un Ropon de bayta, y una saya de paño q' la defunta que dios aya muger q' fue del Capp.[n] Pedro de Miranda mando por sufin y muerte se le diese a ladha sue orfam y .. que he verdad q' las resivio en prezen.[a] de mi Suegra .... na de Escobar, y del Capp.[n] Grabiel Ponçe de Leon, dexo que estava contentay entregue dela lha Lismona, y por nan saber leer, ni escrevir me pidio q' Escrivia seyo, y diesse por hũa esta quita.[on] p.[a] descargo delos alba çeas, y testamentr.[os] dela dita difunta, que esfecha a 17 deste prezente mez de Julio de 1649 años y la fisme de mi nombre e a Ruego y por test.º

Fr.[co] Glz' de Aguillar //

Tem satisfeito o Cap.[am] Pedro de Miranda um testamento da defunta sua primeira mulher Izabel de Proença a saber oficios, emterro, he acompanham.[to] e covajem e de tudo me pagou as es-

mollas costumadas e por pasar na verdade lhe mandei esta digo paSar esta quitassão ou Sertidão p.ª sua descarga e sua goarda e me asino oje 21 de Novembro de 1650 a.ª

Alv.ro Netto Bicudo /

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
MANOEL RIBEIRO
1648

Auto de Inventario que mandou fazer o juis dos orfãos don Simão de ttoledo por morte e falesimento de Manoel Ribeiro.

Anno do nasimento de NoSo Senhor Jesu Xpõ de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta Villa de São Paulo Capitania de São Visente estado do Brazil nesta dita Villa aos quatorze dias do mes de marso da hera aSima declarada o Juis dos orfãos dom Simão de Toledo veio com os partidores e avaliadores, Mathias Peres e Alonso Peres em lugar dos partidores e avaliadores, Manoel da Cunha e Domingos Machado por estarem abzentos no termo desta Villa com o Juis ordinario della e sendo juntos foi o dito Juis dos orfãos as pouzadas de Manoel Peres donde achou a Viuva Inosencia Roiz' molher que ficou do dito defunto Manoel Ribeiro que faleseo no Sertão a quem o dito juis deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe emcarregou que bem e verdadeiramente desse a Inventario todos os bens e fazenda que ficarão por morte de seu marido asim moves como de Rais, dinheiro, ouro, prata, pesas escravas emcomendas e seus prosedidos e oitro quais quer bens que por qual quer via ou maneira a este Inventario pertensa dividas que ao Cazal se devão ou pelo conseguinte elle a outrem for devedor e que declarase se o ditto seu marido fi-

zera testamento e os filhos que dele lhe ficarão sob pena que sonegando ou encobrindo algua Couza de encorrer nas penas da ley e de ser tida por prejura e declarou que o dito seu marido não fizera testamento por quanto morrera no Sertão e que os filhos que dele ficaram erão os abaixo nomeados e que todos os mais bens nomearia de que fis este auto em que o dito Juis asinou e pella dita viuva e a seu Rogo seu Cunhado Manoel Peres, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza //

acino por a viuva a seu rogo **Manoel Peres /**

Tittulo dos filhos

/ João de idade de oito annos pouco mais ou menos

/ Manoel de idade de sete anos pouco mais ou menos.

/ Lauriana de idade de seis anos pouco mais ou menos.

/ Marianna de idade sinco anos pouco mais ou menos.

/ Antonio de idade de dous annos pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juis foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Mathias Peres e Alonso Peres, sob cargo do qual lhe emcarregou que bem e verdadeiramente avaliasem todos os bens que lhe

fosem mostrados o que prometerão fazer de que fis este termo en que asinarão con o dito Juis, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza /	**Mathias Peres / Alonço Peres /**

Bens moves e de Rais

/ Hun lanso de Caza nesta villa no oitão de Lourenso digo de Inosensio Fernandes cubertas de telha de taipa de pilão com seu quintal en sua avaliasão de doze mil rs.	12.000
/ Hũa espada e adaga sinto e talabarte en sua avaliasão de dous mil rs.	2.000
/ Duas camizas novas de pano de algodão e duas siroulas tambem novas tudo en sua avaliasão de novesentos e sesenta rs.	960
/ Hum prato de estanho que pezou sinco livras cada livra em sua avaliasão de duzentos rs. que soma mil rs.	1.000
/ en dinheiro sete patacas e meia dous mil e quatrosentos rs.	2.400

Dividas que deve esta fazenda

/ Deve Pedro Correa Soares por hum conhesimento quatro mil quatro sentos e oitenta rs.	4.480
/ Deve Estevão Sanches de Pontes dous digo mil e novesentos e vinte rs.....	1.920

/ Deve Inosencio Fernandes Preto por hum conhecimento dous mil quinhentos e sessenta rs. 2.560

/ Deve Manoel Soares por hũ conhecimento trezentos e vinte rs........... 320

/ Deve Fernão de Siqueira trezentos e vinte rs. 320

Dividas que devem a esta fazenda

/ Deve a Diogo Tavares por hum conhesimento, trinta e oito pataquas e as ganansias de quatro annos en que monta dezaseis mil oito sentos e sesenta e sinco rs. 16.865

/ A conta dos quais declarou a Viuva aver Resebido o dito Diogo Tavares dous mil e seis sentos e oitenta rs. a saber de hũa novilha quatro patacas e de duas peroleiras de mil novecentos e sesenta rs. e de hum quarto de carne quatrosentos rs. que tudo soma dous mil seis sentos e oitenta rs. e fiqua a dever liquidamente quatorze mil sento e oitenta e sinco rs. 14.185

/ Deve a Francisco Pais Ferreira quatro mil rs. 4.000

Termo do procurador a Viuva

E logo no dito dia mes e anno por não aver mais bens que lansar o Juis dos orfãos dom Simão

de Toledo foi dado juramento dos Santos Evangelhos pera que nestas partilhas para declarar ella viuva todo o direito e justiça a elle o C. digo a Manoel Peres e elle o prometeo asim fazer de que fis este termo Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Manoel Peres /

Termo de Procurador alidem aos orfãos

E pelo dito Juis foi dado juramento dos Santos Evangelhos a João Pereira de Souza pera que nestas partilhas precurasse todo o direito e Justiça por parte dos orfãos o que prometeo fazer de que fis este termo que asinou Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

João Pereira de Souza //

Sertefico eu Luis dandrade escrivão dos orfãos nesta Villa de São Paulo e seu termo e dele dou minha fé em como sitei a Viuva pera as partilhas deste Inventario de que pasei a prezente por min asinada.

Luis dandrade //

E logo pelo dito Juis foi mandado aos partidores e avaliadores Mathias Peres e Alonso Peres somasem a fazenda lansada neste Inventario e dela fizensen partilha entre os erdeiros o que prometerão fazer debaixo do juramento que avião Resebido de que fis este termo Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Soma a fazenda lansada neste Inventario vinte e sete mil nove sentos e sesenta rs. 27.960

Da qual contia se abate de dividas dezoito mil sento e oitenta e sinco rs. 18.185

Fiqua pera se partir entre a Viuva e orfãos nove mil sete sentos e setenta e sinco rs. 9.775

Que partidos pello meio cabe a parte da Viuva quatro mil oito sentos e oitenta e sete rs. 4.887

E de outra tanta contia se tira a tersa da tersa pera o abintestado que importa quinhentos e corenta e tres rs. $543

Fica pera se partir entre sinco orfãos quatro mil e cor digo quatro mil trezentos e corenta e quatro rs. 4.344

Que partidos entre sinco vem a cada hum oito sentos e sesenta e oito rs. e meio 868

A qual fazenda toda asim e da maneira que neste Inventario foi lansada entregou o dito Juis a Viuva pera que con ella pagasse as dividas e abintestado e dese a cada filho seu quinhão sendo de idade quẽ se amansipar ou cazem e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou a Curadoria dos seus filhos e lhe encomendou os Regese e governasse ensinando os a todos os boñs custumes apartando os do mal chegando os pera o bem e ella prometeo

tudo fazer e pelo dito Juis lhe foi declarado o beneficio dese natus introduzido Veleann consedido en favor das molheres e ella tudo Renunsiou perante mim escrivão e se obrigou a tudo conprir e goardar dar e delle dar conta e aprezentou por seu fiador a Manoel Peres o qual se obrigou por sua pesoa e bens moves e de Rais avidos e por aver a tudo conprir e goardar de que fis este termo estando presentes por testemunhas Estevão Fernandes Porto e Costantino de Paiva en que todos asinarão con o dito Juis e pela Viuva e a seu Rogo Mathias Peres Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Asino Por rroguo da Viuva Inosesia Roiz/
Mathias Peres **Constantino de Payva /**
Estevão Frz' Porto / **Manoel Peres /**
Dom Simão de Toledo Pizza //

E por esta maneira ouve o dito Juis estas partilhas por feitas e acabadas con os partidores e avaliadores e as julgou por sentença en presensa das partes e mandou se conprise e protestou a Viuva que a qual quer tempo que lhe lenbrasse algũa couza que de fora lhe ficasse por esquecimento a todo o tempo o lansaria de que fis este termo en que todos asinarão e pela dita Viuva seu procurador Manoel Peres, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Manoel Peres /
Dom Simão de Toledo **Mathias Peres /**
Pizza // As custas gratis /
Toledo //
Mathias Peres /

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
MARIA RODRIGUES
1648

Inventario que mandou fazer o Juis Ordinario André Mendes Ribr.º dos bẽis que ficaram por morte e falesim.to de Maria Roiz'

Ano do naSim.to de NoSo Senhor Jesus Cristo de mil e seis sentos e quarenta e oito anos aos nove dias do mes de agosto da sobre dita hera nesta villa de Sam Paullo da Cap.ta de São V.te estado do Brazil etc ... Nesta dita villa no termo a convite della na paragem chamada Iburapueira no Sitio, caza e fazenda que ficou de Maria Roiz' defunta adonde veio o Juis ordinario André Mendes Ribr.º com os avaliadores Luis Lopes Brabo e Alvaro Roiz do Prado para contenuar no benefisio deste Inventario e llogo pello dito Juis foi dad juram.to dos Santos Evangelhos a Diogo Barboza como cabesa de Cazal e testamenteiro sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente dese a Inventario todo e quaisquer bẽns que ficasem por morte de sua may asim moves como de Rais dinheiro ouro, prata, pessas forras ou escravas encomendas e seus prosedidos e todas as mais couzas tocantes e pertensentes a este Inventario sob pena que sonegando ou encobrindo algũa couza de incorrer nas penas da lei e que debaixo do mesmo juramento dise se fizera testam.to a dita defunta e quantos erdeiros lhe ficaram o que tudo prometeo declarar

e que a dita defunta fizera testam.to que he o que ao diante vai acostado e os erdeiros que sam os que abaixo vam nomeados de que de tudo o dito Juis mandou fazer este auto de Imventario em que asinou com o dito testamenteiro eu Domingos Machado t.am do p.co judisial e Notas que o escrevy.

Diogo Barboza /

A. Mendes Ribr.o

Tittollo dos erdeiros

/ Joana Barboza cazada com Roque Furtado ...

/ Fran.co Barboza já defunto ....

/ Domingos Barboza Calheiros cazado com M.a Masiel ....

/ M.a Barboza cazada com Simão da Mota Requeixo ....

/ Diogo Barboza de quarenta anos pouco mais ou menos ....

/ Ana Barboza cazada com Miguel Grasia ......

E logo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado em o auto ao diante nomeado acostei este Imventario e testamento da defunta Maria Roiz' que é o que ao diante vai escrito de que fis este termo de acostam.to eu Domingos Machado t.am do p.co judisial e Notas que o escrevy.

test.o

Em nome de Ds' amen. Saibão q.tos esta Sedola de testam.to virem como no Anno do nasim.to de NoSo Sr. Jezu Xpo' de mil e seis sentos e qo-

renta e oito anos aos vinte e oito dias do mes de junho da sobre dita era nesta villa de São Paulo estando Eu Maria Roiz' doente em cama de doença que D.^{s} foi servido dar me mas em meu perfeito juizo e entendim.^{to} e temendo me da morte por não saber o dia nem a ora enq' o S.^{or} será servido levar me deste mundo detriminey fazer meu testamento p.^{a} descarguo de minha Conciencia pela man.^{ra} Seg.^{te}.

/ Pr.^{a} m.^{te} encomendo minha alma a Ds' nosso S.^{or} que a criou e Redemio com seo preciozo sangue na arvore da Santa Crus e lhe peso pelos merecim.^{tos} de sua Sacratisima paixão me q.^{ra} perdoar meos pecados e fazer-me pella de sua gloria p.^{a} o que tomo por minha intersesora e adevogada a sempre Virgem M.^{a} Rainha dos Anjos p.^{a} q' como may de miziricordia e pecadores rogue por min a seu bendito filho e o mesmo pesso a todos os Santos e Santas da Corte do ceu e ao Anjo de minha goarda p.^{a} que todos intersedão por mim diante noSo Sr. Jesu Xpo' a que me perdoe meos pecados.

/ Mando que meu corpo seia sepultado no Convento de NoSa Sr.^{a} do Carmo na minha sepultura em habito da mesma religião e me acompanharão os Religiozos aq se dara ha esmola acustumada.

/ Mando que o Rev.^{do} P.^{e} Vigr.^{o} acompanhe meu Corpo a sepultura e os mais clerigos que na villa ouver a q' se dara a esmola acustumada.

/ Mando que me acompanhe a bandr.^{a} da Santa Mizericordia aq' se dará a esmola custumada.

/ Deve Inosencio Fernandes Preto por hum conhecimento dous mil quinhentos e sessenta rs. 2.560

/ Deve Manoel Soares por hũ conhecimento trezentos e vinte rs........... 320

/ Deve Fernão de Siqueira trezentos e vinte rs. 320

Dividas que devem a esta fazenda

/ Deve a Diogo Tavares por hum conhesimento, trinta e oito pataquas e as ganansias de quatro annos en que monta dezaseis mil oito sentos e sesenta e sinco rs. 16.865

/ A conta dos quais declarou a Viuva aver Resebido o dito Diogo Tavares dous mil e seis sentos e oitenta rs. a saber de hũa novilha quatro patacas e de duas peroleiras de mil novecentos e sesenta rs. e de hum quarto de carne quatrosentos rs. que tudo soma dous mil seis sentos e oitenta rs. e fiqua a dever liquidamente quatorze mil sento e oitenta e sinco rs. 14.185

/ Deve a Francisco Pais Ferreira quatro mil rs. 4.000

Termo do procurador a Viuva

E logo no dito dia mes e anno por não aver mais bens que lansar o Juis dos orfãos dom Simão

de Toledo foi dado juramento dos Santos Evangelhos pera que nestas partilhas para declarar ella viuva todo o direito e justiça a elle o C. digo a Manoel Peres e elle o prometeo asim fazer de que fis este termo Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Manoel Peres /

Termo de Procurador alidem aos orfãos

E pelo dito Juis foi dado juramento dos Santos Evangelhos a João Pereira de Souza pera que nestas partilhas precurasse todo o direito e Justiça por parte dos orfãos o que prometeo fazer de que fis este termo que asinou Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

João Pereira de Souza //

Sertefico eu Luis dandrade escrivão dos orfãos nesta Villa de São Paulo e seu termo e dele dou minha fé em como sitei a Viuva pera as partilhas deste Inventario de que pasei a prezente por min asinada.

Luis dandrade //

E logo pelo dito Juis foi mandado aos partidores e avaliadores Mathias Peres e Alonso Peres somasem a fazenda lansada neste Inventario e dela fizensen partilha entre os erdeiros o que prometerão fazer debaixo do juramento que avião Resebido de que fis este termo Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Soma a fazenda lansada neste Inventario vinte e sete mil nove sentos e sesenta rs. 27.960

Da qual contia se abate de dividas dezoito mil sento e oitenta e sinco rs. 18.185

Fiqua pera se partir entre a Viuva e orfãos nove mil sete sentos e setenta e sinco rs. 9.775

Que partidos pello meio cabe a parte da Viuva quatro mil oito sentos e oitenta e sete rs. 4.887

E de outra tanta contia se tira a tersa da tersa pera o abintestado que importa quinhentos e corenta e tres rs. $543

Fica pera se partir entre sinco orfãos quatro mil e cor digo quatro mil trezentos e corenta e quatro rs. 4.344

Que partidos entre sinco vem a cada hum oito sentos e sesenta e oito rs. e meio 868

A qual fazenda toda asim e da maneira que neste Inventario foi lansada entregou o dito Juis a Viuva pera que con ella pagasse as dividas e abintestado e dese a cada filho seu quinhão sendo de idade quẽ se amansipar ou cazem e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou a Curadoria dos seus filhos e lhe encomendou os Regese e governasse ensinando os a todos os boñs custumes apartando os do mal chegando os pera o bem e ella prometeo

tudo fazer e pelo dito Juis lhe foi declarado o beneficio dese natus introduzido Veleann consedido en favor das molheres e ella tudo Renunsiou perante mim escrivão e se obrigou a tudo conprir e goardar dar e delle dar conta e aprezentou por seu fiador a Manoel Peres o qual se obrigou por sua pesoa e bens moves e de Rais avidos e por aver a tudo conprir e goardar de que fis este termo estando presentes por testemunhas Estevão Fernandes Porto e Costantino de Paiva en que todos asinarão con o dito Juis e pela Viuva e a seu Rogo Mathias Peres Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Asino Por rroguo da Viuva Inosesia Roiz/
Mathias Peres **Constantino de Payva /**
Estevão Frz' Porto / **Manoel Peres /**
Dom Simão de Toledo Pizza //

E por esta maneira ouve o dito Juis estas partilhas por feitas e acabadas con os partidores e avaliadores e as julgou por sentença en presensa das partes e mandou se conprise e protestou a Viuva que a qual quer tempo que lhe lenbrasse algũa couza que de fora lhe ficasse por esquecimento a todo o tempo o lansaria de que fis este termo en que todos asinarão e pela dita Viuva seu procurador Manoel Peres, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Manoel Peres /
Dom Simão de Toledo **Mathias Peres /**
Pizza // As custas gratis /
Toledo //
Mathias Peres /

/ Mando que me acompanhe todas as confrarias a q' se lhe dará a esmola custumada.

/ Mando que se me digão trinta misas por minha alma a saber: sinquo a noSa Sr.ª do Carmo / Sinquo ao Santisimo sacram.to / sinquo as almas do foguo do purgatorio / sinquo a NoSa Sr.ª do Rozario / sinquo ao anjo de minha goarda / sinquo pelas almas de meos defuntos.

/ Mando que se me faça hũ officio de tres lisoins en Nosa S.ra do Carmo sendo que falesa a tempo que se me faça de Corpo prezente senão em outro quoal quer dia e me fará o P.e vigr.o atual deste oito lisoins na igreja matriz q.do meos testamentr.os ordenarem.

/ Declaro que eu fui cazada a face da igreja com Domingos Barboza já defunto e dentre anbos ouvemos seis filhos tres machos e tres femeas a saber Domingos Barboza / Fran.co Barboza / e Diogo Barboza / e Joana Barboza / e Maria Barboza e Ana Barboza / as quoais filhas casey, dey seos dotes por iguoal como se vera das escreturas e os filhos lhe não dey nada nen da legitima que por morte de seu pai lhe ficou que de tudo estou eu entregue athe o prezente e mando que se lhe entregue

Declaro que o Remanesente de minha tersa paguos meos legados a deicho a meu filho Diogo Barboza por boas obras que delle tenho Recebido

/ Deicho por meos testamentr.os a meo filho Domingos Barboza e a meu filho Diogo Barboza e lhes peso fação por minha alma como eu fizera pelas suas.

/ Declaro que a meu filho Fran.co Barboza enciney hũ negro a tecellão de João Martins de redea por preço de seis mil rs. a qual conta tenho em meo poder dois milheiros que se lhe descontara.

/ Declaro que tive contas com M.el Frz' Velho e lhe estou a dever a elle algũa coiza q' não sei a contia serta mando se lhe pague o q' elle por sua verdade diser.

/ Deicho hũa Rapariga do gentio da terra por nome Ana de esmola pelo amor de Ds' a hũa filha de Gaspar Glz' que Ds' tem, por nome maria.

/ Declaro que meu filho Domingos Barboza me tem dado algũas pesas p.a meu serviço q.do vinha do sertão con condição que por minha morte lhe tornarião a seu poder asim mais se lhe dem por serem suas.

/ Deicho que hũ negro antiguo que tenho por nome Bartolomeu que sua molher he india e sua filha que ficão com elle e lhe peso a meu filho Domingos Barboza lhe dem bom tratamento.

/ Deicho hũa negra por nome Izabel a minha filha Maria Barboza.

/ Deicho hũ rapaz por nome Bastião a meu filho Diogo Barboza.

/ Declaro que o sitio em q' está meu Jenrro Simão da Motta he seu e ninguem entenda com elle por ser asim minha vontade.

/ Declaro que entre o meu gado andão vinte e duas cabeças de gado entre grandes e piquenas

que são de meu filho Domingos Barboza que se lhe entregarão.

/ Declaro e mando que todos os bens asim movens como de Raiz que são todos de meus filhos e filhas por serem meos herdr.[os] legitimos e lhes peso se ajão todos bem e por este modo ouve este meu testam.[to] por feito e acabado e peso se cumpra e goarde como nelle se contem por ser asim minha ultima e deradr.[a] vontade e por não saber escrever Rogei a Simão Roiz' Henriques me fizese este testam.[to] e por min asinaçe oje dia mes e ano atras escrito, asino pela testadora.

Simão Roiz' Henriques //

Saibam quantos esta aprovasam de testamento virem que no ano do nasim.[to] de NoSo Senhor Jesus Cristo de mil e seis sentos e quarenta e oito anos aos vinte oito dias do mes de junho da sobre dita hera nesta villa de Sam Paullo da Cap.[ta] de Sam V.[te] estado do Brazil etc. nesta dita villa nas cazas de morada de Maria Roiz' a que fui a donde eu t.[am] ao diante nomeado fui chamado e sendo lá a hi achei a dita Maria Roiz' deitada en hũa cama doente da Imfirmidade que D.[s] NoSo S.[or] foi servido de lhe dar mas em seu perfeito juizo o entendim.[to] segundo pareser de min t.[an] e llogo por ella de sua mão a minha e perante as test.[as] ao diante nomeadas e asinadas me foi dada a sedolla do testam.[to] atras o qual lhe escrevera Simão Roiz' EnRiques e nella por elle asinada escrita em tres laudas de papel que acabam adonde se comesou esta aprovasam pedindo me e Requerendo me que por q.[to] tudo o que nelle es-

tava escrito era sua ultima e deradeira vontade lhe aprovase tudo quanto em dir.to podia o qual testamento tomei vi e corri e pello achar sem borradura nem entre linha nem cousa que duvida fassa o aprovei e aprovo tanto quanto em dr.to devo e posso e o assinei e rubliquei de meu sobre nome que dis Machado em fee do que esta aprovasam estando prez.tes por testemunhas João Pais, Siman Roiz' Enriques, M.el Frz' Barros, Antonio Alves Preto, Alvaro Roiz; Fran.co Dias Barriga todos moradores nesta dita villa p.as de mim t.am conhesidas que todas asinaram e pella dita testadora Simão Roiz' e como testemunha eu Domingos Machado

Asino como t.a pela testadora M.a Roiz' — Simão Roiz' Henriques//

Fran.co Barriga de Souza / Cruz // João Pais //

D.os Machado // Alvaro Roiz' do Prado / Ant.o Alves / M.el Frz' B. //

Cumpra como nele se contẽ S. Paulo 20 de Julho de 1648 a.s
Lima //

Cumpraçe como nelle contẽ São Paullo 20 de julho 648
Ribr.o //

Testam.to de M.a Roiz' a velha aprovado por D.os Machado t.am do p.co judisial e notas nesta Villa de Sam Paullo fechado serrado e lacrado com seis lacres/

Termo dos avaliadores

Aos nove dias do mes de agosto de mil e seis sentos e quarenta e oito anos no Sitio Caza e fazenda que ficou da defunta Maria Roiz' pello juis

André Mendes Ribeiro foi dado juram.[to] dos Santos Evangelhos sobre hũ livro delles a Luis Lopes Brabo e a Alvaro Roiz' do Prado sob cargo do qual lhe emcarregou que bem e verdadeiram.[te] avaliasem todos os bens que lhe fossem mostrados o que elles prometeram fazer asim e da maneira que D.[s] lhe desse a entender de que de tudo fis este termo em que asinaram com o dito Juis eu Domingos Machado t.[am] do p.[co] e judisial e notas que o escrevy.

Alvaro Roiz' do Prado / **André Mendes Ribr.[o] // Luiz Lopes Bravo /**

Bens moves

/ Foram avaliadas seis fosses de rossar cada hũa em sua avaliasam de sento e vinte rs. que soma a dr.º sete sentos e vinte rs.	**$720**
/ Foram avaliados dous olhos de enxadas anbos em sento e sesenta rs. ..	**$160**
/ Foram avaliadas duas enxadas cada hũa em trezentos e vinte rs. que a dr.º soma seis sentos e quarenta rs.	**$640**
/ Foi avaliada hũa caixa velha com sua chave com seis palmos em mil e duzentos e oitenta rs.	**1$280**
/ Foi avaliada hũa prensa velha em nove sentos e sesenta rs.	**$960**

/ Foram avaliados tres machados de olho redondo cada hũ duzentos e quaren-

ta rs. que soma a dr.º setesentos e vinte rs. $720

/ Foi avaliada hũa folha de serra brasal em novesentos e sesenta rs. $960

/ Foi avaliado hũ tacho de cobre que pezou treze libras cada libra duzentos e quarenta que soma a drº tres mil e sento e vinte rs. .... 3$120

/ Foram avaliados hũs pesos de meia arroba com seu brasso de ferro em mil e seis sentos rs. .... 1$600

9$440

Aos des dia do mes de agosto de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta villa de Sam Paullo no termo e limite dela no sitio Caza e fazenda que ficou da defunta Maria Roiz' pello Juiz ordinario André Mendes Ribrº foi mandado aos partidores e avaliadores Luiz Lopes Brabo e Alvaro Roiz' do Prado fomos digo avaliasem todos os bens que lhe fosem mostrados o que elles prometeram fazer de que fis este termo eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Mais bẽns

/ Nove vaquas com suas crias cada hũa em sua avalisam de mil e seis sentos que soma dr.º quatorze mil e quatrosentos rs. .... 14$400

/ Foram avaliadas quatro vaquas soltas cada hũa mil e duzentos e oitenta rs. que soma dr.º sinco mil sento e vinte rs. .... 5$120

/ Foram avaliadas tres novilhas femeas cada hũa seis sentos e quarenta rs. soma drº mil e novesentos e vinte rs. 1$920

21$440

Sitio da Rossa

/ Foi avaliado o sitio e Caza da Rossa de tres lansos com corredor de hũa banda de taipa de mão cobertas de telha e mais outra caza de telha apartada de hũ lanso com seu corredor tudo em doze mil rs. .... 12$000

E logo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado pello dito Juiz foram depozitados todos os bens lansados neste Inventario em mão e poder do testamenteiro Diogo Barboza para que os tivesse asim gado como os mais bens pera delles dar conta todas as vezes que pella justissa lhe for pedido até virem seus Irmãos do Sertam para se fazerem partilhas entre os mais erdeiros e de como se ouve por entrege dos ditos bens fiz este termo de depozito em que asina com o dito Juis com declarasam que dise o dito testamenteiro que na villa tinha os mais bẽns e que elle os daria a enventario eu Domingos Machado t.am que o escrevy.

Adr.e Mendes Ribr.o // **Diogo Barboza //**

Gente forra

/ Joam solto com seu filho Raphael / Domingos com sua molher Marina com duas crianssas Ana e Domingos / Baptista com sua molher Ursolla fogida / Bartolomeu com sua molher India / Phelipe solto / Sarafina solta / Sabina rapariga / Rodrigo // As qoais pessas tambem ficaram entreges ao dito testamenteiro para dellas dar conta tudo na conformidade do termo atras e de como se entregou dellas fis este termo em que asinou com o dito Juis eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Adr.[e] Mendes Ribr.[o] // **Diogo Barboza //**

Aos sinco dias do mes de outubro de mil e seis sentos e quarenta e oito anos nesta villa de Sam Paullo pello juis ordinario André Mendes Ribeiro foi mandado aos partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Antonio Pereira a quem o dito Juis deu juramento dos Santos Evangelhos que avaliasem todos os bẽns que lhe fosem mostrados asim moves como de Rais o que elles prometeram asim fazer de que de tudo fis este termo em que asinaram com o dito Juis Eu Domingos Machado t.[am] que o escrevy.

Manoel da Cunha //

Mais beñs

Foi avaliada hũa caixa de oito palmos e meio com sua fechadura em dous mil rs. .... 2$000

/ Foram avaliados tres cadeiras de estado cada hũa em quinhentos rs. que soma dr.º mil e quinhentos rs. ...... 1$500

/ Foi valiada hũa caza de taipa de pillam de dous lansos cubertas de telha com seu corredor e quintal nesta villa na Rua de Maria Gomes, que de hũa Rua partem com cazas da dita M.ª Gomes e de outra com cazas de quem dr.to ajam de pertensér em sua avaliasam de trinta e dous mil rs. .. 32$000

/ Foram avaliadas tres brassas de chão que estam no oitam das Cazas de David de Lopes em quatro mil rs. ...... 4$000

Aos dezasete dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e sincoenta anos nesta villa de Sam Paullo nas Cazas de morada do Capitam Domingos Barboza Calheiros donde veio o Juiz ordinario Migel Roiz' Velho, E sendo ahi logo apareseram partes a saber o dito Cap.am Domingos Barboza Calheiros e bem asim seu Irmão Diogo Barboza pellos quais foi dito e requerido ao dito Juiz que avia m.to tempo que este Inventario estava comesado o qual até o prezente se não acabara por Rezam de estarem os partidores auzentes para efeito de serem sitados o que visto de prezente estarem os ditos erdeiros todos sitados e não querer erdar na dita fazenda lhe Requeriam mandase acabar este Inventario e cada hũ delles dar lhes o que lhes coubesse o que visto pello dito Juis esta enformasam de mim t.am e por lhe

constar por fee de mim t.am em como estavam os erdeiros sitados mandou a mim t.am pasase por certidam em como tinha os ditos erdeiros sitados e nam queriam erdar e mandou aos partidores a petisam a fazenda lansada neste Inventario e della desem partilha as partes que avia m.do dar por bem de que fis este termo que todos asinaram com os dito Juis Domingos Machado t.am que o escrevy.

Entre linhas eu juis sobre
dito o escrevy

Miguel Roiz' Velho //
D.os Barboza Calheiros / Diogo Barboza //

Sertifico eu Domingos Machado t.am desta Villa de Sam Paullo e della dou minha fee em como he verdade que eu sitei em suas pesoas a todos os erdeiros abaixo nomeados se queriam erdar nesta fazenda a saber, Fran.co Barboza / e a Simam da Motta e a sua molher M.a Barboza e a Roque Furtado e a sua molher Joana Barboza / e a Migel Grasia Coiros com a sua molher Ana Barboza pellos quais todos juntos e cada hũ por si só insolidum me foi dito que não querião erdar nada da dita fazenda e asim mais sitei ao Capitam D.os Barboza Calheiros e a Diogo Barboza se queriam erdar pellos quais me foi dito que sim de que tirey a prezente Sertidam por mim feita e asinada em os quatorze dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e sincoenta annos /

D.os Machado //

Devydas que deve o Cazal

/ Deve a M.[el] Frz' velho vinte e seis mil rs. 26$000

/ Deve ao dizimeiro o defunto Joam Barreto tres mil e sento e trinta reis .... 3$130

/ Emporta a fazenda lansada neste Inventario setenta e nove mil e sem rs. 79$100
da qual contia se abateu de dividas vinte e nove mil e sento e trinta rs. .. 29$130

/ E ficou liquido para se tersar a contia de quarenta e nove mil nove sentos e setenta rs. .... 49$970

/ Da qual contia se tira a tersa que importa dezaseis mil e seis sentos e sincoenta rs. .... 16$650

E ficou para se partir entre os dous erdeiros trinta e tres mil e trezentos e doze rs. .... 33$312

/ De que cabe a cada hũ a contia de dezaseis mil e seis sentos e sincoenta e seis rs. .... 16$656
Nan teve efeito esta partilha por ir eRada e me asinei/

D.[os] Machado //

Emporta a fazenda lansada neste Imventario oitenta e tres mil e sem rs. 83$100

Da qual contia se abate de dividas vinte e nove mil e sento e trinta rs. 29$130

E ficou para se tersar sincoenta e tres mil e nove sentos e setenta rs.	53$970
De que cabe de tersa dezasete mil nove sentos e noventa rs.	17$990
E ficou para se partir entre os dous erdeiros a contia de trinta e sinco mil novesentos e oitenta rs.	35$980
De q' cabe a cada erdeiro dezasete mil e novesentos e oitenta rs.	17$980

Aos q.^tro^ dias do mes de março de mil e seis sentos e sesenta e dous anos nesta Villa de São Paullo em vizita q' nella fazia o Illm.º S.^or^ Prelado Adm.^or^ forão aprezentados este d.º testam.^to^ e inventario da defunta Maria Roiz' de quem he testmentr.º Frn.^co^ Barboza Calheiros os quais fis comcluzos ao d.º S.^or^ para mandar em seu comprim.^to^ mandar o q' lhe paresser justissa de q' fis este termo eu o P.^e^ Antonio Rapozo escrivão dos Reziduos q' o escrevy.

Vista ao promotor São Paulo
9 de Marso 662 /
O Prelado Administrador /

E logo em vertude do despacho assima dei vista deste testam.^to^ e Emventario da defunta M.ª Roiz' ao testament.^ro^ para responder de q' fis este termo eu o P.^e^ Ant.º Rapozo q' o escrevi.

Vista ao Promotor

Consta pellas quitações juntas neste testam.^to^ ter o testamentr.º satisfeito os legados pode V.S.ª

mandar lhe pasar sua quitação geral e desobrigar o testr^o^ São Pulo 8 de Março de 662.

O Promotor

Forão me tornados estes autos p.^lo^ promotor e com sua resposta os fis comcluzos ao test.^o^ para respnder de q' fis este termo eu o P.^e^ Ant.^o^ Rapozo q' o escrevy.

V.^to^

Visto este testam.^to^ quitaçõens e mais juntos com a resposta do promotor mostrasse ter o testamentr.^o^ satisfeito todos os legados e mais obrigaçõens do d.^o^ testm.^to^ e assi o julgo por comprido e ao testamentr.^o^ por dezobrigado do d.^o^ testam.^to^ e mando com pena de Ex^ma^ a todos as justiças assi seculares como ecc.^as^ lhe não tomem mais conta do d.^o^ testam.^to^ pella haver dado neste nosso juizo competente e o escrivão de passe sua quitação g.^al^ e pague as custas. São Paulo 16 de Abril de 1662 a.^s^

O Prelado Administrador //

Recebi do Sõr Capitam André Mendes Ribr^o^ hũa pataqua que deu de esmola a Confraria das almas do acompanhamento q' se fes com a Crus da dita Comfraria ao Corpo da defunta M.^a^ Roiz' que D.^s^ tem em sua gloria eu por ter resebido a esmola lhe dei esta para sua descargua como tezoureiro que sou da dita Comfraria feita em 22 de Julho de 1648 a.^s^

A. Pardo / Jorge de Souza /

Fr. Angelo dos Martyres Prior deste Conv.to de Nossa Sr.a do Carmo da Villa de S. Paulo. Certifico q' nós recebemos do Capp.am André Mendes Ribro que nos deu em nome de Diogo Barboza Calh̃r.os Testamtr.o de sua mai Maria Roiz' q' D.s tem pelo habito e acompanham.to oito mil rs', e assim mais recebemos quatro mil he quatro centos rs', a saber dous mil rs' de hũ officio de tres lições e dous mil e quatro centos rs' por esmolla de quinze missas o q' tudo por ser verdade passamos a prez.te em 28 de Julho de 1648.

Fr. Angelo dos Martyres Prior /

Fr. Anastazio da Pied.e

Receby do Cap.am André Mendes Ribr.o por conta .... do acompanham.to da Crus do Santissimo Sacramento....e lhe dei esta quitação por mim assinada como tezoureiro oje 28 de

....

Resebi do Cap.am André M.des Ribr.o hũa pataqua do acompanhamento da Cruz de Sam José como tizoureiro que sou e por verdade lhe dei esta quitação por mim acinada. S. Paulo 20 de Julho de 1648 a.s

D.os C.o

Resebi do Capp.tão André Mendes Ribeiro tres pataquas do acompanham.to da tumba e bandeira a velha Maria Rodriges que D.s tem e como tezoureiro que sou da Santa Caza lhe dei esta quitasão por min feita e asinada oje vinte e sete de julho de seis sentos e corenta e oito anos.

Estevão Frz' Porto / declaro que resebi este dinheiro por conta de Diogo Barboza Calheiros e como testamenteiro que he de sua mai /

Estevão Frz' Porto //

Recebi do Capitão André Mendes Ribr.º por conta de Diogo Barboza testamentrº de Sua May M.ª Roiz' que Deus tem tres pezos da Cruz e acompanhamento; Assi mais a esmola de sete missas a saber 5 a N. Sr.ª do Rosario, e duas pelas almas e pr. verdade lhe passei a prezente p.ª sua guarda hoje 30 de Julho de 1648 annos.

Salvador de Almada //

Resevi do Capp.am André Mendes Ribeiro por conta de Diogo Barboza testamentero de sua may Maria Rodrigues que Deus tenha tres patacas com beyn a saver uma do acompanham.to e duas de esmola de quatro miSsas Rezadas a dita defunta deixou de testam.to ao Ss.mo Sacram.to as quais estão já ditas e por verdade lhe pasey a prezente para sua Resguarda oy 20 de Julho de 1648 annos.

Jhoan de Campo y Medina //

Resebi do Capp.am André Mendes Ribr.º por conta de Diogo Barboza testamentr.º de Sua May Maria Roiz' q' Deus tenha, tres patacas, convem a saber hũa de Acompanham.to e duas de esmolla de quatro missas rezadas q' a ditta defuncta deixou no testam.to tres as almas, e hũa ao Santis.mo Sacram.to as quais estão já dittas, e por verdade

lhe deis este por mim feito e assinado hoje 30 de Julho de 648 annos /

O Ld.º Sebastião de Freitas //

Recebi do Capp.am Domingos Barboza como testamenteiro de sua may M.a Roiz' dous mil reis em dinheiro de hum offiçio de tres lisonis que deixou em seu testam.to dissese lhe por sua alma, e por passar na verdade lhe dei por mim feita e asinada oie 6 de outubro de 1648 annos.

O Vigr.º Domingos Gomes Albernás //

Resebi do Snr' Diogo Barboza tres mil e sento e trinta rs, que restava dever a defunta sua mai Maria Roiz' dos dizemos e avemsas que deviha ao defumto meu Irmão João Barreto dos anos de seu contrato e de seu praseiro Pero de Morais e por ser verdade lhe paSei esta quitasão por mi feita e asinada oie quatro de abril de 1648 anos.

Fr.co Barreto

declaro que a divida hera dez mil e seis sentos e sesenta rs' que o mais tinha pago ao defunto...

Dou a meu irmão a Dioguo Barboza por desobrigado das contas Conteudas q' temos neste Emventario p.a my i elle com clareza do q' pagemos as Custas entre my i elle dado em São Paullo em 22 de fevereiro de 1648 annos André Mẽdes Ribr.º este escreveo por meu mandado de impedimento.

D.os Barboza Calheiros / André Mẽdes Ribr.º //

Digo Eu Anna Moreira Dona viuva que he verdade que recebi de meu tio Dioguo Barboza huma Raparigua que deixou a defuntta sua mai Maria Rodrigues q' D.s' tenha em seu santo reino a minha filha Maria da Conseição a quoal raparigua se chama por nome Anna e por asim paçar na verdade pidi a meu Cunhado Luis Lopes Bravo que este fizeçe por min e asinase por min e por si como testemunha oie sete de outubro 1648 annos.

Luis Lopes Bravo — + Anna Moreira //

Estou emtregue de hũa india por nome Zabell Moreira aquoal deu minha sogra Maria Roiz' em sua vida a sua filha Maria Barboza minha molher e a deichou declarada em seu testamento por se pasar na verdade dei esta quitação por mim feita e asinada oie oito de dezembro de 1649 anos //

Simão da Mota reqexo //

Diguo Eu M.el Frz' Velho que he verdade que eu estou pago do Capp.am Domingos Barboza Calheiros da contia de vinte e seis mil e tantos rs' que minha tia Maria Roiz' que Ds' tem me era a dever como consta do inventario os quaes me pagou por o encarregar a ditta defunta como seu testamentro e por verdade lhe dei esta quitação por mim asinada e Rogei a Simão Roiz' enriques que este por mim fizeçe como testemunha acinase. São Paulo oje 5 de oubr.° de 1648 a.s

M.el Frz' Velho / — Simão Roiz' Henriques //

INVENTARIO E TESTAMENTO
DE
MECIA DE SIQUEIRA
1648

Auto de Inventario que mandou fazer o Juis dos orfãos desta Villa de São Paulo don Simão de Toledo por morte e falesimento de Mesia de Siqr.ª

Anno do naSimento de Nosso Senhor Jesu Xpo' de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta Vila de São Paulo Capitania de São Visente partes do Brasil aos dous dias do mez de maio da era asima declarada nesta dita Villa en pouzadas de Pedro Vidal viuvo que fiquou de Mesia de Siqueira donde veio o Juis dos orfãos don Simão de Toledo com os partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado pera efeito de fazer Inventario dos bens e fazenda que ficarão da dita defunta e pera o tal ifeito deu o dito Juis juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente dese a Inventario todos os bens e fazenda que ficarão por morte e falesimento da dita sua mulher asim moves como de rais dinheiro, ouro, prata, pessas escravas encomendas e seus prosedidos e outros quaisquer bens que a este Inventario pertensão dividas que ao Cazal se devão ou pello conseginte elle a outrem for devedor e que declarase se a dita sua molher fizera testamento e os filhos que de entre anbos lhe ficaram e pelo dito viuvo foi dito que a dita sua molher fizera testamento o qual

oferesia logo e os filhos que dentre anbos lhe ficão erão os abaixo nomeados de que fiz este auto en que asinou con o dito Juis, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza // **Pedro Vidal //**

Titulo dos filhos

/ Maria Vidal viuva / João Vidal de idade de vinte e quatro años / Pedro Vidal de idade de vinte e dous anos / Francisco Vidal de vinte annos. / Manoel de idade de quinze anos .... de doze anos.

Em nome da Santissima Trindade Padre e Filho e Espirito Sancto tres pessoas e hũ só D.^s verdadeiro

Saibão quantos este publico estromento de Sedula de testamento virem em como no anno do Nacim.to de Nosso Snõr Jesu Xp.to de mil e seis sentos e quarenta e oito aos onze dias do mes de fevereiro da sobre dita Era nesta Villa de S. Paulo Capitania de S. V.te do Brazil etc. estando eu Mecia de Siqr.a doente em cama de hũa doensa q' Nosso Snõr foi servido darme em meu perfeito juizo e entendimento temendo a morte desejando por minha alma no caminho da Salvação por não saber o q' D.s Nosso Snõr de mim quer fazer e quando será servido levarme pera si fasso este meu testamento na forma seguinte

Primeiramente encomendo minha alma a Sanctisima trindade q' a criou e rogo ao Padre eterno, pella morte e paixão de seu Unigenito fi-

lho a queira reseber como resebeu a sua estando pera morrer na arvore da Vera Cruz, e meu Snõr Jesu Xpó pesso por suas divinas chagas q' já q' nesta Vida me fes merce de dar seu presiozo sangue e meresimentos de seus trabalhos me fassa tãbem merce na vida q' esperamos de dar o premio delles q' he a gloria e peso e rogo a glorioza Virgem Maria Nossa Snr.ª Madre de Deus e a todos os Sanctos da Corte Cellestial e particularm.te ao meu Anjo da guarda e a Sancta do meu nome e ao gloriozo Patriarcha São Jozeph de quem, fui sempre devota queirão por mim interseder e rogar a meu Snõr Jesu Xpó agora e quando minha alma deste corpo sair porq' como verdadeira cristam protesto de viver e morrer em a Sancta fee Catholica e crer o q' cre a Sancta Madre Igreja Romaná e em ella espero salvar minha alma não por meus merecim.tos mas pellos da Sanctissima paixão do Unigenito filho de D.s

/ Rogo a meu tio João Pires e a minha may Anna Pires por serviso de N. Snõr queirão ser meus testamenteiros.

/ Meu corpo será sepultado na Igreja Matris no abito de Nossa Snr.ª do Carmo e pesso aos Religiozos me acompanhem com a sua Cruz.

/ E me acompanhará a bandeira da Sancta Mizericordia com sua cruz e sera e se lhe dará sua esmola costumada.

/ E se me fará na Igreja Matris hũ officio de tres liçoens.

/ Mando q' se me digão trinta missas a saber. Nove a Nossa Snr.^{a} do Rozario, sinco ao Santisimo Sacramento, tres a Santissima trindade, tres a Sancta Anna, duas a São Miguel o Anjo, duas a Sancto Ant.º, e duas a São Fran.^{co} quatro pellas almas do fogo do purgatorio.

/ Declaro q' sou filha de Fran.^{co} de Siqur.ª já defunto e de sua molher Anna Pires de legitimo matrimonio.

/ Declaro q' sou cazada com Pedro Vidal a face da Igreja e de entre ambos temos oito filhos quatro machos e quatro femeas dos quais hũa he cazada com Fran.^{co} Baldaya aos quais demos em cazamento duas pessas do jentio da terra e hũ vestido de seda etc.

/ Declaro q' deixo hũa gargantilha de Ouro a Nossa Snr.ª da Conceição de Tanhahê a qual se lhe mandara.

/ Deixo q' se me digão mais sinco missas.

/ Declaro q' em minha caza está hũ mosso q' se não sabe cujo he com aver feito deligencias no jentio carijó mando q' sabendosse cujo he q' se lhe entregue.

/ Declaro q' hũa negra do jentio da terra q' foi de minha caza se deu a Hieronimo Pereira por septe mil Rs' e depois pondo a justiça no andar da Rua se tornou p.^{a} minha Caza donde morreu achandosse q' en direito se deva os ditos septe mil Rs' se dem de minha fazenda.

E por quanto he esta minha ultima vontade do modo q' tenho dito rogo a João de Campos Carvajal por eu não saber assinar q' este por mim assine e requeiro a justiça de Sua Mag.de asim Ecleziasticos como seculares lhe dem e mandem dar inteiro comprim.to por ser esta minha ultima e derradeira vontade e assino a rogo da testadora.

João de Campos Carvajal //

Saibão quantos este p.co estromento de aprovassão de sedola de testamento virem que no anno do nasim.to de Nosso Senhor Jezu Xpo de mil e seis sentos e corenta e oito annos aos onze dias do mes de fevereiro da sobre dita era nesta vila de São Paulo da Cap.ta de São V.te partes do Brazil etc. nesta dita vila nas cazas da morada de Messia de Siqueira donde eu p.co t.am ao diante nomeado fui chamado e sendo lá achei a dita Messia de Siqueira deitada em cama doente de doenssa que D.s noso Sõr foi servido dar-lhe mas em seu perfeito juizo e entendimento segundo pareser de mim t.am e logo por ella da sua mão a de mim t.am foi dada esta sedola de testamento requerendo me que lhe aprovasse tãto q.to podia o qual tomei vi li corri e por não achar nele boradura nẽ entre linha nẽ outra couza que duvida fassa e dizer que era sua ultima e deradera vontade exofficio lho aprovei tãto q.to em dr.to posso em fee do que o asinei de meus sinais custumados p.co e razo que tais são estando prezentes por t.as Ant.o dalmeda e Custodio de Souza e João de Siqueira Ant.o dolivera, Salvador Fr.co // Ant.o das Neves

e Paulo de Amaral todos moradores nesta vila pessoas de mim t.am reconhessidas que asinarão com testadora e por ela não saber asinar asinou por ela João de Campos eu Custodio Nunes p.to t.am que o escrevy.

Asino a rogo da testadora

João de Campos Carvajal // Custodio Nunes Pn.to //
Antonio dalmeida // Paulo de Amaral //
Salvador Fr.co P.to //
Antonio doliveira // João de Siqr.a //
Custodio de Souza // Antonio das Neves //

Cumprase como nelle se comttem. S. P. 20 de fevereiro 1648 a.s
Costa

Cumprasse o que nelle se contem. S. P. 20 de fevereiro 1648 anos.
Albernás /

Testamento de Messia de Siqueira aprovado por mim t.am Custodio Nunes Pn.to f.to na era de 1648 annos.

Titulo dos filhos

....

.... de idade de sete annos e todos poucos mais ou menos de idade.

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia mes e anno atras declarado pelo Juis dos orfãos don Simão de Toledo foi mandado aos partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado avaliasem todas as cou-

zas que lhe fosem mostradas tocantes e pertensentes a este Inventario debaixo de seus juramentos o que prometerão fazer de que fis este termo que assinarão com o dito Juis Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

D.[os] Machado // **Manoel da Cunha //**

Bens dos menores

/ quatro covados de pano portalegre pardo cada covado en sua avaliasão de seis sentos e corenta rs. que a dinheiro soma dous mil quinhentos e sesenta rs.	2.560
/ dezoito covados de pano de prato verde cada covado en sua avaliasão de quatrosentos rs. que soma a dinheiro sete mil e duzentos rs.	7.200
/ quatorze covados de olandilha cada covado en sua avaliasão de sento e vinte rs. que a dinheiro soma mil e seis sentos e oitenta rs.	1.680
/ Hum vestido de chamalote de agoas preto e velho e Roto e seu gibão saio e saia todo en sua avaliação de quatro mil rs.	4.000
/ Hun manto velho de tafetá roto en sua avaliação de mil e duzentos e oitenta rs.	1.280
/ Huma espingarda de seis palmos en sua avaliação de oito mil rs.	8.000

/ Outra espingarda de sinco e meio en sua avaliasão de sete mil rs.	7.000
/ hum colchão de aRoba e meia de lã em sua avaliasão de dous mil rs.........	2.000
.... quatro sentos rs. que a dinheiro soma mil e seis sentos rs.	1.600
/ hua caixa de sinco palmos e meio velha com sua fechadura en sua avalisão de mil e duzentos e oitenta rs.	1.280

Cazas da Villa

/ Dous lansos de Cazas da Villa de taipa de pilão que de hũa banda partem com Cazas de Diogo Tavares e de outra com chãos do dito viuvo cubertas de telha con seu corredor e quintal en sua avaliasão de trinta e dous mil rs.	32.000
/ Quatro brasas e meia de chãos que de hũa banda partem de hũa banda con cazas de Francisco Martis Barsellos e da outra com as cazas aSima con seu quintal até o caminho que vay pera Caza de Francisco Roiz' cada brasa en sua avaliasão de sete mil e duzentos rs.	7.200
/ Sinco brasas de chão de tras da Caza de Manoel Pires no oitam do quintal de José Ortiz de Camargo cada brasa en sua avalisão de dous mil rs. ..	2.000

Partilha........

/ hũa tanboladeira grande e duas piquenas e oito talheres tudo pezou des mil rs. 10.000

/ Aos dezasete dias do mes de maio de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de Sam Paulo nas cazas de morada do viuvo Pedro Vidal, donde veio o Juis dos orfãos don Simão de Toledo con os partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado a quem mandou contenuasem no beneficio deste Inventario de que fis este termo Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Mais bens

/ Seis enxadas de meio uzo cada hũa en sua avaliasão de sento e sesenta rs. que soma novesentos e sesenta rs... 960

/ treze enxadas piquenas cada hũa en sua avaliasão de sento e vinte rs. que soma mil quinhentos e sesenta rs..... 1.560

/ Nove machados gastados cada hũ em sua avaliasão de ....
....

/ Hũa corrente ....
em sua avaliasão de tres mil e duzentos rs. 3.200

/ Outra corrente de tres brasas con nove Collares en sua avaliasão de tres mil rs. 3.000

/ dous grilhõis cada hum en sua avaliasão o grande en quatrosentos e oitenta rs., e o piqueno en quatrosentos que soma oito sentos e oitenta rs. 880

/ quatro pedasos de foises cada hũa en sua avaliasão de sento e vinte rs. que soma sete sentos e vinte rs. 720

/ hũa pega de ferro que ten tres aRates en sua avaliasão de trezentos e vinte rs. 320

/ hũa enxó en sua avaliação de duzentos rs. 200

/ hum tacho de cobre que pezou treze arateis já uzado cada livra en sua avaliasão de duzentos rs. que soma tres mil rs. 3.000

/ quatro tacho piqueno de cobre que pezou quatro arateis cada livra a duzentos e corenta rs. soma nove sentos e sesenta rs. 960

Cazas do Campo

/ Tres lansos de cazas de taipa de pilão cubertas de telha e hum pedaso de mantimento na paragem chamada rruapira en sua avaliasão de doze mil rs. 12.000

Gado vaquum

/ Nove vaquas com crias cada hũa en sua avaliasão de mil e duzentos e oitenta rs. cada hũa que soma onze mil e quinhentos e vinte rs. 11.520

/ quatro vaquas soltas cada hũa en sua avaliasão de nove sentos e sesenta rs. que soma tres mil oitosentos e corenta rs. 3.840

/ Duas novilhas de sobrano cada hũa en sua avaliasão de seis sentos e corenta rs. que soma mil e duzentos e oitenta rs. 1.280

/ .... cada hum en sua avaliasão de oito sentos...... ....que soma ....

/ Sete cabessas de porquos pequenos cada hum en sua avalisão de sento e sesenta rs. que soma mil sento e vinte rs. 1.120

/ hum pedaso de lavanqua que pezou digo en duzentos e corenta rs. 240

Ouro

/ Hũa gargantilha de ouro que pezou sinco oitavas e meia cada oitava a seis sentos e sesenta rs. soma con o feitio en quatro mil rs. 4.000

/ dous pares de Arecadas e hũas cabacinhas que pezarão quatro oitavas e

meia e hum tostão que tudo soma tres mil e setenta rs.................... 3.070

/ hũs pendentes de ouro que pezarão tres oitavas e meia soma dous mil tresentos e dois rs. 2.302

Dividas que devem ao Cazal

/ Deve João Dias por hum conhesimento dous mil e quinhentos e sesenta rs... 2.560

/ Deve Manoel ....por hum conhesimento novesentos e sesenta rs. 960

Deve Bento Barreto por outro conhesimento dous mil duzentos e corenta rs. 2.240

/ Deve Domingos Gonsalves Delgado por outro conhesimento mil trezentos e vinte rs. 1.320

Dividas que deve o Cazal

/ Deve a Manoel Peres dezaseis mil rs. 16.000

/ Deve a João Barreto quatro mil e seis sentos rs. 4.600

Deve a Pedro de Morais Madureira dous mil e oitenta rs. 2.080

/ Deve a Manoel de espinha mil e sesenta rs. 1.060

/ Deve a Nosa Senhora do Carmo mil e duzentos rs. 1.200

Gente forra

/ Manoel piqueno con sua molher Ana con dous filhinhos Bastião e Manoel / Felipe e sua mulher Marta // Rodrigo piqueno solto / Rodrigo grande // Alexandre solto // Manoel grande solto / João solto / Martinho solto / Jozé solto / Asenso solto / Antonio solto / Luis solto / Domingos con sua molher Paula / Simão solto / Paulo solto / Anbrozio solto / Faustina solta / Generoza solta / Marselina solta / Rufina solta / Tareza solta/ Joana solta / Andreza solta / Genebra seu marido Alvaro fogido / Domingos / Brizida e Esperansa seu marido Simão fogido / Maria já velha / Paviana velha con hũa filha por nome Floriana / Camilia velha / Madanella doente //

Fogidos

/ Matias / Cristovão / Paulo / Luiza /

Aos .... de mil e seis sentos e corenta e oito anos nesta villa de São Paulo o juis dos orfãos don Simão de Toledo mandou aos partidores e avaliador atras declarado contenuasem no beneficio deste Inventario de que fis este termo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Certifico eu Luis dandrade escrivão dos orfãos nesta Villa de São Paulo e seu termo e delle

dou minha fé de como sitei ao viuvo Pedro Vidal e a seus filhos por serem maiores a saber João Vidal e Pedro Vidal o moso e Francisco Vidal e a Viuva Maria Vidal e por todos me forão ditos que querîão erdar e mandou o dito Juis visto a dita Viuva querer erdar que entrase a colasão com ha metade daquilo que lhe derão em dote de Cazamento de que pasei a prezente por min feita e asinada.

Luiz dandrade / /

Bens que entra a Colasão Maria Vidal

Hũa vaqua en sua avaliasão de mil rs. .. 1.000

/ .... de ....
que pezarão tres .... entra
com ....
são sete sentos e vinte rs...

E lõgo pelo dito Juis foi mandado aos partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado somasem toda fazenda lansada neste Inventario e della desem seus quinhões aos erdeiros bem e verdadeiramente o que prometerão fazer debaixo do juramento de seus oficios de que fis este termo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Termo do Procurador a Viuva Maria de Siqueira molher de Francisco Baldaia

E logo pelo dito Juis foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Francisco de Camargo sob cargo do qual lhe emcarregou que nestas parti-

lhas precurasse todo o direito e justiça por parte da dita Viuva o que prometeu fazer de que fis este termo que asinou com o dito Juis, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza // Fran.co de Camargo //

....da fazenda lansada neste Inventario sento e sincoenta e sete mil oito sentos e sesenta rs. 157.860

Da qual contia se abate de dividas e custas vinte e nove mil e seis sentos e sesenta rs. 29.660

que abatidos da mor contia fiqua pera se partir entre o viuvo e menores sento e vinte e sete mil e duzentos rs....... 127.200

que partidos pelo meio cabe a partte do viuvo sesenta e tres mil e seis sentos rs. 63.600

E a outra tanta contia se ajunta a metade da fazenda que derão em cazamento a Francisco Baldaia que são mil e sete sentos e vinte rs. e tudo junto soma sesenta e sinco mil trezentos e vinte rs. 65.320

Da qual contia se tira a tersa que Inporta vinte e hum mil sete sentos setenta e tres rs. 21.773

fiqua pera se partir en oito partes por tantos serem os erdeiros corenta e

tres mil quinhentos e corenta e seis rs. 43.546

de que vem a cada hum sinco mil quatrosentos e corenta e tres rs........... 5.440

de que forão enteirados na maneira seguinte...............................

...... o juis a cada erdeiro de
......a tersa .... dinheiro ....

Quinhão da tersa

/ lhe derão a gargantilha de ouro que se ha de entregar a NoSa Senhora da Conseisão de Itanhaen em sua valia de quatro mil rs. 4.000

/ lhe derão os pendentes de ouro em tres mil trezentos e dez rs. 3.310

/ lhe derão sinco capados en sua avaliasão de quatro mil rs. 4.000

/ lhe derão o pano de prata em sua avaliasão de sete mil e duzentos rs....... 7.200

/ lhe derão quatorze covados de olandilha em sua avaliasão de mil e seis sentos e oitenta rs. 1.680

lhe derão as cadeiras em sua avaliasão de mil e seis sentos rs. 1.600

/ E tornar o que leva de mais quinze rs. ao quinhão da viuva..............

E por esta maneira ficou cheo o quinhão da tersa que foi entrege ao viuvo Pedro Vidal para dele pagar os legados de que fis este termo que o dito Pedro Vidal asinou, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Pedro Vidal //

Quinhão da viuva

/ Lhe derão dous pares de aRecadas em sua avaliasão	
/ lhe derão a vaqua con que enterou a colasão em mil rs.	1.000
/ lhe derão a metade das chapas de prata con que entrou em sete sentos e vinte rs.	720
/ lhe derão a pega em trezentos e vinte rs.	320
/ lhe derão a enxo em duzentos rs.	200

E cobrara de seu pai sem rs. e ficou chea de seu quinhão que foi entregue logo dele de que fis este termo em que asinou seu procurador Francisco de Camargo, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Fran.co de Camargo //

E toda ha mais fazenda asim e da neste Inventario fiqua em poder do viuvo pera se inteirar da contia atras declarada que lhe coube e dar a seus filhos e filhas o que lhe toca cazando se ou

amancipandose algũ de que fis este termo que asinou Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Pedro Vidal //

Partilha da gente forra
Quinhão do Viuvo

/ Felipe com sua molher ... Teresa negra solta / Rodrigo negro solto / Manoel negro solto / João negro solto / Rodrigo comprido solto / Martinho negro solto / Antonio negro solto / Anbrozio negro solto / Joana solta / Rufina solta / Generoza solta com seu filho Antonio / Esperansa solta / Faviana com sua filha Floriana / Genebra solta / Clara /

PeSas fogidas

/ Cremensia / hũa negra goana que ainda estava por bautizar / Madanella doente / Cristovão solto / Alvaro. E por esta maneira ficou cheo o quinhão das pessas do viuvo o que tudo lhe foi entrege e asinou, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Pedro Vidal //

Quinhão da viuva

/ ....negro solto / mais ....Camilia E por esta maneira ficou cheo o quinhão da viuva a que lhe foi entrege, e asinou seu Procurador Francisco de Camargo de que fis este termo. Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Fran.co de Camargo //

Quinhão das pesas que couberão aos menores—

/ Manoel com sua molher Anna / Domingos com sua molher Paula / Simão solto / Domingos solto / / Brizida solta / Bastião solto / Alexandre solto / / Maria solta / Faustina solta / Asensa solta / / Andreza solta / Luis solto / Fogidos / / Simão / / Lourenza / Mathias / Paulo / Luiza / E por esta maneira ficou cheo o quinhão dos orfãos e forão entreges a seu pai pera dellas dar conta todas as vezes que lhe fose pedido e se não fes partilhas dellas por que se morrese algũa fosse por conta de todos o qual quinhão se lhe entregou ....
....
asinou, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Pedro Vidal //

E por esta maneira ouve o dito juis dos orfãos estas partilhas por feitas e acabadas com os partidores e avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado e as julgou por sentensa en prezenza das partes a quem condenou nas custas dos autos e mandou se comprise e protestou o viuvo que a qual quer tempo que lhe lenbrase algũa couza que por lansar ficase o lansaria. E não encorreria nas penas da lei de que fis este termo en que todos asinarão con o dito Juis que entregou os ditos bens e menores tudo na forma da lei, Luis dandrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Dom Simão de Toledo Pizza // — **Pedro Vidal / D.os Machado //**

Digo Eu Fran.co de Fontes tizoureyro e procurador da Comfraria de NoSa Snõra da Conspção pello S.or Prelado y q' he verdade q' rrecebi do .... paes hũa gargantilha de ouro q' deixou de esmola a NoSa Snõra da Comspção MeSia de Siqueyra molher q' foy de Pero Vidal a qual gargantilha me dise fora estimada pello juis dos orfãos em des cruzados por asim arreceber lhe pasey esta pera descargo e clareza aos tres dias do mes de julho de 1648 a.s

Fran.co de Fonttes //

Resebi de meu Yrmão Pedro Vidal Simquoemta pataquas em dr.o de comtado q' lhe emprestei e por ser berdade pedi a Manoel Roiz' daria este fizese p.a guarda do sobre dito oye dous de nobembro era 1648 a.s

Manoel Peres /

Resibi de Pero Vidal como testamentero de sua molher Maria de Siqueira que Deos tem a esmola custumada do acompanhamento da tunba e bandeira da Santa Caza da Miziricordia e como tezoureiro da Santa Caza lhe fis esta quitasão por min feita e asinada oje dezoito de maio de seis sentos e corenta oito anos.

Estevão Frz' Portes //

Certefico eu Fr. Angelo dos Martyres Prior do Conv.to de Nossa Sr.a do Carmo da Villa de S. Paulo q' nós recebemos de Pedro Vidal oito mil rs. os quais nos pagou como testamentr.o de sua

molher Mecia de Siqr.ª a saber quatro mil rs. do Habito, e dous de acompanham.^to e por verdade mandei fazer a prezente pelo P.^e Fr. Anastazio da Pied.^e q' comigo assignou aqui em 8 de Março de 1648.

Fr. Anastazio da Pied.^e //

Fr. Angelos dos Martyres //

Fr. Angelo dos Martyres Prior do Conv.^to de NoSa Sr.^n do Carmo da Villa de São Paulo etc. Certefico q' nos recebemos de Anna Pires dous cruzados, os quais nos pagou como testamenteira de sua filha Mecia de Siqr.ª q' D.^s tem, por sinco missas q' neste Conv.^to se lhe disserão. E por verdade lhe passamos a prezente em o prim.º de Junho de 1648.

Fr. Anastazio da Pied.^e //

Fr. Angelo dos Martyres /

Recebi de Pedro Vidal ... missas q' se disserão pella alma da defunta Mesia de Siqueira sua molher e por verdade lhe dei este por mim feito e asinado oje o pr.º de Julho de 1648 annos.

O Vigr.º Domingos Gomes Albernás //

Resebi do Snõr P.º Vidal hum cruzado do companhamento q' fis a defunta Mesia de Sequeira q' fis com a Comfraria do Samtisimo Sacramento como tisoureiro q' sou da dita comfraria e lhe dou esta para seu resguardo o pr.º de Julho de 1648.

D.^os ...... +

Recebi de P.º Vidal como testamenteiro de sua molher Meçia de Siqueira dous mil reis de hũ offiçio de tres lisones que se lhe fes por sua alma e asim mais quatro pataquas e meia de cova e acompanham.to ,e cruz, e por passar na verdade lhe dei esta por mim feita e asinada oje 17 de maio de 1648 annos.

O Vigr.º Domingos Gomes
Albernás //

INDICE